



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO Nº 23

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

### SUMÁRIO

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Casa Civil.....		9	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	9	42
Secretaria de Estado de Economia.....	2	10	42
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	12	43
Secretaria de Estado de Educação.....		29	54
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	31	54
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		35	55
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	6	35	55
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	36	56
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		36	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	7		56
Secretaria de Estado da Mulher.....		37	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	7	37	57
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	7	38	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	7	38	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		39	58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	8	40	60
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	8	40	
Controladoria Geral.....	8	41	
Defensoria Pública.....		41	
Procuradoria-Geral.....			61
Tribunal de Contas.....		41	
Ineditorial.....			62

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com fulcro no § 1º, art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 43, de 15 de abril de 2020, publicada no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 21, reconduzida por meio da Ordem de Serviço nº 82, de 05 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 190, de 07 de outubro de 2021, página 04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2022, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O – 09.110 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; U.G – 190.110 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Para: U.O - 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; U.G - 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para custear a execução dos serviços de instalações provisórias de contingenciamento para obra de Reforma da Feira do Núcleo Bandeirante;

II - VIGÊNCIA: Data de início: 31/01/2022 - Término: 31/12/2022;

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8205.2396.0051 – CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - NÚCLEO BANDEIRANTE, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 100, VALOR: R\$ 99.561,35 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WELBY DIAS DE OLIVEIRA

Administrador Regional do Núcleo Bandeirante

U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

U.O. Executante

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o exercício de 2022, correspondentes à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa do Varjão - RA-XXIII, conforme tabela do anexo I.

Art. 2º Atualizar os valores do preço público para o exercício de 2022, correspondentes à utilização de espaço de próprios no âmbito da Região Administrativa do Varjão - RAXXIII, conforme tabela dos anexos II e III.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 10,96% (Portaria SEEC nº 342, de 24 de dezembro de 2021).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

#### TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DO VARJÃO 2022

##### ANEXO I

Índice acumulado 12 meses (fonte IBGE)		10,96		
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por	Unidade	Valores em reais		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,32	9,72	113,63
b) Sem cobertura	m²	0,16	4,88	58,49
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,02	0,50	6,11

Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,03	1,02	12,27
Feiras permanentes	m²	(*)	(*)	(*)
Feiras livres e similares	m²	(*)	(*)	(*)
Placa, painel publicitário e similares	m²	(**)	(**)	(**)
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não				
a) Quiosques, trailer e similares	m²	(***)	(***)	(***)
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	0,32	9,72	116,62
c) Caminhões	m²	4,15	124,75	1497,08
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,03	0,89	11,63
Abrigo de Táxi	m²	(****)	(****)	(****)
Áreas efetivamente utilizada com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,31	9,21	110,41
Outras finalidades	m²	0,12	3,57	42,94
(*) Observar o Decreto nº 38.554/2017				
(**) Observar Lei nº 3.036/2002				
(***) Observar Lei nº 4.257/2008, Decreto nº 30.348/2009 e Decreto nº 38.555/2017				
(****) Observar a Lei nº 5.323/2014				

ANEXO II

Tipo de Ocupação	ESTÁDIO DE FUTEBOL	GINÁSIOS DE ESPORTES	QUADRAS DE ESPORTE*
	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
1. Com fins lucrativos (apresentações artísticas e shows)	RS 2.389,69 (REF 5 UPDF)	RS 1.433,81 (REF 3 UPDF)	RS 238,97 (REF 0,5 UPDF)
2. Com fins promocionais, culturais ou educacional	RS 477,94 (REF 1 UPDF)	RS 238,97 (REF 0,5 UPDF)	RS 95,59 (REF 0,2 UPDF)
3. Com fins esportivos-recreativos			
3.1 Eventos realizados por confederações, federações e entidades afins, apoiados pelo GDF	RS 95,59 (REF 0,2 UPDF)	RS 238,97 (REF 0,5 UPDF)	RS 95,59 (REF 0,2 UPDF)
3.2 Eventos realizados sem participação do GDF	RS 955,88 (REF 2 UPDF)	RS 477,94 (REF 1 UPDF)	RS 238,97 (REF 0,5 UPDF)
3.3 Eventos realizados com participação do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO
4. Com fins filantrópicos	RS 238,97 (REF 0,5 UPDF)	RS 143,38 (REF 0,3 UPDF)	RS 95,59 (REF 0,2 UPDF)
5. Concursos Públicos			
5.1 Utilização das dependências por terceiros	RS 1.911,75 (REF 4 UPDF)	RS 955,88 (REF 2 UPDF)	-
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	RS 955,88 (REF 2 UPDF)	RS 955,88 (REF 2 UPDF)	-
5.3 Utilização apenas das bilheterias	RS 1.911,75 (REF 4 UPDF)	RS 955,88 (REF 2 UPDF)	RS 238,97 (REF 0,5 UPDF)
6. Outros	RS 1.911,75 (REF 4 UPDF)	RS 955,88 (REF 2 UPDF)	RS 238,97 (REF 0,5 UPDF)

\* QUADRAS DE ESPORTES FECHADAS OU CERCADAS, COM ILUMINAÇÃO

ANEXO III

Tipo de ocupações	SALÕES MÚLTIPLAS FUNÇÕES	SALÕES COMUNITÁRIOS	GALPÕES CULTURAIS	TEATRO ARENA
	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
1. Com fins lucrativos	RS 955,88 (REF 2 UPDF)	RS 477,94 (REF 1 UPDF)	RS 477,94 (REF 1 UPDF)	RS 477,94 (REF 1 UPDF)
	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
	RS 4.779,38 (REF 10 UPDF)	RS 2.389,69 (REF 5 UPDF)	RS 2.389,69 (REF 5 UPDF)	RS 2.389,69 (REF 5 UPDF)

	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
	2. Com fins promocionais, culturais ou educacional	RS 238,97 (REF 0,5 UPDF)	RS 143,38 (REF UPDF)	RS 47,79 (REF 0,1 UPDF)
MENSAL		MENSAL	MENSAL	MENSAL
RS 1.433,81 (REF 3 UPDF)		RS 955,88 (REF 2 UPDF)	RS 238,97 (REF 0,5 UPDF)	RS 238,97 (REF 0,5 UPDF)
3. Com fins filantrópicos	RS 14,34 (REF 0,03 UPDF)	RS 14,34 (REF 0,03 UPDF)	RS 14,34 (REF 0,03 UPDF)	RS 14,34 (REF 0,03 UPDF)
	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
	RS 38,24 (REF 0,08 UPDF)	RS 38,24 (REF 0,08 UPDF)	RS 38,24 (REF 0,08 UPDF)	RS 38,24 (REF 0,08 UPDF)
4. Atividades desenvolvidas com a participação de órgãos ou entidades do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5. Concursos Públicos				
5.1 Utilização das dependências por terceiros	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
	RS 477,94 (REF 1 UPDF)	RS 477,94 (REF 1 UPDF)	RS 477,94 (REF 1 UPDF)	RS 477,94 (REF 1 UPDF)
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
	RS 238,97 (REF 0,5 UPDF)	RS 238,97 (REF 0,5 UPDF)	RS 238,97 (REF 0,5 UPDF)	RS 238,97 (REF 0,5 UPDF)
6. Outros	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
	RS 477,94 (REF 1 UPDF)	RS 477,94 (REF 1 UPDF)	RS 477,94 (REF 1 UPDF)	RS 477,94 (REF 1 UPDF)
	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
	RS 2.389,69 (REF 5 UPDF)	RS 2.389,69 (REF 5 UPDF)	RS 2.389,69 (REF 5 UPDF)	RS 2.389,69 (REF 5 UPDF)

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga o prazo da Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 da, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e o inciso II do §1º do Art. 22, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada no processo 00040-00029536/2021-09, por meio da Ordem de Serviço nº 278, de 18 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo originário de 00040-00014929/2021-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Edição: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador  
MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador  
GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil  
RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais  
ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA  
08/02/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de fevereiro de 2022, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

**1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:**

a) Processo 0040-004066/2014, Tributo ISS, RV 368/2018, Recorrente TCI BPO-TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A, Advogado Paulo Guilherme de Mendonça Lopes OAB/SP 98.709, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Roberta Fragoso de Medeiros Menezes, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO RELATOR GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA).

b) Processo 0040-002293/2017, Tributo ICMS, RV 10/2021, Recorrente BRASAL REFRIGERANTES S/A, Advogado Luiz Fernando Sachet OAB/SC 18.429, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU).

**2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

c) Processo 00040-00016763/2019-41, Tributo ITBI, RV 172/2019, Recorrente GLAUCIA SOARES GALVÃO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Roberta Fragoso de Medeiros Menezes, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

**Observação:**

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2022  
**GILDA ALMEIDA DOS SANTOS**  
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA  
08/02/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de fevereiro de 2022, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

**1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

a) Processo 0128-000051/2017, Tributo ICMS, RV 41/2019, Recorrente UBER INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME, Advogado Cleyber Correia Lima OAB/DF 35.055, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

b) Processo 0127-005946/2015, Tributo ITCD, RV 140/2019, Recorrente NORIS COSTA DINIZ, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira

c) Processo 00040-00023511/2020-11, Tributo ITCD, REN 009/2020, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Recorrida LUIZ PEREIRA LISBOA (Donatário DELCIMAR DURAES PEREIRA), Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

**Observação:**

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2022  
**GILDA ALMEIDA DOS SANTOS**  
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO  
07/02/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 07 de fevereiro de 2022, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

**1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

a) Processo 00040-00023593/2021-76, Tributo IPVA, RJV 94/2021, Recorrente RAIMUNDA NONATA LIMA DE FARIA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.

b) Processo 00040-00017764/2021-28, Tributo Regime Especial, RJV 80/2021, Recorrente VVLOG LOGISTICA LTDA, Advogado Alfredo Zanotto Filho OAB/SC 39.108, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

c) Processo 00040-00038080/2020-89, Tributo ITCD, RJV 206/2020, Recorrente GILVER FERREIRA DE OLIVEIRA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

d) Processo 00040-00013664/2020-41, Tributo ITCD, RJV 108/2020, Recorrente MARILIA DOS SANTOS PINHEIRO - De Cuijus: ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS, Advogada Giselle Campos Candotti OAB/DF 37.580, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador, Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva.

Processo: 00040-00013036/2021-47, Tributo IPVA, RJV 56/2021, Recorrente MEIGAN SACK RODRIGUES, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Suplente Rebeca de Magalhães Melo.

**Observação:**

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2022  
**GILDA ALMEIDA DOS SANTOS**  
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO  
09/02/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2022, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo 00040-00012718/2019-18, Tributo ICMS, RJV 85/2021, Recorrente CLARO S/A, Advogado Jhonem Araujo Pereira OAB/SC 33.937, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.
- b) Processo 00040-00024893/2021-72, Tributo IPVA, RJV 69/2021, Recorrente ELISANGELA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Ari Carrion Frandolting.
- c) Processo 00040-00016038/2021-98, Tributo ITCD, RJV 67/2021, Recorrente NILCE MARIA MACEDO DE LIMA, Advogada Alessandra Alves da Cruz - OAB/DF 46.671, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rogério Pereira Fontes.
- d) Processo 00040-00013705/2020-08, Tributo ICMS, RJV 97/2020, Recorrente ALEXANDRE AUGUSTO REIS BASTOS, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva.
- e) Processo 00040-00013916/2021-13, Tributo IPVA, RJV 75/2021, Recorrente DELCIO TAQUES SALDANHA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).
- Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
- A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2022  
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS  
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO  
10/02/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2022, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo 00040-00029562/2019-12, Tributo ICMS, RJV 213/2019, Recorrente ESTHER LIMA MACHADO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva.
- b) Processo 00040-00005475/2020-03, Tributo Regime Especial, RJV 18/2021, Recorrente ANFORA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, Advogado Nathaniel Victor Monteiro de Lima OAB/DF 39.473, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- c) Processo 00040-00017684/2020-91, Tributo ITCD, RJV 142/2020, Recorrente WILSON ALVES CUNHA (DE CUJUS: JOSÉ DA SILVA CUNHA), Advogado Carlos Alberto Barros OAB/DF 41.044, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.
- d) Processo 00040-00021519/2019-09, Tributo Regime Especial, RJV 119/2020, Recorrente ROSSI SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
- e) Processo 00040-00013722/2021-18, Tributo IPVA, RJV 64/2021, Recorrente EDUARDO FALEIRO DOS SANTOS, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).
- Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
- A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2022  
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS  
Gerente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
Em 1º de fevereiro de 2022

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho nº 2022NE00281, publicado no DODF nº 17, de 25 de janeiro de 2022, página 36, referente ao processo 00060-00018274/2022-55.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE  
Em 18 de janeiro de 2022

Assunto: Prorrogação de vigência contratual. Referência: Processo 00054-00150169/2021-53. Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Interessado(s): PMDF e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT.

- Aprovo o Parecer Técnico nº 1416/2022 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI 78161266).
- Decido pela prorrogação do Contrato nº 9912531470/2021, (Proc. SEI/GDF 00054-00020819/2021-37) por mais 12 (doze) meses, firmado entre a PMDF e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT).
- Encaminhe-se o presente processo à Seção de Contrato/DALF para observações do parecer citado e a confecção do termo aditivo.
- À ATJ/DLF para publicar no DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE  
Em 19 de janeiro de 2022

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo 00054-00014737/2021-53. Assunto: Processo Administrativo - Descumprimento de prazo contratual - atraso na entrega e negligência na execução do contrato. Interessados: FAVORITA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 21.380.013/0001-03 e PMDF. Termo de Homologação de Sanção Administrativa Pecuniária.

- Tendo em vista o trânsito em julgado administrativo da decisão que aplicou a penalidade de MULTA, conforme Decisão do Comandante-Geral/2021 - PMDF/GCG/AJL (69434659), na presente data, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o CEL QOPM BILMAR AGELIS DE ALMEIDA FERREIRA – Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, autoridade competente, HOMOLOGA o valor da multa a ser aplicada como sanção administrativa em face da empresa FAVORITA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 21.380.013/0001-03.

2. Consigno o montante atualizado dos cálculos relativos à multa aplicada no percentual de 10% (DEZ por cento) do valor do contrato, por ter incorrido em irregularidade contratual, ao NÃO entregar o objeto do Contrato nº 61/2020- PMDF (56334071). Assim, o valor da multa a ser aplicada é de R\$ 62.453,06 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

3. Nesse sentido, cumpridas todas as formalidades legais e exaurimento da fase recursal, fica a empresa sancionada nos termos da Lei nº 8.666/1983, art. 87, incisos I e II, C/C art. 4º, inciso V, do Decreto Distrital 26.851/06, por ter violado o disposto nos itens conforme previsto nas cláusulas 4.2 e 4.2.1.2 e 4.2.1.4 do Contrato nº 61/2020- PMDF (56334071).

4. Encaminho o Processo Administrativo em referência à SEO/DALF, para que informe acerca da disponibilidade de créditos para a devida compensação do valor referente ao montante da multa aplicada, nos termos da Informação Técnica nº 1/2022 - PMDF/DLF/DICC (77239898).

5. Restituo os autos à ATJ/DLF para formal notificação da interessada, para que se manifeste acerca da disposição em liquidar o valor, visando a composição na seara administrativa, caso contrário, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para demanda judicial do débito.

6. Publique-se em Diário Oficial do Distrito Federal.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

**DESPACHO DO CHEFE**

Em 26 de janeiro de 2022

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo 00054-00047041/2021-11. Assunto: Resposta ao recurso – Aplicação de Advertência ao Contrato 33/2021- PMDF de aquisição de motos YAMAHA. Interessado(s): PMDF e CL COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA CNPJ nº25.110.879/0001-55.

1. Concordo com o Parecer Técnico nº 1421/2022 (78657747) do Chefe da ATJ/DLF, e o adoto como fundamento da decisão. Conheço do recurso, no mérito, mantenho a decisão proferida no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (70329667), de penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa CL COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA CNPJ nº25.110.879/0001-55, por ter incorrido em irregularidade contratual, ao atrasar a entrega de tabela M.O e negligenciar a execução do contrato.

2. A fim de resguardar o direito da impetrante ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa e para a apreciação do recurso hierárquico por autoridade superior, remeto os autos eletrônicos ao senhor Comandante-Geral da Corporação para apreciação, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e inciso LV, art. 5º da CF.

3. À ATJ/DLF para:

- Encaminhar os autos ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da Corporação para decisão.
- Publicar no DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

**DESPACHO DO CHEFE**

Em 26 de janeiro de 2022

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo 00054-00095169/2020-01. Assunto: Prorrogação de vigência contratual. Interessado(s): PMDF e ALGAR SOLUCÕES EM TIC S/A.

1. Aprovo o Parecer Técnico nº 1423/2022 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI 78683576).

2. Decido pela prorrogação do Contrato nº 02/2020 (Proc. SEI/GDF 00054-00011154/2017-94 - 35907476), por mais 12 (doze) meses, firmado entre a PMDF e a empresa ALGAR SOLUCÕES EM TIC S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados da Polícia Militar do Distrito Federal e a rede mundial de computadores (Internet), mediante implantação de 02 (dois) enlaces de comunicação de dados, podendo ter velocidades de 1000Mbps com pelo menos 96 endereços de IP's válidos com abordagem dupla, e 100 Mbps com pelo menos 32 endereços de IP's válidos com abordagem simples, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da contratada pela empresa ALGAR SOLUCÕES EM TIC S/A.

3. Encaminhe-se o presente processo à Seção de Contrato/DALF para observações do parecer citado e a confecção do termo aditivo.

4. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

**DESPACHO DO CHEFE**

Em 26 de janeiro de 2022

Referência: Processo Administrativo 00054-00094132/2021-38. Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Assunto: Apurar os motivos e a responsabilidade referentes a problemas de irregularidade contratual, relacionada a Cotação Eletrônica 04/2021- PMDF, de aquisição de pneus de empilhadeiras. Interessado(s): R&A CORPORAÇÕES - CNPJ: 41.963.175/0001-81. Valor do Empenho: R\$ 8.179,04 (oito mil e cento e setenta e nove reais e quatro centavos).

1. Concordo com o Relatório nº 67 (75336802), do Encarregado de Processo Administrativo (relativo à Portaria DLF nº 77/2021) e com Parecer Técnico nº 1419 (78624917), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão.

2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no parecer técnico descrito acima, aplico à empresa R&A CORPORAÇÕES - CNPJ: 41.963.175/0001-81, a penalidade de Advertência e Multa de 15% (quinze) do valor da nota de Empenho (63704865) com fulcro nos artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 26.851/2006.

3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição.

4. Publique-se.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

**DESPACHO DO CHEFE**

Em 28 de janeiro de 2022

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo 00054-00074649/2021-19. Assunto: Apurar os motivos e a responsabilidade referentes a problemas de irregularidade contratual, relacionada à Cotação Eletrônica 04/2021 - PMDF, de aquisição de pneus para empilhadeira. Interessado(s): WILLIAM FERREIRA LOPES DA SILVA CNPJ: 37.134.432/0001-03. Valor do orçamento: R\$ 8000,00 (oito mil reais).

1. Concordo com o Relatório nº 1 (78086779) do Encarregado de Processo Administrativo (relativo à Portaria DLF nº 69/2021) e com Parecer Técnico nº 1426 (78782308), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão.

2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no parecer técnico descrito acima, aplico à empresa WILLIAM FERREIRA LOPES DA SILVA CNPJ: 37.134.432/0001-03, a penalidade de Advertência e multa de 10% (dez) do valor do orçamento, com fulcro nos artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 26.851/2006.

3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição. Publique-se.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

**DESPACHO DECISÓRIO**

Referência: Portaria nº 25, de 20 de março de 2020 (37721824). Processo: 00054-00031738/2020-81. Decisão nº 001/2021 - PMDF/DSAP/ATJ/NPA, Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021. Assunto: Processo Administrativo que apura o descumprimento de cláusula contratual decorrente de mal atendimento a usuário do sistema de saúde da PMDF.

1. Concordar com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (doc SEI 64674226), e, passo a entender que não houve quebra contratual por parte da empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA por não ficar caracterizado como negativa de liberação de procedimentos e materiais cirúrgicos o tempo de análise de solicitação e posterior liberação.

2. Arquivo o presente processo, tendo em vista a ausência de quebra contratual por parte da contratada, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99;

3. À ATJ/DSPA para:

- Notificar a contratada decisão. Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA

Chefe, Em exercício

**DESPACHO DECISÓRIO**

Referência: Portaria nº 10 de 1º de fevereiro de 2021 (55256462). Processo: 00054-00013292/2021-94. Decisão nº 001/2021 - PMDF/DSAP/ATJ/NPA, Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021. Assunto: Processo Administrativo que visa apurar o descumprimento de cláusula contratual decorrente da omissão da empresa Benner/Infloway na informação a respeito da não apresentação de notas fiscais por parte da empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA.

1. Concordar com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (doc SEI 64677598), e, passo a entender que não houve o reconhecimento de descumprimento contratual por parte da empresa Benner/Infloway.

2. Arquivo o presente processo, tendo em vista a ausência de quebra contratual por parte da contratada;

3. À ATJ/DSPA para:

- Notificar a contratada decisão. Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

Chefe, Em exercício

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

**INSTRUÇÃO Nº 61, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SÃO CARLOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 72.611.494/0001-51, conforme processo 00055-00080529/2021-14.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**INSTRUÇÃO Nº 62, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLIMP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, inscrição no CNPJ nº 24.918.997/001-21, conforme processo 00055-00082047/2021-07.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**INSTRUÇÃO Nº 63, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLINED - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, inscrição no CNPJ nº 05.523.085/0001-06, conforme processo 00055-00083739/2021-64.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**INSTRUÇÃO Nº 64, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLÍNICA DE EXAMES UNIFICADOS DE PSICOLOGIA E MEDICINA EIRELI, inscrição no CNPJ nº 00.531.525/0001-53, conforme processo 00055-00083736/2021-21.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE  
TRÂNSITO**

**DECISÃO - ATA Nº 1.143**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, virtuosável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em razão do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

Diretor Geral, Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 12, de 06 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 06, de 10 de janeiro de 2022, página 40, ONDE SE LÊ: "...I Semana de Treinamento e Américas Championship 2022, que acontecerá no CT Paralímpico na cidade de São Paulo/SP e na cidade de Medellín, na Colômbia, respectivamente, no período de 15 a 31 de janeiro de 2022...", LEIA-SE: "...I Semana de Treinamento", que acontecerá no CT Paralímpico, na cidade de São Paulo/SP, de 10 a 15 de fevereiro de 2022; "II Semana de Treinamento", que acontecerá no CT Paralímpico, na cidade de São Paulo/SP, de 22 a 28 de fevereiro de 2022 e "WWR Americas Championship 2022", que acontecerá na cidade de Medellín, na Colômbia, de 05 a 14 de março de 2022..."

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e quinze minutos, a Presidente abre os trabalhos da 16ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – CAFDCA, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Denise Rodrigues Parreira, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e presidente do CAFDCA; Eduardo Chaves e Susana Cecília Lavarello Mintegui, como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (infância e adolescência); e Grazielle Lima Nogueira, como representante do Gabinete do Governador; Demais participantes: Luiza Arcangela De Almeida Carneiro e Karla Fernandes – SEJUS/UNGEF; Rokmenglhe Vasco, Secretário-Executivo do Conselho da Criança e do Adolescente; e Débora Caroline Jardim da Costa – DIPROJ/SECDCDA. Item 1. Processo 00400-00025296/2021-29. Projeto Governamental: Diagnóstico dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no Distrito Federal - Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN. O Conselho toma conhecimento do projeto apresentado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, cujo objeto é a realização de uma pesquisa diagnóstica dos serviços de acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes no Distrito Federal, com duração de 10 meses. A pesquisa será realizada por 13 bolsistas que serão contratados pela Companhia através de Edital de Seleção, onde será mapeada a rede de serviços do DF, com visitas a todos os serviços executados no DF, realização de entrevistas e observações, análise dos dados, elaboração de relatório e divulgação dos resultados. O projeto tem como programa a Consolidação da Política de Promoção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - SEJUS/DF, aprovado pela Resolução de Registro nº 117 de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 17 de 26/01/2021, e como linha de ação a Publicação de estudos, pesquisas e experiências de parceiros governamentais e da sociedade civil, com valor total de R\$ 356.300,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais). A Conselheira Denise questiona se os valores das bolsas estão de acordo com o mercado, sendo informada que os valores são os praticados pela Companhia, de acordo com a Resolução DICOL Nº 169/2021. A Conselheira Grazielle questiona sobre a participação da SEJUS na pesquisa, uma vez que já existe um Grupo de Trabalho voltado ao tema, tendo sido aprovada pela Comissão de Políticas Públicas do CDCA/DF a realização de tal pesquisa, sendo informada pelos Conselheiros Eduardo e Denise que o Grupo de Trabalho fora uma demanda da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, tendo a SEJUS identificado também a necessidade do levantamento desses dados e demandado pela pesquisa, informando, ainda, que a SEJUS acompanhará toda a execução do projeto. Sendo levantado questionamento de ordem técnica de como se dará o pagamento das bolsas, uma vez que a natureza da despesa orçamentária disponível para o projeto está classificada para pagamento de pessoa jurídica, o Conselho delibera por consultar a Companhia dos procedimentos adotados para o pagamento dos bolsistas. Dessa forma, o Conselho delibera por aprovar o mérito da proposta e encaminhá-la à Plenária para avaliação. Item 2. Processo 00400-00048784/2021-12. Projeto Governamental: Estudo sobre o desenvolvimento na primeira infância e parentalidade no Distrito Federal - Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN. O Conselho toma conhecimento do projeto apresentado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, cujo objeto é a realização de uma pesquisa que permita diagnosticar elementos do desenvolvimento infantil de crianças de 0 a 6 anos no Distrito Federal e fatores que influenciam em seus cuidados, com duração de 12 meses. A pesquisa se dará através de aplicação de questionário, por telefone ou visita residencial, a cuidadores de crianças residentes no Distrito Federal, ocorrendo a seleção do número de participantes por meio de amostragem, com representatividade para as sete Regiões de Saúde nas quais estão distribuídas as Regiões Administrativas do Distrito Federal. Para execução do projeto será contratada empresa para coleta de dados, através de processo licitatório, e um bolsista mestre, através de chamada pública. Os dados telefônicos e de endereços serão solicitados a outros programas realizados pelas Secretarias de Saúde, de Educação e de Desenvolvimento Social. O projeto tem como programa a Consolidação da Política de Promoção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - SEJUS/DF, aprovado pela Resolução de Registro nº 117 de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 17 de 26/01/2021, e como linha de ação a Publicação de estudos, pesquisas e experiências de parceiros governamentais e da sociedade civil, com o custo total de R\$ R\$ 1.143.200,00 (um milhão cento e quarenta e três mil e duzentos reais). Assim, tendo em vista que o projeto também prevê pagamento de bolsa, o Conselho delibera por consultar a Companhia sobre os procedimentos adotados para o pagamento dos bolsistas, uma vez que a natureza da despesa orçamentária disponível para o projeto está classificada para pagamento de pessoa jurídica. Dessa forma, o Conselho delibera por aprovar o mérito da proposta e encaminhá-la à Plenária para avaliação. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dezessete horas e dezoito minutos, e eu, Débora Caroline Jardim da Costa, lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. DENISE RODRIGUES PARREIRA, Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 17, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos determinados nos artigos 211, 212, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, ainda o Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal assinar:

- na qualidade de Chefia Mediata, o formulário "ANEXO II FORMULÁRIO DE APERIÇÃO E ATESTO DE METAS", constante do Decreto nº 42.462/21, relativo ao teletrabalho instituído pela Portaria SODF nº 01/22;
- folhas de ponto dos servidores lotados no Gabinete; e
- autorização para afastamentos legais (férias, abonos e licenças) dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### DECISÃO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4.610, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, no Decreto nº 32.598/2010 e alterações, no Decreto nº 41.652/2020 e alterações, na Lei nº 4.320/64 e alterações, a Diretoria Executiva, em sua Sessão Ordinária nº 4.610ª, de 28 de janeiro de 2022 (78625577), acatando o Relato SEI-GDF nº 2/2022 - NOVACAP/PRES/DF (78612484) do Diretor Financeiro, RECONHECEU DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.855.985/0001-90, Processo: 00112-00022349/2020-14, relativa à Nota Fiscal nº 105, no valor total de R\$ 231.959,42 (duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), bem como AUTORIZOU a emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento; a despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza de Despesa 44.90.92, Fonte de Recursos 107. Relator: ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor Financeiro, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR CÂMARA TÉCNICA

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, via sistema SEI, iniciou-se a Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR, regido pela Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020. Convocados para a Reunião (id.: 78658123), pelo Coordenador da Câmara Técnica José Luiz Guerra Neves, os Membros: Zilçon Roberto Vinhal - EMATER/DF; Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER/DF e Marcos Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF. O Coordenador decidiu que a Reunião seguirá na modalidade aberta, que a assinatura nesta Ata, do Membro, servirá como comprovação de sua participação na Reunião e que os Membros poderão participar e emitir pareceres até o encerramento desta Reunião. PAUTA DA REUNIÃO: ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE ATIVIDADE RURAL COM RECURSOS DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - MODALIDADE CRÉDITO, propostos por: 01) LILANDE DE DEUS VIEIRA, processo 00072-00003739/2021-07, no valor de R\$ 199.930,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e trinta reais), para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 25 Kw, devendo ser instalado na Chácara 144, Núcleo Rural Rio Preto - Planaltina/DF. O relator, José Luiz Guerra Neves, emitiu Parecer Favorável à sua aprovação, com ressalvas (id.: 78921968). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator; 02) NILMA PEREIRA DOS SANTOS, processo 00072-00004050/2021-91, no valor de R\$ 84.730,50 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos), para aquisição 01 (um) veículo utilitário de carga tipo camioneta, para o desenvolvimento de atividades apícolas na Chácara 15, Mansões Park Brasília - São Sebastião/DF. O relator, Marco Franco de Paiva, Colocou o Projeto em Diligência (id.: 78933824). Após deliberações, os demais membros

participantes acompanharam o parecer do relator. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a Reunião, às quinze horas e trinta minutos horas, do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois do que, para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei a presente Ata que, depois de lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no SITE oficial da SEAGRI/DF para o cumprimento das formalidades legais. José Luiz Guerra Neves/SEAGRI-DF; Marcos Franco de Paiva Araújo/CEASA-DF e Paulo Ricardo da Silva Borges/EMATER-DF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvidas as Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, instauradas por meio das Portarias nº 282, de 25 de julho de 2019, publicada no DODF nº 142, de 30 de julho de 2019, página 77, com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo 0150-002336/2014; Portaria nº 368, de 18 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, página 44, com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo 0150-003089/2016; Portaria nº 385, de 1º de outubro de 2019, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2019, página 30, com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo 0150-003180/2014, alterados pela Portaria nº 11, de 21 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2020, página 55, novamente alteradas pela Portaria nº 14, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2021, página 29, considerando a necessidade de dar prosseguimento a realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos processos 00480-00005414/2018-99 e 00150-00006382/2021-95.

Art. 2º Designar nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicado no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, página 46 e 47, modificada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 53, com objetivo de apurar os fatos constantes dos processos 0150-000060/2012, 0150-000076/2012, 0150-003180/2014, 0150-002336/2014, 0150-003089/2016 e 00480-00005414/2018-99.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pelas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar dissolvidas por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA INÁCIO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 535, de 07 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 229, de 09 de dezembro de 2021, página 44.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 32, de 20 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 16, de 24 de janeiro de 2022, página 25.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 18 e 20 da Lei nº 3.266/2003, com a redação dada pela Lei 6.468/2019, e incisos VIII e IX do art. 79 do Decreto nº 41.015/2020, resolve:

Art. 1º Designar DIONES ALVES CERQUEIRA, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA/DF), na função de membro Titular na Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística - CSERV, do

Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

### PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Defere sobrestamento de prazos contratuais de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir o sobrestamento dos prazos contratuais objeto do processo 0160-001802/2002, da empresa ENGESOFTWARE CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA., com início da contagem dos prazos a partir de 05/05/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do Conselho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo: 00392-00009155/2018-28. PROCESSO DE PAGAMENTO: 00392-00006458/2021-94. CONTRATO:07/2021 (SEI 61608458). VALOR TOTAL: R\$ 1.638.177,32 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). VALOR APÓS TERMOS ADITIVOS: R\$ 707.142,56 (setecentos e sete mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). CONTRATADA: HL Terraplenagem Eirelli. OBJETO: Execução de Serviços de Terraplenagem (Corte e Aterro Trechos 1, 2, 3 e 4), rebaixamento dos meios fios (Entrada das Garagens e Rampas de Acessibilidade), execução dos passeios e rampas de acessibilidade e= 6 cm, execução dos passeios entradas das garagens e= 8 cm, execução do plantio de grama próxima ao meio fio, localizados na Quadra 117/118 do Recanto das Emas - DF. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Emitido em 24 de janeiro de 2022 (SEI 78519591).

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, presente de um lado a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, representada pelos Executores do Contrato Titular e Suplente, designados por meio da Resolução da Presidência nº 260, de 19 de novembro de 2021, pelo Gerente de Obras e pelo Diretor de Produção Habitacional, e de outro lado a empresa HL Terraplenagem Eirelli, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA supramencionada. Após análise do Edital de Licitação, do instrumento contratual, demais anexos e vistorias realizadas durante a execução da obra, cujos relatórios de Acompanhamento de Obra estão em anexo no processo 00392-00009155/2018-28, e os Relatórios de Medição estão em anexo no processo 00392-00006458/2021-94, e conforme preceitua o Artigo 144, Inciso I Alínea b do Regulamento Interno e Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF - RILC, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016, os Executores do Contrato verificaram que a obra está de acordo com os projetos e especificações contidas no Edital de Licitação, no instrumento contratual e demais anexos, e com o Relatório Final (SEI 78513771), lavrando-se este Termo de Recebimento Definitivo. O presente Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético profissional pela perfeita execução, dentro dos limites estabelecidos pela lei, normas técnicas pertinentes ou pelo contrato, iniciando-se a partir desta data o prazo de contagem da garantia da obra e dos serviços. Por firmeza do que acima ficou dito, os representantes nomeados pelas partes firmam o presente Termo de Recebimento Definitivo. GABRIEL PINTO CRUZ OLIVEIRA, matrícula 0001135-5, OLAVO NETO DE SOUSA ROCHEDO, matrícula 0001092-8, MARCUS FERNANDES PEREIRA, matrícula 0000188-0, JOÃO MONTEIRO NETO, matrícula 0001016-2, representantes da CODHAB e HIGOR MARCELO DA SILVA SOUZA, representante da Contratada.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a outorga:

Outorga nº 26/2022 - ADASA/SRH/COUT. Secretaria de Administração da Presidência da República, outorga de direito de uso de recursos hídricos para lançamento de efluentes no Lago Paranoá, localizado no endereço Palácio da Alvorada, Zona Cívico - Administrativa, Brasília - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo 00197-00003106/2021-39.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 05/2022

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, por meio de seu Presidente Substituto, Sr. THÚLIO CUNHA MORAES, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de prorrogação de Licença de Instalação requerido pela empresa WS Empreendimentos e Consultoria Ltda, registrada sob o CNPJ nº 10.595.332/0001-10, para o exercício da atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizado na EPPR, DF-005, km 2,8, Lago Norte-DF, referente ao processo de licenciamento ambiental 00391-00008244/2018-85, nos termos do Parecer Técnico nº 808/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

THÚLIO CUNHA MORAES

DECISÃO Nº 06/2022

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, por meio de seu Presidente Substituto, Sr. THÚLIO CUNHA MORAES, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa ADAGMAR APARECIDA FORSTER EIRELLI, registrada sob o CNPJ nº 24.941.825/0001-79, para o exercício da atividade de Usina de Reciclagem (Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos), localizado na Quadra CSG 09, Lotes 17, 18, 19 e 20 - Taguatinga, Brasília/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental 00391-00001764/2018-67, nos termos do Parecer Técnico nº SEI-GDF nº 647/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

THÚLIO CUNHA MORAES

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa nº 05, de 26 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2022, páginas 65 a 67, no Art. 8º, inciso IV, ONDE SE LÊ: "...Zona Urbana de Expansão e Qualificação ZUEC...", LEIA-SE: "... Zona Urbana de Expansão e Qualificação ZUEQ...".

Na Instrução Normativa nº 05, de 26 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 28, de 26 de janeiro de 2022, páginas 65 a 67.

ONDE SE LÊ:

"..."

Matriz de Definição da Complexidade do Estudo de Fauna				
Delimitação em área		2 ha < ADA ≤ 20 ha	20 ha < AASV/ADA ≤ 70 ha	AASV/ADA >70 ha
Corredor ZEE	Sagui	Baixa	Média	Média
	Lobo-Guará	Baixa	Média	
	Suçuarana	Média	Alta	

"..."

LEIA-SE:

"..."

Matriz de Definição da Complexidade do Estudo de Fauna				
Delimitação em área		2 ha < ADA ≤ 20 ha	20 ha < AASV/ADA ≤ 70 ha	AASV/ADA >70 ha
Corredor ZEE	Sagui	Baixa	Média	Média
	Lobo-Guará	Baixa	Média	Alta
	Suçuarana	Média	Alta	Alta

"..."

## CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701, ou Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006 c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016 e Portaria nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 144, de 09 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS



**SEÇÃO II****CASA CIVIL****ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2022  
A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, considerando o § 1º do art. 6º do Decreto nº 36.462/2015 e conforme processo 00151-0000039/2022-90, resolve:

DESIGNAR TAIAMA MAMEDE BARBOSA SOLECKI, matrícula 69.440-1, para atuar nas atividades de Ouvidoria do Arquivo Público do Distrito Federal.

CLÁUDIA AMANCIO E SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2022  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, do Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR, o tempo de serviço prestado por ÉDER DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 31.212-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao período de 05/02/1979 a 29/02/1980, totalizando 390 (trezentos e noventa) dias, ou seja, 1 ano e 24 dias, contados par fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Exército Brasileiro. Processo 00131-00000150/2022-51.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2022  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR ELY VALÉRIA DE SOUZA DA CRUZ, matrícula 1.703.739-5, Assessor Técnico, para substituir ALESSANDRO DA LUZ SANTOS, matrícula 1.694.469-0, Coordenador de Desenvolvimento- CNE 06, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 09/03/2022 a 18/03/2022, por motivo de férias do titular - Processo: 00131-00000059/2022-35.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2022  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR LÍVIA LOPES FIDELES, matrícula 1.690.451-6, Assessora de Gabinete, CC-08, para substituir ERIVAN DA SILVA NEVES, matrícula 1.695.154-9, Chefe de Gabinete/CNE-05, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 02/02/2022 a 11/02/2022, por motivo de Férias do titular, processo 00131-00002670/2020-36.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2022  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Substituir o executor designado CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA, matrícula 0.174.868-8, por meio da Ordem de Serviço nº 44, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 78, pelo servidor ANDRE VICTOR DE MELO ARAUJO, matrícula 0.760.010-1, Diretor de Obras, para atuar como executor titular e a servidora RENATA DE SOUSA MARIANO, matrícula 1.692.154-2, para atuar como executora suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020, firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados por até 18 reeducandos sentenciados egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para prestarem serviços no âmbito da Administração Regional de Sobradinho e suas unidades vinculadas,

relacionados à execução de atividades de serviços gerais, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, transporte de materiais, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003 - Programa Reintegra Cidadão, objeto do processo 00134-00001257/2020-70.

Art. 2º Os executores titulares e, em suas ausências formais, o executor suplente, designados no art. 1º, deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA, da Ordem de Serviço nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, seção I, página 08 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO CASTRO FILHO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2022  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 108, de 21 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2021 página 38;

DESIGNAR MARCELO ALVES DE SOUSA, matrícula 1.690.189-4, Gerente de Administração, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Coordenador de Administração Geral, Símbolo CPE-06, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais.

VANESSA SILVA RAMOS GAMA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2022  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RABIBE MENDES SABINO, matrícula 1.692.736-2, Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete da Administração Regional de Santa Maria, Símbolo CNE-07, para responder, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, código SIGRH 08400074, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Administração Regional de Santa Maria, do Distrito Federal, a contar da data de 27 de janeiro de 2022.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 28 DE JANEIRO DE 2022  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, do servidor WELVIS CURSINO PASSOS, matrícula 1.690.655-1, Gerente da Gerência de Pessoas, referente ao exercício de 2022, no período de 29/01/2022 a 06/02/2022, ficando assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2022  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, consoante o disposto no art. 229, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I, composta pelos servidores MARIA ANGELICA MONTALDI, matrícula 0.174.681-2, Presidente; JULIO CESAR SANTOS DE MELO, matrícula 07.038-6, Membro; e MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 0.174.735-5, Membro, devendo a servidora RAFAELA RAMALHO E SOUZA, matrícula 1.430.781-2, atuar como suplente nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2022  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos

XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em conformidade com o disposto no Art. 6, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ RODRIGUES SANTANA, matrícula 1.703.791-3, Chefe do Núcleo de Informática, e THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1.690.449-4, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral em substituição a THULIO AUGUSTO PIRES DE ALENCAR BRANDÃO, matrícula 1.705.010-3, Assessor Técnico do Gabinete, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente, do contrato de empresa especializada com vistas a prestação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP) de identificação nº 001/2021, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, objeto do processo 00307-0000020/2021-97.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão Inventariante, com o objetivo de efetuar o levantamento Patrimonial de Bens Móveis, Semoventes e Bens Imóveis desta Administração, relativo ao exercício de 2021, a contar de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Designar ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula 32.277-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LUANA LIMA SILVA, matrícula 1.699.346-2, Assessora da Coordenação de Administração Geral e MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, matrícula 1.430.853-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar, LUANA LIMA SILVA, matrícula 1.699.346-2, Assessora da Coordenação de Administração Geral, para atuar como presidente na ausência do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em conformidade com o disposto no Art. 6, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação com a função de realizar o cadastro de licitantes, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas pela Região Administrativa do Jardim Botânico - RA-JB.

Art. 2º Designar RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.705.039-1; ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS, Diretor de Obras, matrícula 1.703.791-3; MARCOS VINICIO NAZARIO COUTO, Gerente de Execução de Obras, matrícula 1.693.288-9, e ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula 1.703.802-2, sendo presidida pela primeira e secretariado pela última, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar como suplentes MARIA ALICE ROCHA MACIEL, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 92.153-X, e CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA NUNES, Gerente de Aprovação de Projetos, matrícula 1.703.878-2.

Art. 4º A referida Comissão terá validade não excedente a um ano, conforme elencado no Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Recompôr o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico - RA-JB.

Art. 2º Designar MARISA DE ABREU NASCIMENTO, matrícula 1.701.513-8, Gerente de Pessoas, RAPHAELA BATISTA DE SOUZA, matrícula 1.690.502-4, Assessor Técnico, THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1.690.449-4, Assessor Técnico, e MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, matrícula 1.430.853-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental para comporem o referido Comitê.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Recompôr o Grupo de Trabalho para a implantação de gestão de riscos e programa de integridade na Administração Regional do Jardim Botânico - RA-JB, norma ISO 31.000:2018.

Art. 2º Designar como integrantes do referido Grupo de Trabalho os seguintes servidores: MARTA MATOS MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0.156.924-4, MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.853-3, LUANA LIMA SILVA, Assessora da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1.699.346-2 e MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.204-9.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido por MARTA MATOS MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0.156.924-4, e nos seus impedimentos legais e eventuais substituída por MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.204-9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do inciso II, do artigo 41, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e tendo em vista o constante do Processo nº 00366-0000012/2022-36, resolve:

Art. 1º Designar Comissão como EXECUTORES, da prestação dos serviços de mão de obra de sentenciados, conforme contrato celebrado entre a Administração Regional de Vicente Pires e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, constituída da seguinte forma: Presidente: o Servidor LENILÇO DOS SANTOS, matrícula 40.183-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; Membro: LUIZ CARLOS PONTES, matrícula 1.690.815-5, Assessor da Coordenadoria de Desenvolvimento; e Membro Suplente: MATEUS HENRIQUE MEDEIROS PEGORER, matrícula 1.690.202-5, Diretor de Obras da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção, visando substituir nos seus impedimentos legais os membros titulares da Comissão.

Art. 2º Os Executores deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, as Portarias nºs 29 e 128/2004-SEPLAG e do Contrato nº 045652 SEI (78890654).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 031/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 03, conforme processo 00410-00017106/2017-86, a saber:

1. MÁRCIA GONÇALVES SILVA, matrícula 2349922 e ELIPHAS BRUNO DE MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 2289741 para atuarem como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SEE - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº

222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG e respectivos anexos, referente ao Lote 06, conforme processo 00410-00017109/2017-10, a saber:

1. DOLORES DE MORAIS BARROS GENÚ, matrícula 2179350 e ALEXSANDRA RANGEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula 2436604 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SEJUS - CONSELHO TUTELAR DO RIACHO FUNDO I

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo 00410-00017107/2017-21, a saber:

1. ERIC RAMALHO DE LEMOS, matrícula 280.501-4 e MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 277.891-2 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do DF LEGAL - DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS, SEDE, DIRETORIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO.

2. GLÁUCIA CAMAR MARTINS, matrícula 1689949-0 e RAFAEL DOS REIS GONÇALVES, matrícula 1703816-2 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCIA E ESTRUTURAL

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem

por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme processo 00410-00017102/2017-06, a saber:

1. RAQUEL PEREIRA COSTA, matrícula 240572-5 e MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, matrícula 158423-5 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SECEC - Espaço Cultura Renato Russo.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 020/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9003/2017 e da Proposta da empresa, todos acostados aos autos do processo 00410-00013499/2017-59, a saber:

1. CAIO LÍVIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0276139-4 e DEBORAH GABRIELLA CARDOSO ROSA, matrícula 276317-6 para atuarem como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEEC - ESCOLA DE GOVERNO

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, processo 00410-00015470/2017-10, a saber:

1. FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula 1698700-4 e PEDRO HENRIQUE ALENCAR BORGES, Gerente de Políticas Sociais, matrícula 1694330-9 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Itapoã.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, processo 00410-00015470/2017-10, a saber:

I. FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula 1698700-4 e PEDRO HENRIQUE ALENCAR BORGES, Gerente de Políticas Sociais, matrícula 1694330-9 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Itapoã.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00036734/2021-11, resolve:

SUSPENDER, a contar de 24 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias de HIZZA CAROLINE RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 1.430.704-9, lotada no Núcleo de Atendimento Médico Pericial, da Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2022, marcadas de 24 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022, a serem usufruídas em momento oportuno.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00017430/2021-54, resolve:

DESIGNAR ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR, matrícula 91.238-7, para substituir ROBSON LIMA CAVALCANTE, matrícula 1.431.171-2, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 9, de 7 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 7, de 11 de janeiro de 2022, página 7, ONDE SE LÊ: "..., Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota da Coordenação de Gestão da Frota, ...", LEIA-SE: "..., Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão da Frota, ...".

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no processo 00040-00001861/2022-80, resolve:

SUSPENDER, a contar de 26 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias de FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, matrícula 33.646-7, lotado na Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2022, marcadas de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022, a serem usufruídas em momento oportuno.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00001686/2021-40, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 629, de 27 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 243, de 29 de dezembro de 2021, página 40, que designou ANNE THALITA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula 174.744-4, para substituir NAYANA CAROLINE LEAL LOPES DE SOUSA, matrícula 174.643-X, Gerente, Símbolo CPE 08, da Gerência de Registro e Consolidação do Patrimônio Mobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 29 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à LENISE MENEGHETTI, matrícula 42.467-6, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 04 de junho de 2020. Processo 000040-00003504/2022-56.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à ANANIAS LOPES ZEDES, matrícula 46.260-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 27 de janeiro de 2022. Processo 00040-00003796/2022-27.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 00410-00014141/2018-24, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 335, de 16 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 219, de 19/11/2018, página 40, averbou o tempo de contribuição da serviço de SÔNIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1.401.630-3, por haver inconsistência no total de dias averbados. AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.585 dias líquidos de tempo de contribuição à SÔNIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1.401.630-3, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 01/11/1989 a 17/01/1990, para Pipoca Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.; de 05/11/1990 a 04/06/1993, para Yoshiaki Onoyama; e de 22/11/1993 a 04/03/1998 (já excluída a concomitância), para DIGISOFT Informática e Serviços Ltda.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 57, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA,

matrícula 16852230, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, a contar de 11 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00020735/2022-50.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 62, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência em áreas profissionais de saúde, que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Seleção 2021/2, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, com resultado final homologado pelo Edital nº 11, de 1º/03/2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208, de 1º de março de 2021, publicada no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, processo 00064-00000259/2022-48, resolve:

Art. 1º Designar VALDELICE NASCIMENTO DE FRANÇA, matrícula 188.909-5, para a atividade de tutora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infante-Juvenil da COREMU SES, da data de publicação até 28/02/2024.

Art. 2º Designar WILSON DIAS DA COSTA, matrícula 1.442.582-3, para a atividade de tutor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infante-Juvenil da COREMU SES, da data de publicação até 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 63, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS); considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica - seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 03 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada em 1º/03/2021, e conforme o processo 00064-00000006/2022-74, resolve:

Art. 1º Dispensar NIMER RATIB MEDREI, matrícula 0.189.997-X, da atividade de Supervisão do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral da COREME SES - DF/Residência Integrada, a contar de 11/01/2022, mantendo-o na atividade de preceptor até 28/02/2024.

Art. 2º Designar PAULO VICTOR ALVES TUBINO, matrícula 1.676.602-4, para a atividade de Supervisão do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral da COREME SES - DF/Residência Integrada, a partir de 11/01/2022 até 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 64, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDINEUZA ALVES DE OLIVEIRA TELLES, da Carreira de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão V, matrícula 01456016, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00022354/2022-13.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 65, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 1º, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; Considerando Portaria nº 1193, de 26 de outubro de 2019; Considerando processo 00060-00111588/2021-45; resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Organizadora da II Mostra de Experiências Inovadoras no Sistema Único de Saúde - SUS do Distrito Federal, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, publicada anteriormente no DODF nº09, de 13 de janeiro de 2022, na Portaria nº 008, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes membros designados:

I - Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos:

a) Presidente: ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1678143-0;

b) Presidente Suplente: LUANNA DE MENDONÇA GOMES, matrícula 1663854-9;

c) ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, matrícula 1704722-6;

II - Assessoria da Política Nacional de Humanização: RODRIGO VALIM MEIRA, matrícula 0214739-4;

III - Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços: GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula 0179750-6;

IV - Coordenação de Atenção Especializada à Saúde: SILVANA REIGOTA NAVES, matrícula 214725-4;

V - Coordenação de Atenção Primária à Saúde: ADRIANO DE OLIVEIRA, matrícula 1436028-4;

VI - Subsecretaria de Planejamento em Saúde: SIMIONE DE FÁTIMA CESAR DA SILVA, matrícula 1685710-0;

VII - Gerência de Educação em Saúde: RAMIRO PEREIRA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 1442585-8;

VIII - Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas: DILUANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1689891-5;

IX - Assessoria de Redes de Atenção à Saúde: ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO, matrícula 0214716-5;

X - Subsecretaria de Logística em Saúde: RODRIGO FONSECA LIMA, Matrícula 1441393-0;

XI - Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde: HENRIQUE TEIXEIRA SICHINEL, matrícula 1679639-X;

XII - Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde: CAMILA CARLONI GASPAR, matrícula 0182832-0;

XIII - Subsecretaria de Vigilância à Saúde: ANA CLAUDIA MORAIS GODOY FIGUEIREDO, matrícula 1670874-1;

XIV - Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais: RAQUEL BRANDÃO SOUSA, matrícula 0134062-X;

XV - Assessoria de Comunicação: FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 0147613-0;

XVI - Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde: ANAGILDA PEREIRA DE MACEDO, matrícula 1442904-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 66, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação, com a finalidade de substituir a redução de carga horária das retratações efetivadas em 2021 e 2022.(servidores descritos por nome, matrícula, cargo e lotação). Processo 00060-00037020/2022-36

Ampliação - 40h					
MARIA LUCENA DE JESUS BARROS	DE	16849892	TÉCNICA ENFERMAGEM	DE	SRSSO
KARLA VENCESLAU DA SILVA	DA	01738542	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE	SRSSO/HRSAM
LUCIANA PONTES SOUZA SARAIVA	DE	01518100	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE	SRSSO/HRSAM
MAYARA KELLY DA SILVA GUEDES	DA	16730763	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE	SRSSO/HRSAM
RODRIGO CARVALHO FILIZOLA	DE	17047072	MÉDICO		SRSSO/HRSAM
MARCOS BELARMINO DA SILVA		17046696	MÉDICO		SRSSO/HRSAM
LAYS FERNANDES COTRIM		16851285	ENFERMEIRO		SRSSO/HRSAM
EVANUBIA ALVES LINS		16818822	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE	SRSSU/HRG
NÁDIA MARCELINO FERREIRA		16736591	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE	SRSSU/HRG

LUANA DE MOURA VITAL	16865839	NUTRICIONISTA	SRSOE
MARIZETH CARVALHO SOARES	16819144	PSICÓLOGA	SRSOE
DHEBORA RODRIGUES PEREIRA	17012279	FONOAUDIÓLOGO	SRSOE
BRUNO MAGALHÃES DE	17009987	FONOAUDIÓLOGO	SRSOE
LEONIDIA DA SILVA SANTOS	16577264	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	SRSOE
REGINALDO DA SILVA FERREIRA	16867602	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SRSOE
VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS	16767764	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SRSOE
AGUINALDO ALEXANDRE DE SOUSA	1681827X	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SRSOE
LAUDICIO RIBEIRO PEREIRA	16755200	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SRSOE
PATRICIA VIEIRA DE SOUSA	16737814	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SRSOE
ELISANGELA QUEIROZ DE MORAIS	16819306	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SRSOE
ARLENE SILVA MARQUES	16849590	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SRSOE
JOSILEIDE MARIA DE SÁ	14329360	ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE	SRSOE
MARCUS PAULO SANTOS GOMES	16870174	ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE	ADMC/SUAG
LILIANE MARIA SILVA XAVIER	17047811	ADMINISTRADOR	ADMC/FSDF
HERNNA ROCHA DA SILVA	17071313	ADMINISTRADOR	ADMC/FSDF
JALUSY DIAS GONÇALVES	14437597	FISIOTERAPEUTA	ADMC/USCOR
JULIANA MOURA DA SILVA	1685456x	FISIOTERAPEUTA	ADMC/SVS
FERNANDA LUCIA ALBUQUERQUE DE BRITO	16729064	TECNICO GEST ASS PUB SAUDE	ADMC/SAIS
JAQUELINA LEITE DA SILVA	14356317	TECNICO DE ENFERMAGEM	SRSCS
ROSÂNGELA PORTO DOS SANTOS	1570315	FISIOTERAPEUTA	SRSCS
MARIA ELZA COUTINHO DE CASTRO	16750489	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SRSCS
MARISTELA LEITE DA SILVA DE CASTRO	14014599	ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE	SRSCS
VIVIANI COSTA DE ASSIS	16604830	TÉCNICO HEMATO/HEMOTERAPIA	SRSCS
REGIANE NUNES RABELO	14439425	FISIOTERAPEUTA	HMBB
MAURO DE DEUS PASSOS	16729595	MÉDICO	SES/SRSNO

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00116991/2021-61 (77190548), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021A, celebrada com a empresa A. M. MOLITERNO EIRELI, que tem por objeto a aquisição de material odontológico BROCAS DE ALTA e BAIXA ROTAÇÃO, conforme processo

00060-00116991/2021-61, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 317/2021 - SES/DF (68226133) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00116991/2021-61 (77190548), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021B, celebrada com a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de material odontológico BROCAS DE ALTA e BAIXA ROTAÇÃO, conforme processo 00060-00116991/2021-61, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 317/2021 - SES/DF (68226133) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00116991/2021-61 (77190548), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021C, celebrada com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de material odontológico BROCAS DE ALTA e BAIXA ROTAÇÃO, conforme processo 00060-00116991/2021-61, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 317/2021 - SES/DF (68226133) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00359557/2020-92, 77769549), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular local do Termo de Cessão de Uso nº007/2021-SES/DF, celebrado com a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS (RA-XX), quem tem por objeto o(a) a Cessão Uso das salas 12 e 14 situadas no prédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS (RA-XX), para implantação da Sala de Vacinas de Águas Claras, situado na Administração Regional de Águas Claras (RA-XX), conforme processo SEI/GDF (00060-00359557/2020-92), a saber: 1. MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1440463X, lotado(a) no(a) Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 de Águas Claras, para atuar como Executora Titular.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 0060-015609/2008 (75641634 e 75669942), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017, celebrado com a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIA DA SAÚDE - FEPECS, que tem por objeto aquisição cessão de 4.465(quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco) bens móveis listados às folhas 668 a 774 do Processo 0060-015609/2008, a saber: 1. ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, matrícula 1.434.287-1, lotado no(a) GMCA/DPAT/SUAG/SES e Célia Gonçalves, matrícula 0274.205-5, lotado no(a) NP/GRM/UAG/DE/FEPECS, para atuarem, respectivamente, como Executores no âmbito da SES/DF e FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIA DA SAÚDE - FEPECS.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II artigo 8º da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LUCYLENE DE SOUSA SILVA MESSIAS, matrícula 151354-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, MAURÍCIO MARTINS TEIXEIRA, matrícula 131151-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; NAIRA DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula 135023-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; ROBERTA BARROZO DE JESUS COSTA, matrícula 198249-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para sob a Coordenação do primeiro comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, na Ordem de Serviço nº 18, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2021, página 19, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, matrícula 143.593-67, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o cargo de Pregoeiro, símbolo CPE-07, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde, nos afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00448875/2019-93.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR O EFEITO da Ordem de Serviço nº 328, de 1º de Dezembro de 2021, publicada no DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, que designou a servidora LUISA FERREIRA SILVA DUTRA, matrícula 1.662.207-3, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Diretora, símbolo CPE - 07, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00288009/2021-51.

DESIGNAR CINDY DE MOURA TOLENTINO, matrícula 16605799, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Diretora, símbolo CPE - 07, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde,

em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 31/01/2022. Processo 00060-00288009/2021-51.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à ADRIANA VERDIANI, matrícula 1684971-X, Enfermeira, lotado na SRNSO/SES, a contar de 01/02/2022, e por até cinco anos e sem remuneração ou subsídio, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do Art. 133, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo 00060-00012228/2022-42.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA LELIS, 0156.272-X, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 568 dias, ou seja, 01 ano, 06 meses e 23 dias, prestados ao GDF, no período de 14 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00022107/2022-17.

ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA LELIS, 0156.272-X, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.202 dias, ou seja, 06 anos e 12 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 21 de novembro de 1997 a 14 de julho de 1998, 15 de julho de 1998 a 28 de fevereiro de 2001 e 12 de janeiro de 2002 a 13 de outubro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00022107/2022-17.

DANIELLI ALVES SIQUEIRA, 1.677.804-9, ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.477 dias, ou seja, 06 anos, 09 meses e 17 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 2004 a 30 de setembro de 2004, 22 de dezembro de 2004 a 28 de fevereiro de 2005, 1º de junho de 2005 a 17 de abril de 2008, 1º de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2011, 22 de novembro de 2011 a 26 de janeiro de 2012 e 1º de março de 2015 a 11 de dezembro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00192463/2021-16.

VERA LUCIA SOARES DE SOUZA ROCHA, 0143739-9, TECNICO POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 623 dias, ou seja, 01 ano, 08 meses e 18 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1986 a 1º de janeiro de 1987, 09 de fevereiro de 1988 a 29 de maio de 1989 e 1º de junho de 1991 a 26 de junho de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00022107/2022-17.

STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS, 1704885-0, CONTADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 846 dias, ou seja, 02 anos, 03 meses e 26 dias, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no período de 07 de junho de 2019 a 29 de setembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00582414/2021-63.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 20 de junho de 2001, publicada no DODF nº 122, de 27 de junho de 2001, página 50, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: ESDRA MONSUETH GANDA DE NEGREIROS, matrícula 140.134-3, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRS, ONDE SE LÊ: "...1.884 dias, ou seja, 05 anos, 01 mês e 29 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 04 de janeiro de 1996 a 1º de março de 2001, contado para fins de adicional e aposentadoria...". LEIA-SE: "...1.881 dias, ou seja, 05 anos, 01 mês e 26 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 04 de janeiro de 1996 a 1º de março de 2001, contado para fins de adicional e aposentadoria...". Retificado afim de alterar a quantidade de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 155, de 10 de agosto de 2011, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: GILVAN JOSE SOBRINHO, 1.401.081- X, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., ADMC. ONDE SE LÊ: "...366 dias, ou seja, 01 ano e 01 dia, prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 14 de julho de 1980 a 14 de julho de 1981..." LEIA-SE: "...365 dias, ou seja, 1 ano, prestado ao Ministério da Aeronáutica, no período de 14 de julho de 1980 a 13 de julho de 1981...", contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.009.288/2011. Retificado afim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 155, de 10 de agosto de 2011, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: GILVAN JOSE SOBRINHO, 1.401.081-X, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., ADMC, ONDE SE LÊ: "...1.700 dias, ou seja, 04 anos e 08 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de julho de 1977 a 09 de agosto de 1977, 26 de setembro de 1977 a 26 de outubro de 1977, 1º de julho de 1982 a 15 de maio de 1984, 21 de maio de 1986 a 22 de agosto de 1987, 21 de março de 1988 a 26 de julho de 1988, 03 de dezembro de 1988 a 02 de janeiro de 1989, 1º de dezembro de 1989 a 1º de janeiro de 1990, 1º de fevereiro de 1990 a 06 de junho de 1990, 1º de fevereiro de 1991 a 04 de maio de 1991 e 03 de junho de 1991 a 20 de agosto de 1991...", LEIA-SE: "...1.698 dias, ou seja, 4 anos 7 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de julho de 1977 a 09 de agosto de 1977, 26 de setembro de 1977 a 26 de outubro de 1977, 1º de julho de 1982 a 15 de maio de 1984, 21 de maio de 1986 a 22 de agosto de 1987, 21 de março de 1988 a 26 de julho de 1988, 03 de dezembro de 1988 a 02 de janeiro de 1989, 1º de dezembro de 1989 a 1º de janeiro de 1990, 1º de fevereiro de 1990 a 06 de junho de 1990, 1º de fevereiro de 1991 a 04 de maio de 1991 e 03 de junho de 1991 a 20 de agosto de 1991..." contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.009.288/2011. Retificado afim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de abril de 2018, publicada no DODF nº 88, de 09 de maio 2018, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: CELIA REGINA DA COSTA SILVA PIRES, 0143832-8, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...642 dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 07 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 18 de março de 1985 a 17 de maio de 1985, 14 de agosto de 1986 a 24 de setembro de 1986 e 08 de abril de 1988 a 28 de setembro de 1989..." LEIA-SE: "...637 dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 02 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 18 de março de 1985 a 17 de maio de 1985, 14 de agosto de 1986 a 24 de setembro de 1986 e 08 de abril de 1988 a 28 de setembro de 1989...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.000.642/2017. Retificado afim de corrigir o total de dias.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAETANO, matrícula 01294768, no cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe/Padrão TS - 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 21/11/2021, conforme processo 04016-00022778/2021-94.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

#### COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de fevereiro de 2022, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo 00060-00002137/2022-07.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagirá a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1431490-8; VIVIANE SANTOS MAGALHAES SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431530-0; LEONARDO RIOS GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431579-3; ADRIANA BARBIERI MALACARNE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/02/2022; - 1431607-2; SILVANA LETTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431614-5; PABLO REZENDE VARGAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431627-7; HUDSON RODRIGUES ARMANDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2022; - 1431628-5; GUSTAVO ALESSANDRO MACIEL NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431637-4; BRUNA TRAJANO GONTIJO MORAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; -

1431645-5; LANA CARDOSO NEVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431675-7; WANESSA SOTTER DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1441659-X; DANYELLA PAULA DE JESUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/02/2022; - 1441725-1; FILIPE ALVES VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/02/2022; - 1441737-5; DEYVID DE OLIVEIRA SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/02/2022; - 1441743-X; CRISTINA DO CARMO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/02/2022; - 1441893-2; JAMIL TANCREDI ISRAEL DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/02/2022; - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1678095-7; AMANDA LARYSSA BORGES DO CARMO AMORIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/02/2022; - 1678117-1; ROMILDO SOARES DE AGUIAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/02/2022; - 1678119-8; GIRLENE DA CONCEICAO FREITAS ARAGAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/02/2022; - 1678134-1; MARTA REGINA DA SILVA SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/02/2022; - 1678137-6; WALTER FERREIRA PERES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/02/2022; - 1678143-0; ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/02/2022; - 1678167-8; MARITSA ISHIOKA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/02/2022; - 1678189-9; LUISA BARROS DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/02/2022; - 1678192-9; MAIRA LEITE CONCEICAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/02/2022; - 1682957-3; SONIA JACIARA NETO PONTES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2022; - 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0135412-4; ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/02/2022; - 0137862-7; JOSE ANDRADE JUNIOR; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/02/2022; - 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152916-1; FRANSBER RONDINELLE ARAUJO RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2022; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1674046-7; FERNANDA DOCKHORN COSTA JOHANSEN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144504-9; SULANI SILVA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/02/2022; - 701028-02 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 1441948-3; ANA TERESA BASILIO NERI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441814-2; CARINA LEO DE MATOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2022; - 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1442151-8; FERNANDA BENQUERER COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152987-0; WANIA ROMAGUEIRA CALIXTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/02/2022; - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1673346-0; RAQUEL VAZ CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673557-9; THAIS ALESSA LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1441902-5; KARIME DA FONSECA PORTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2022; - 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1441702-2; LUCIANA ZANETTI ROCHA PITTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2022; - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441868-1; PAULA BARZON GARCIA DE MENEZES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/02/2022 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441711-1; SUENIA MACELLE BRAGA DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1441901-7; RITA PEREIRA DE GODOY ANTONIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2022; - 1663109-9; NYCOLE FILINCOWSKY RIBEIRO XAVIER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1663168-4; MARTA AURILEIDE BONFIM DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1663171-4; BEATRIZ DA SILVA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1672972-2; MARCELO MOREIRA CORGOZINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673009-7; VANIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673191-3; PAULO HENRIQUE DE REZENDE CASTANHEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673739-3; VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1674065-3; LUCIMARA ANDRADE LARA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1674074-2; MIRLENE GUEDES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1673504-8; PALOMA DAYANE BENEVIDES DE SOUZA CASTANHEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/02/2022; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144605-3; SEBASTIANA MARTINS DE MOURA ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663009-2; ANDREIA RODRIGUES MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/02/2022; - 8041-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HIST; - 1683279-5; WELIKA FARIA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2022; - 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1441719-7; ADRIANO FONSECA DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/02/2022; - 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1678115-5; MONICA DE JESUS PEREIRA COSTA; UNICA V; UNICA VI; 01/02/2022; - 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1672906-4; FERNANDA LUCIA ALBUQUERQUE DE BRITO; UNICA VI; UNICA VII; 22/02/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672898-X; NILMA BEZERRA DA TRINDADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672907-2; GESSICA INGRYD VIDAL LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672914-5; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672915-3; DANILLA KATIUSCIA RODRIGUES COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673006-2; RENIA WATANABE DAMASIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673603-6; MARY SANTOS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673610-9; NOELLE JOANA SOARES GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673633-8; CINTHYA MARQUES DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673797-0; SARA MENDES DE MOURA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII;



22/02/2022; - 1673855-1; FRANCISCO RIBEIRO QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673865-9; ALINE ROCHA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673878-0; JOSIANE ALVES JACOB; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673894-2; TUILIA CARLA MAMEDE COSTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673908-6; ROSALI DE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022.

HBD...: - 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1672833-5; THIAGO DAVID ALVES PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 ; - 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0152978-1; OSORIO LUIS RANGEL DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2022; - 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1673040-2; MOHAMMED JAMALALDIN HILAL DARNASSER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/02/2022; - 1673229-4; RICARDO FERREIRA COELHO DE MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/02/2022 ; - 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1431631-5; DANIEL NAYEF FAKHOURI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/02/2022 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1673104-2; FRANCIS SANTOS TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/02/2022; - 1673409-2; PEDRO CARVALHO BRANDAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673422-X; DALTON DOMINGUES CORDEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/02/2022; - 1673439-4; ANTONIO CLAUDIO DIAS AMARAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673440-8; CLAUDIA CARDOSO DE CARVALHO FAKHOURI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673897-7; IGOR FERREIRA VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/02/2022 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0137403-6; LUCIO LUCAS PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2022 ; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441730-8; PATRICIA RIBEIRO SILVA ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1441752-9; ANDREA REIS PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2022; - 1441753-7; TAINA CANDIDA DE ALMEIDA GONTIJO CARNEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1441914-9; MATEUS DA SILVA BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2022; - 1442009-0; PRISCILA RESENDE CARVALHO FORTES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2022; - 1442276-X; DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2022; - 1673209-X; DANIELE DE ANDRADE RECKZIEGEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/02/2022; - 1673314-2; LARISSA BRAGANCA ITABORAHY; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673371-1; VICTOR OLIVEIRA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0137653-5; GRECYANE LOPES BARCELOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/02/2022; - 0137736-1; CRISTIANE JEYCE GOMES LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2022; - 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1673096-8; NATALIA DE CARVALHO TREVIZOLI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022 ; - 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1672938-2; CLAUDIA GOMES CORDEIRO SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/02/2022; - 1673225-1; FELIPE NONATO DUTRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022 ; - 701034-01 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0152847-5; OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2022 ; - 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 1672871-8; BALDOMERO PINTO SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/02/2022; - 1673662-1; LUIZ MARCIO DE BRITO MARINHO SEGUNDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/02/2022 ; - 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1673648-6; PEDRO MANZKE DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022 ; - 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1673427-0; LARISSA FERNANDA QUEIROZ ELIAS SALGADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431644-7; RONNY DE SOUZA MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/02/2022; - 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1672867-X; RAFAEL ALMEIDA MACIEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673328-2; GUILHERME SALVIANO BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673348-7; NICOLAY JORGE BONVINE KIRCOV; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152850-5; EDMILSON LEAL BASTOS DE MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/02/2022; - 0152861-0; ALINE AKIKO KOMATSU RABELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2022; - 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442024-4; PAULO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1442057-0; ALEXANDRE BRUNO RIBEIRO LENZI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1442204-2; RAFAEL QUIXABEIRA ZORZIN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2022; - 1442302-2; PAULO SERGIO TADEU MARINHO MORAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 1672974-9; GERMANO ADELINO GALLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2022; - 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1673029-1; MILENA JORDAO GOMES ALBUQUERQUE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022; - 1673161-1; PAULA JAMILÉ CASTILHO MANZINI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022; - 1673355-X; BRENDA CARLA LIMA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022 ; - 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1442071-6; PAULO GIOVANNI PINHEIRO CORTEZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/02/2022 ; - 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1673230-8; GERALDO FELIPE NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 ; - 701075-02 - MEDICO-CIRURGIA ONCOLOGICA; - 1673138-7; RODRIGO SANTOS DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022 | 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442305-7; JULIANA MINUNCIO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022 ; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144623-1; ROMUALDA SANTOS MENDES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0153357-6; VICENTE DA COSTA AMORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 8074-05

- TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1673723-7; ESTER DA CONCEICAO MARTINS ILORCA LOPES; UNICA VI; UNICA VII; 17/02/2022 ; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672862-9; LEONARDO SOARES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672881-5; VERA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672922-6; WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672931-5; BARBARA OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672968-4; JAN RICARDO LEANDRO TEIXEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673008-9; RENATA LEITE MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673030-5; ALINE FERREIRA DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673050-X; VALTER FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673141-7; LUCIANA AFONSO SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673152-2; MIRTES NOGUEIRA DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673200-6; RUTHNEIA RAFAELLA LIMA CARNEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673473-4; WANDEILMA MOREIRA BARROS; TERCEIRA II; TERCEIRA III; 22/02/2022; - 1673484-X; ELIANE MARIA GUTEMBERG; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673494-7; LUZIANA GOMES DE LIMA DANTAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673601-X; JULIANE LOPES BORGES DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673718-0; CAROLINA TEREZA DOS SANTOS ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673754-7; ELIETTY MARIA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673780-6; MARIA DE LOURDES DE SOUSA VASQUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673795-4; BARBARA SANTOS BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673844-6; CRISTINA MARIA PIRES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673881-0; TANIA LUZIA ABADIA ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673882-9; ROSANGELA MARIA DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673925-6; CHERLY DAYANE RIBEIRO DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673966-3; NAIR ROCHA DE JESUS FONSECA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673967-1; LAIANNE PEREIRA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1674012-2; CAMILA SANTOS SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022.

HOSPITAL DE APOIO...: 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441954-8; REGIVANE LAURENTINO SILVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2022; - 1441964-5; PAULA LUCIANA DOURADO MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/02/2022; - 1672860-2; CRISTIANE DANIELE VON BORSTEL DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2022; - 1672940-4; ERIKA RENATA NASCIMENTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2022; - 1673013-5; LETICIA RITA FACHINELLI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 ; - 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1673408-4; MURILO GALVAO GUIOTTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 | 701078-02 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 1441813-4; ALEXANDRA MENDES BARRETO ARANTES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2022 ; - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1674019-X; FLAVIA NUNES FONSECA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441759-6; JUSSARA CARDOSO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022 ; - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1663092-0; MARIA AUREA RIBEIRO SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1672913-7; LARISSA FEITOSA DE ASSIS COUTINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673751-2; VANESSA KARLA DE ANDRADE SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0153137-9; NILSON CHAVES REBOUCAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 0153231-6; VANIA PEREIRA NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 0153243-X; VANILDA AUGUSTA MONTEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1441775-8; LUCIANA CARVALHO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/02/2022; - 1441778-2; NAIARA BARREIRA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/02/2022; - 1441804-5; GLEISE CRISTINE LOPES DOS SANTOS BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/02/2022 ; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672851-3; ILDENI SOUSA AMORIM CUSTODIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672885-8; VIRGINIA ANGELICA LINO TONACO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673300-2; ANA PAULA DE BRITO ROSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673507-2; GIUSEPPE ALMEIDA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673515-3; ELANE CRISTINA FERREIRA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673570-6; MAURILENE ALBERTO DA COSTA DAS DORES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673596-X; ROSANE GONCALVES LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673650-8; CLAUDIA ODOCIA MARQUES RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673760-1; GISLENE DE SOUZA COELHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673773-3; SELMA NUNES DA SILVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673843-8; FELIPE AMORIM TAVARES FAVILLA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673977-9; MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022.

HSPV...: - 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1441797-9; JOSE MARCOS PIRES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/02/2022 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1442150-X; FERNANDA SEIXAS DE CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1673329-0; AMANDA SPINOLICA AMARAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022; - 7041-04 - FARMACEUTICO

BIOQ. FARMACIA; - 0137946-1; JOELMA DOS PASSOS BRAGA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2022 ; - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1663243-5; LUDMILA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1673027-5; AMANDA SOUSA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 ; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144624-X; SILVIA LUCAS RICARDO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672954-4; SILVIA APARECIDA PACCA CORDEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672961-7; ELDER DE ARAUJO MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673082-8; SEBASTIAO MATOZINHOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673146-8; MARIA DO LIVRAMENTO GOMES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673577-3; RICARDO PEREIRA CAMPOS FILHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673758-X; WALBER BRITO PINHEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673765-2; JORGE MARCELO DA SILVA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673945-0; ELIANE VAZ DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673947-7; FRANCISCA ZULEIDE DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144681-9; ELIZETH CARDOSO GOMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022 ; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1431662-5; ARIANA TIMBO MOTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022 ; - 701011-04 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 0144531-6; FERNANDA CASARES MARCELINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/02/2022 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442295-6; SILVIA PICCOLO DAHER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022 ; - 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1673402-5; LUCIANA BARTOLOMEI ORRU D'AVILA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1431547-5; IVAN ARAUJO MOTTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1672902-1; KARLA DE SOUSA CORREIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/02/2022; - 1673238-3; ADRIANO PAMPLONA TORRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673411-4; CAROLINA ERY HOSAKA DE VASCONCELOS HENKE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/02/2022; - 1673425-4; PAULO HENRIQUE PALUDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/02/2022 ; - 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153002-X; FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/02/2022 ; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442050-3; LUCIANNA RODRIGUES CARNEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1442145-3; THAIS FERREIRA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1673114-X; DANIEL DE AMORIM RONDON; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/02/2022; - 1673122-0; LILIAN DREYSE VELASCO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/02/2022; - 1673210-3; KATIANNY PEREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1683064-4; LUCAS GONCALVES LIMA MOTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2022; - 1683089-X; MICHELLE SILVA ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/02/2022 ; - 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1673978-7; ANA CAROLINA DE SOUZA MACHADO IGREJA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022 | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1683158-6; KAMEL TANGARI WAZIR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/02/2022 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137940-2; CAMILA VIANA COSTA LUENEBERG; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2022; - 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1673081-X; PATRICIA AMARAL BICALHO MOROSINI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/02/2022; - 1673941-8; FLAVIA CAMPOS DE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144686-X; RICARDO AZEVEDO DE MENEZES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2022; - 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442017-1; FABIO BARRETO COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/02/2022; - | 701050-02 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 1673551-X; NATALI MARIA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1673167-0; PRISCILA DIAS ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022; - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1441808-8; CARLOS EXPEDITO FEITOSA DE AVILA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/02/2022 ; - 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1673222-7; VIVIANE QUELI MACEDO DE ALCANTARA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 ; - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441724-3; LUZ MARINA ALFONSO DUTRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2022; - 1441731-6; ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1663022-X; VANESSA CAMPOS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1663079-3; CALINA LAURA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1663111-0; FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1663228-1; DAYANA DE OLIVEIRA RODRIGUES COUTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1663255-9; MESSALINE APARECIDA MAIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1663327-X; PALOMA LINCOLN DE SA RORIZ NEVES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1663862-X; ALANY PEREIRA DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1672987-0; MARCELL ALVES COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673482-3; RUBIANA CORDEIRO E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673493-9; GEIZE REZENDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673572-2; LAUANDA AMORIM DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673649-4; LARISSA FERNANDA DE CARVALHO LOURENCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673742-3; THAIS PEREIRA CAIXETA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673743-1; EVELYN HEINZEN; SEGUNDA I;

SEGUNDA II; 22/02/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0144672-X; FABIOLA SOUSA GOIABEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/02/2022 ; - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1441806-1; ANA PAULA BARBOSA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1672982-X; JULIA MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673044-5; ANDRESSA DA SILVA RODRIGUES FROES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673587-0; DANIELE GOUVEA HOSSAKA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/02/2022; - 1673711-3; MARIA GABRIELA ARAUJO MARTINEZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/02/2022 ; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144606-1; ANGELA MARIA LEAL DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0153138-7; ALEX PEREIRA DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2022 ; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144388-7; NEIDIMAR SIQUEIRA LOPES OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 13/02/2022; - 1663070-X; SANDRA PAULA AMARAL VOGADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/02/2022 ; - 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0137561-X; LEIA BEZERRA DE ASSIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2022 ; - 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1678183-X; JANAINA DE HOLANDA TERCENCO COELHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/02/2022; - 1678193-7; LUCIANA ARAUJO FARIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/02/2022 ; - 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1678086-8; HELVIA CRISTINA DE MORAIS BRANDAO; UNICA V; UNICA VI; 01/02/2022; - | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672834-3; JANAYNNA MOREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672859-9; ETIENE XIMENES PORTELA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672883-1; MAYARA GOMES DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672890-4; LIVIA CLEMENTINO LIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672893-9; MICHELLE VANESSA MOREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672900-5; MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672910-2; JENNEEFAR FRANCIELE MARQUES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672923-4; SEBASTIAO RODRIGUES QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/02/2022; - 1672933-1; SHEYLA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672935-8; VANESSA RIBEIRO DANTAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672950-1; TATIANA LOPES MARIANO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672952-8; NATHALIA SILVA RAMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672999-4; SIMONE AUREA DOS SANTOS VILAS BOAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673010-0; SIMONE AMANCIO BRAGA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673031-3; CARLOS REGINALDO FERREIRA DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673038-0; AUCILEIDE PEREIRA VELOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673051-8; RAQUEL MORETH; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673070-4; DILMA LUCIA COSTA FREIRE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673086-0; CAMILA CRISTINA FERREIRA CORREIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673088-7; RAQUEL RIBEIRO LIRA DIOGENES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673105-0; ANA CLAUDIA CANDIDA REZENDE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673108-5; VALQUIRIA GONCALVES GUIMARAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673124-7; MARIA CLEIDIANE ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673127-1; LAINA DE CASSIA SILVA ROSA XAVIER; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673149-2; SHAYANE CLARA RODRIGUES SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673190-5; JAQUELINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673212-X; ALLYSON CARLOS ALVES TOLEDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673248-0; SONIA CRISTINA DE SOUZA ABRENHOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673250-2; DANIEL AZEVEDO DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673280-4; SHEILA NUBIA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673282-0; CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673285-5; ANE CAROLINE PLACEDINO LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673351-7; ANA PAULA RODRIGUES FONSECA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673468-8; DEBIA MORAIS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673481-5; LAIANE BATISTA DE SOUSA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673491-2; VANUZIA DOS SANTOS DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673517-X; FABRICIO COELHO CORREA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673585-4; ELIAS SILVEIRA BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673590-0; JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673602-8; LUCIENE MARIA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673626-5; ALINE MACHADO DUARTE DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673637-0; FRANCIVALDO SOARES PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673652-4; CESAR HENRIQUE NUNES FELIX; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673658-3; ALINE GONCALVES PINTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673687-7; MARIA DE FATIMA SILVA ROSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673698-2; SUANE SANTOS CAVALCANTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673788-1; CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673792-X; ELIZANGELA MOTA FERNANDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673796-2; VICTOR HUGO ABREU CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673819-5; ALDIVA RODRIGUES PAIXAO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII;

22/02/2022; - 1673833-0; VERA LUCIA CORTES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673837-3; MATHEUS PASSOS DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673839-X; KELLY FELIX CANUTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673862-4; ANA CAROLINA PEREGRINO DE FREITAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673864-0; LUCAS MENESES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673866-7; ADRIANA ALVES AMARAL BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673874-8; JOSE RICARDO DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673893-4; LUCIANY FELICIA DE VASCONCELOS DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673906-X; ANA PAULA TEIXEIRA DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673946-9; LUCIANA GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673952-3; FRANCISCA ELESSANIA LIMA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673953-1; MARIA HELENA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673955-8; BRUNA ALMEIDA CALDAS BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673992-2; ODILIA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673997-3; JEAN CARLOS SILVA BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1674004-1; MONICA CONCEICAO FREITAS DE COUTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1674066-1; RUTTE MATIAS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144696-7; MARA LUCIA DE ALMEIDA PEDREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/02/2022; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1431539-4; JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/02/2022; - 1431566-1; MIRIAN GOMES ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1441732-4; RAPHAEL RAMOS COUTINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/02/2022; - 1441745-6; RAFAEL COSTA AZEVEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/02/2022; - 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153144-1; REILE MARQUES BOAVENTURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2022; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441795-2; MARCELO DO NASCIMENTO MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2022; - 1442099-6; DIEGO MARTINS DE MESQUITA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1442216-6; GUILHERME PINHO VILELA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1672795-9; NATHALIA BURGARDT COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/02/2022; - 1673345-2; THIAGO AZEVEDO KUSSUMOTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673372-X; RONAN ARAUJO GARCIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673729-6; LEANDRO SILVA PADUA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673378-9; ANA CLAUDIA ARAUJO GONTIJO; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 22/02/2022 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441812-6; FLAVIA FREIRE MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1441917-3; ADRIANA MOSER QUEIROZ BRANCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0153191-3; ELIANA DE BARROS MARQUES FONSECA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/02/2022; - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1441815-0; IONADIA MARIA BASILIO DINIZ LIMA DE BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2022; - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1683125-X; REBECA MOREIRA SALGADO BORGES DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/02/2022; - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441847-9; CATHERINE MARIA CHAGAS COELHO CIPRIANO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2022; - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1672917-X; RITA DE CASSIA BOLANDIM MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673019-4; LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0144664-9; ARTEMISA TORRES COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2022; - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1672918-8; ADRIANA GIACOMINI CARRETTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/02/2022; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0153205-7; WALLISTON BATISTA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 0153238-3; JORDANIA GOMES DE LIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 0153242-1; LILLIANA SILVA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2022 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1678096-5; KAROLINE MARIA SOBREIRA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/02/2022; - 1678162-7; HELOISA MARQUES GUIMARAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/02/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1441750-2; ALINE PRADO PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/02/2022; - 1441802-9; THAIS DE ARAUJO OLIVEIRA DIANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/02/2022; - 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1441772-3; GILMARA FERNANDA PEREIRA MOURA; UNICA IX; UNICA X; 15/02/2022; - 1441910-6; ROSEANE DE JESUS DOS PASSOS; UNICA IX; UNICA X; 14/02/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1673670-2; JAQUELINE CASTELO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673706-7; LOIANE THAIS FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673708-3; JENIFFEN PORCINA AIRES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673772-5; KELLY TEIXEIRA BARRETO DE MATOS MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673995-7; MARLENE DE SOUZA RIBEIRO E ARAGAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1431522-X; AGDA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431545-9; ELIETH PEREIRA DE

SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431626-9; ALISSON MARQUES BARROSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1678151-1; MARLI ALCANTARA VILA NOVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/02/2022; - 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153026-7; MARCELO ALMEIDA DE MENDONCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/02/2022; - 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442037-6; PAULO ADRIANO ZORZETTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1672970-6; JANIO GUIMARAES DE FREITAS FRANCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022; - 1673362-2; MARCELO DE OLIVEIRA RAMIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022; - 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672916-1; TANIA ROSA PEREIRA DA MATA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673347-9; BARBARA GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022; - 1673421-1; TALITA SOARES VIANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673437-8; LAURENCE FURTADO E SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/02/2022; - 1673981-7; CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441701-4; ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2022; - 1441810-X; THIAGO DE OLIVEIRA MAIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2022; - 1441886-X; DANIEL DORNELAS BATISTA DO COUTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/02/2022; - 1442162-3; THIAGO DE OLIVEIRA COSTA VIEGAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1673007-0; JULIANA SANTOS REIS MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2022; - 1673169-7; ERIKA BARCELOS COSTA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/02/2022; - 1673173-5; NATHALIA REGIA VIEIRA ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1683117-9; DANILO MELLO MATTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/02/2022; - 1683167-5; DANIELA BACELAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/02/2022; - 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1441845-2; ELISANGELA CARLA DE MENDONCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/02/2022; - 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144722-X; MAURO SANTOS NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/02/2022; - 0153128-X; MIRNA DANITZA UGARTE ANTEZANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2022; - 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1673569-2; HELLEN TAISA CARVALHO SERPA OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673929-9; LUCIANA CORTES DE OLIVEIRA LIMA RECKZIEGEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441963-7; MARCOS ANTONIO VIEIRA HONORATO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2022; - 1442079-1; ANDRE COSTA VELOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1672979-X; AMILTON PEREIRA BUENO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/02/2022; - 1673764-4; ULYSSES MEIRELES ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1673261-8; FABIANO MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441896-7; LUANNE MIRANDA MACEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2022; - 1672778-9; KAMILA MARTINS DUARTE DE PADUA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2022; - 1672792-4; INDIRA SOUZA COSTA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2022; - 1672810-6; GUILHERME JUAREZ BARBOSA SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2022 | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1683062-8; RODRIGO CABRAL DE MELO GUIMARAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2022; - 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152970-6; AUREA BUENO DE MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2022; - 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1673497-1; RAMON BATISTA DA ROCHA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1672947-1; RENATA ALBERTO DE MORAIS WATANABE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1441763-4; CINTHIA MARIA DE LIMA DA COSTA E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/02/2022; - 1442239-5; MARCIA REGINA MASSARI SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441736-7; CELENE SILVA CRUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/02/2022; - 1663137-4; THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1663227-3; ZILDENE DOS SANTOS MOREIRA BITENCOURT; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/02/2022; - 1673537-4; PRISCILLA MAGALHAES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673721-0; EMILI RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673747-4; DENNIA ANDRE CORDEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0144716-5; MAURO DE OLIVEIRA SEBASTIAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2022; - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1673519-6; RENATO VALDUGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144393-3; IVONETE LOPES DE OLIVEIRA FREIRE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 13/02/2022; - 0144608-8; FERNANDA SANTOS DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144617-7; JANE DE SOUZA CARNEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022; - 0144630-4; ARCANJA APARECIDA SOARES DE ANDRADE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 13/02/2022; - 0144637-1; JOELMA GOMES ESTEVAM; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144646-0; ELIANA DE ALMEIDA IVO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0153091-7; ROSEANE ALVES MELO DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 0153167-0; VANUZIA APARECIDA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 0153168-9; MARCIA ANDREA DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 0153221-9; PATRICIA RODRIGUES RAMOS MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 0153293-6;

CLAUDIANA GOMES ALVES FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022 | 8010-2 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144641-X; JULIANA MATOS DE ALMEIDA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022 ; - 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1678138-4; WALDIRENE CARNEIRO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/02/2022; - 1678146-5; ALAIENE LELIS DA COSTA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/02/2022; - 1678172-4; DANIELA DE FATIMA RODRIGUES KUDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/02/2022; - 1678173-2; ISABELA CRISTINE PIAU; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/02/2022; - 1678207-0; ALCIONE ELISA RIBEIRO GARCIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/02/2022; - 1678253-4; ADRISMARCIA APARECIDA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/02/2022 ; - 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1441625-5; LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/02/2022; - 1441722-7; REGILANE KELLY DE SOUSA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/02/2022; - 1441799-5; LEONARDO COSTA DE MATTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/02/2022; - 1441801-0; SHALLA HEVELLYN ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/02/2022 ; - 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1441744-8; ALYNNE LAYANNE MARTINS BATISTA; UNICA IX; UNICA X; 08/02/2022 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1672868-8; EIDE DE CALDAS LEMOS; UNICA VI; UNICA VII; 16/02/2022 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663280-X; PAOLA MOREIRA TAVARES DA ROCHA REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672835-1; TATIANE DA SILVA FERNANDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672895-5; LINDALVA DE SOUSA MOURAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672945-5; SEMAYRA DE SOUSA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672948-X; VALDILENE DIAS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672965-X; EDUARDO CARLOS SIQUEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672995-1; ROSA MARIA VIEIRA DE FRANCA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673000-3; KELLY COSTA RODRIGUES DA SILVA IINO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673004-6; TATIANNE CHAGAS AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673023-2; EDILENE RODRIGUES COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673026-7; NATALIA REZENDE DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673041-0; MARIA JOSE LOPES MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673043-7; JEUZA DE JESUS DE FREITAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673047-X; PATRICIA SANTOS SOFONIAS DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673058-5; VALDERISA EVANGELISTA DE SA TELES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673071-2; GLEICE GRASIELLE ALVES DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673087-9; ANGELA LOPES DOS SANTOS NUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673089-5; KATIA ROCHA SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673103-4; SELANIA RUBIA ALVES BEZERRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673107-7; ELIANE APARECIDA BATISTA FRANCO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673144-1; TALYTA TAVARES DE MORAIS FLEURY; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673189-1; LAIS NAYRA COSTA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673196-4; MARLUCE DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673214-6; ELIDA CRISTINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673253-7; ROSANA SANTANA GUIMARAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673308-8; DANNYELLE HAIANE DA SILVA BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673353-3; DISLANE PAISANTE ALVARENGA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673379-7; CINTHIA DE SOUZA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673406-8; SIMONE MARIA TAVARES DE BRITO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673453-X; ANDREA HUMBERTO MARTINS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673461-0; KAROLINE RIBEIRO TORRES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673466-1; ADRIANO FONSECA DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673490-4; RAYANA DALLARE VIEIRA RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673498-X; ANA CRISTINA AMORIM MARINHO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673505-6; KELLY MONTEIRO CLEMENTE LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673566-8; CELMA GOMES ALMEIDA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673568-4; NOEMIA CORREIA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673609-5; RENATA ESTACIO RODRIGUES DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673620-6; CATHARINA MIRANDA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673642-7; GUSTAVO AUGUSTO MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673694-X; RAFAELA GUIMARAES CAMARA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673697-4; MARIA APARECIDA DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673755-5; DULCICLEIA ALVES PAZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673766-0; RHANNA CRISTINA RABELO CRUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673768-7; ANA PAULA DE ARAUJO FRANCA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673769-5; DEISE APARECIDA VAZ DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673781-4; PATRICIA VIEIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673786-5; ANNE LIESE TAVARES BORGES DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673791-1; LUANA PINHEIRO SILVA NEVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673841-1; FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA BRITO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673895-0;

HELLANE CAMPOS VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673904-3; ANDREIA CRISTINA PULU DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673910-8; CONCEICAO MARQUES LAMGAMES MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673928-0; CRISTIANE DE JESUS ALENCAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673930-2; RICARDO BARBOZA DE MOURA ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673957-4; AMANDA CRISTINA FERNANDES VASCONCELOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1674003-3; ALAN LACERDA DE SOUSA PINTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1674080-7; ELISANGELA SANTOS LIMA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144708-4; ANDERSON LUIZ OLIVEIRA DE MELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 21/02/2022 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1431536-X; THAYANA NUNES CARDOSO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431593-9; CARLOS EDUARDO LIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431600-5; ALICE APARECIDA DA SILVA DANTAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431615-3; ANDRESSA DIAS DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431664-1; PHELPE AZEVEDO TORRES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431740-0; DANIELA VALE DA SILVA ALBERNAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2022; - 1441680-8; MONA CRISTINA DA SILVA BARROSO MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/02/2022; - 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442029-5; RAFAEL RESENDE CALLUF; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1442032-5; LEANDRO TONHA DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1442034-1; LUCIANA PEIXOTO ALVIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1442036-8; BRUNO OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1442040-6; ADRIANA DE PINHO CARVALHO DEMONER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2022; - 1442044-9; LEONARDO RODRIGUES BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1442294-8; FERNAO DE MATTOS SABINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2022; - 1672823-8; EDUARDO RESENDE TEIXEIRA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/02/2022 ; - 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1673106-9; STENIO MAIA TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673938-8; ANA CAROLINA PEREIRA MATOS DOMINGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1674051-3; HERALDO XAVIER D'AVILA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0159752-3; ALEXANDRE MENEZES DE BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/02/2022 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1673243-X; RUYTEMBERG OLIVEIRA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673342-8; THOMAS RODRIGUES DE ALMEIDA BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673431-9; NATASCHA MOURAO MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673776-8; PAULO HENRIQUE CASSIMIRO VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673901-9; BREINER RODRIGUES DE ALMEIDA FERRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1674058-0; ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 ; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441998-X; THIAGO CYRIACO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1442223-9; JADER SIMAO SANTANA MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1673084-4; ANNA PAULA GUIMARAES URZEDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673165-4; JANA PRISCILA MEDEIROS PACIFICO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2022; - 1673203-0; IVAN SERGIO VAZ PORTO JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673472-6; PRISCILA SPINDOLA DA COSTA SIMPLICIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 ; - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1683009-1; JULIANA NOBREGA MESQUITA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2022; - 1683171-3; FABIO PERES LEITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/02/2022 ; - 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1673423-8; ALEXSANDRA RAMALHO DA COSTA ARUME; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 ; - 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144678-9; JOSE RAMOS DA SILVA LOBO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/02/2022 ; - 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0144014-4; SIMONE DA MOTTA CALAZANS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/02/2022; - 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1673240-5; GUSTAVO PASSAGLIA BERNARDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 ; - 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1683135-7; EVELINE DE FARIAS RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/02/2022 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431510-6; CELIO LUIZ BRANDAO FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/02/2022; - 1431553-X; FABIO GERALDI FIGUEIREDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/02/2022; - 1431658-7; CARLOS CARNELLI SILVA DEMONER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/02/2022 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431574-2; AFONSO MARIA DE ALMEIDA MAIA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/02/2022; - 1431694-3; VINICIUS GONCALVES DE AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/02/2022; - 1431727-3; LUCIO GUSMAO ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/02/2022; - 1442074-0; FABRICIO RODRIGUES DE SIQUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2022; - 1673223-5; BRUNO DE QUEIROZ CAMARGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/02/2022; - 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1673129-8; JULIO CESAR CALDAS PINHEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/02/2022 ; - 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672772-X; LEILIANE FERREIRA SAMPAIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/02/2022 ; - 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1673036-4; EDUARDO DIAS RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/02/2022 |

701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152912-9; DELIO CARNEIRO PINHEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2022 ; - 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1673060-7; KARLLA DIAS SIQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 ; - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441738-3; ANA LUCIA DE REZENDE PIMENTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1441757-X; HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2022 ; - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441894-0; CELIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1663217-6; DANIELY CORREIA ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1672879-3; LIDIA CAMARA PERES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673066-6; MEYRE HELLEN BARBOSA AGUIAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673142-5; ANA CLAUDIA BORGES GUEDES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673546-3; CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673560-9; FLAVIO DOS SANTOS CORREIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673616-8; RAPHAELLA OLIVEIRA FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673748-2; MARIA LUIZA GARCIA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673750-4; LILIAN PERES LESSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673752-0; JESSICA DE AREA LEAO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673798-9; KENNYA ROSA AZEVEDO MAGALHAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1674054-8; JULIANE MIRANDA ROCHA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 ; - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0144975-3; DEBORA BERNARDES DE FARIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2022 ; - 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1673262-6; CLARA FREIRE DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 ; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0137754-X; CLAUDIA SANTANA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/02/2022; - 0144387-9; MARISTELA DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144411-5; MARIA JUREMA DIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144609-6; TATIANE DE OLIVEIRA MENDONCA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2022; - 0144626-6; MARCIA LOPES GESTEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022; - 0144627-4; HELENITA DE OLIVEIRA BARREIROS REIS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022; - 0144634-7; MARIA INES NETO DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 13/02/2022; - 0144647-9; JACIRA MENEZES DE CASTRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022; - 0153170-0; IVANILDE PIRES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2022; - 0153199-9; SIMONE DA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 0153271-5; EDILENE EDUARDA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2022; - 0153376-2; CRISTIANE ERNESTINE LOPES SANTANA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022 ; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0153162-X; LUZIA CICERA DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2022 ; - 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1660787-2; JOICE DOS SANTOS ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/02/2022 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1678133-3; VIVIANE GUIMARAES GALVAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/02/2022; - 1678194-5; CARMEN LIMA DE CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/02/2022; - 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1663017-3; MARIA ALCIMAR REZENDE GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/02/2022; - 1663083-1; DIVILMAR SOARES DOS ANJOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/02/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1441718-9; ROGERIO DA SILVA CORREIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/02/2022; - 1441733-2; CLAUDIANE DE PAULA MENEZES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/02/2022; - 1441773-1; ANGELA MARINA LOPES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/02/2022; - 1441776-6; ANA CLAUDIA LOPES DE MOURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/02/2022; - 1441803-7; ANDREIA KAROLINE SANTOS ROSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/02/2022 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA; - 1683175-6; DEBORA MENDES FERNANDES VARGAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2022 ; - 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1673635-4; LEONARDO LOPES TAVARES DE ALENCAR; UNICA VI; UNICA VII; 14/02/2022 ; - 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1673922-1; ALLAYNY LAYANA DE SA NASCIMENTO; UNICA VI; UNICA VII; 19/02/2022 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663258-3; MARIVANIA DUARTE PASTORIN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/02/2022; - 1663262-1; JULCIMAR FRANCISCA RIBA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672863-7; LIDIANA GABRIELA TEIXEIRA DE MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672866-1; CRISTIANE LINA DA SILVA LOPES ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672894-7; KAMILA DO CARMO BEZERRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672908-0; ROBERTA RODRIGUES OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672912-9; JESSICA ROSA ALVES ROBERTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672929-3; SELMA CEZAR DA SILVA DAMIAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672937-4; ELAINE MARIA DE REZENDE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672951-X; HEVILA SILVA PESSOA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672992-7; ALBA LOBO COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673034-8; JUSSICLEIA DA SILVA BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673213-8; MARIA NAYARA NUNES OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673269-3; RENILDO SOUSA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673277-4; JULIANE DE JESUS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/02/2022; - 1673297-9; RUBIA RIBEIRO VASCONCELOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673298-7; DENISE COSTA VALE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673323-1; TATIANE BARROS DA

SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673330-4; LAUDESSANDRA BATISTA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673350-9; MARISTELIA FREIRE RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673360-6; CAMILA DE QUEIROZ OLIVEIRA CARIZZI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673478-5; FLAVIA LOPES RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673492-0; DAYANNE SOARES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673522-6; ELIZANDRA LEMOS BEZIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673541-2; NAYARA MOTA CARDOSO FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673584-6; JAQUELINE PEREIRA BARRETO DE OLIVEIRA MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673588-9; SANDRA DE SOUSA LIMA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 22/02/2022; - 1673614-1; ALESSANDRA CEDRO DE ARAUJO RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673621-4; VANESSA ARAUJO DOS SANTOS MOURA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673656-7; KEILA CRISTINA RIBEIRO DE ALCANTARA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673659-1; NADIA MARCELINO FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673681-8; SANDRA SUELY MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673704-0; WANDSON PINHEIRO GUEDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673709-1; WENDER JOSE DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673719-9; NUBIA MENDES DE ARAUJO BERNARDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673775-X; SAMIR FERNANDES LEITE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673793-8; CLAUDIA REGINA LIMA CUNHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673800-4; NATONIEL ALVES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673810-1; LAURICE LIMA AZEVEDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673823-3; NAYARA LUCENA DE CASTRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673824-1; ERICA JUREMA DE JESUS KLUG RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673835-7; JANAINA GONCALVES RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673848-9; MAYARA SOUZA PIMENTA COELHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673860-8; PAULICEIA CARVALHO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673867-5; MARILENE GONCALVES DO NASCIMENTO DUARTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673889-6; LUCAS GOMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673892-6; JACKELINE DE LUCENA MEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673899-3; GERUSA DOS SANTOS ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673909-4; RENATO ROCHA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673912-4; CRISTIANE DE ANDRADE BRAZ GOMES MENESES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673920-5; TANIA TAVARES DOS SANTOS SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673924-8; JAMILÉ KELEM SILVA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673926-4; ANA PAULA SILVA DA CONCEICAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673943-4; JOANA SIRQUEIRA SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673950-7; CLAUDIA RIBEIRO PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673970-1; AUREA REIS QUEIROZ PIMENTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673983-3; FATIMA MARIANE FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673984-1; ANDREZA DE MATOS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673989-2; MARIA VERA DE SOUSA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1674007-6; MARCELA DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...; - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144497-2; ANTONIEL DA COSTA BATISTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 14/02/2022 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1431513-0; RAYANNE ALLANA ALVES SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431514-9; TELMA CEDRAZ DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431598-X; ANA PAULA CHAVES TARQUINIO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431603-X; DENISE LOPES DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431630-7; YNGRID DE BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431633-1; FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431640-4; CAIO FELLIPE DE BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431667-6; CLECIO FARIAS ARAGAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1441706-5; LEILANE DA SILVA SITARIO MENEZES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/02/2022; - 1441708-1; JAKELINE BATISTA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/02/2022; - 1441758-8; POLLIANA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/02/2022 ; - 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0137955-0; JULIO FABRICIO GOMES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/02/2022 | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1673244-8; LISLEY CALIXTO DE ARAUJO GONZALEZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/02/2022 ; - 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0167033-6; PAULO ROGERIO NASCIMENTO VAZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/02/2022; - 0167221-5; MARIO JEFFERSON MEDEIROS E CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/02/2022; - 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1674057-2; ALBERTO GUSTAVO DE OLIVEIRA TELLES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 ; - 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1672966-8; JULIO CESAR ALBERNAZ GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1683087-3; CELEDOME PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2022 ; - 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1673434-3; JOAO RICARDO POLETTI;

SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1674063-7; ROGERIO GOMES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 ; - 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152980-3; LUIS CLEBER MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/02/2022 ; - 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672874-2; HUMBERTO FLORIM LEAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/02/2022; - 1673045-3; VALERIO PERES AYDAR JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673063-1; JULIANA CAMPOS BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673404-1; BRUNO ALMEIDA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673414-9; LETICIA GONDIM NAVES TAIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673429-7; EURIPEDES BARSANULFO BORGES DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1673313-4; MARCELA FUKUSHIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673322-3; MARCOS DORIVAL ZAGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673449-1; LUIS FERNANDO MARIANO RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1674050-5; CARLOS UMBERTO FERREIRA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0144663-0; TERTIUS FERNANDES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/02/2022; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442008-2; SANDRO KOCHI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1442086-4; LORENA BRAZ DE QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1442317-0; GABRIELA PROFIRIO JARDIM SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2022; - 1673170-0; SAMUEL AMANSO DA CONCEICAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2022; - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673093-3; JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA PIASSI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673188-3; LORENA MARCOLINO DUPIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673290-1; MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1683005-9; ISABELA MONTEIRO ZEIN SAMMOUR ESTEVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/02/2022 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153124-7; DEBORA PAULO SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/02/2022 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1441915-7; KARINA TORRES DA SILVA CORREA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/02/2022; - 1673239-1; LEONARDO MENDES PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144679-7; BRUNO PASSOS DE SOUZA CARNEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/02/2022; - 0144717-3; JULIANA CATAO GRISI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/02/2022; - 0144731-9; ALEXANDRE ALMEIDA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/02/2022 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1673197-2; SAVIO ANANIAS AGRESTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/02/2022 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431616-1; DJALMA MARTINS LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/02/2022; - 1441938-6; CATIA ISUMI MIYASE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOG; - 1673151-4; ANDRE VIEIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673324-X; LEONARDO JOSE DA COSTA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441755-3; LUCIANO XAVIER VODONOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2022; - 1441792-8; ANA BEATRIZ SCHMITT SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2022; - 1441895-9; RAQUEL RAMOS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2022 ; - 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672791-6; CAROLINA SILVA PINEDO DE MEDEIROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2022 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1441965-3; JIVAGO RIBEIRO VELASCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2022 ; - 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1442146-1; ARMANDO DE SOUZA BATISTA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2022 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0137763-9; ARTHEMIZIO ANTONIO LOPES ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/02/2022 ; - 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0166610-X; FABRICIO DUARTE CAIRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/02/2022 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442267-0; RODRIGO DE SOUSA CONTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1442271-9; CARLOS BEZERRA CERQUEIRA NETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022 ; - 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0153150-6; GRAYCE ELAYNE ALBUQUERQUE MAIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2022 | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1673693-1; MICHELLY SOUZA VILELA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 ; - 701057-01 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0152884-X; AMARIO PIRES DE BARROS JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2022 | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1441816-9; ELEAN LAMAR RAIMUNDO GIUSTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1441888-6; MARIANE CUNHA TAVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2022 | 701057-03 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1673980-9; JANICE RODRIGUES FARIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 ; - 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1442231-X; MANUELA DE OLIVEIRA FRAGOMENI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022 ; - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1673242-1; MARCUS VINICIUS MOURA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 ; - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1682958-1; THAMIRES FERREIRA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/02/2022 ; - 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0144963-X; WILLEKE CLEMENTINO SLEEGERS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2022 ; - 7011-02 - MEDICO RADIOLOGISTA; - 1673331-2; PATRICIA MARTINS FERRAZ DE GOUVEA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 ; 7030-02 - PSICOLOGO; - 1672920-X; MARCIO OLIVEIRA MAIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022; - 1674018-1; PAULA SOARES GIRALDELLE MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 ;

7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441771-5; RONALDO PORTELA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/02/2022; - 1441919-X; ELI MENDES FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1673363-0; DANIELLA CAROLINA EVANGELISTA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/02/2022 ; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0144670-3; NILVANIA SILVA ARAUJO SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2022; - 0144674-6; ANDREA MACEDO GOMES LUPOLI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/02/2022 ; - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441710-3; ERNANE MAX ALVES DA FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1441740-5; LUZINETE MINGUINS PEREIRA MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1441843-6; CLAUDIANA FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/02/2022; - 1673001-1; DANIELA CRISTINA RIBEIRO FARIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673085-2; MARCIA VITOR RIBEIRO MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673384-3; JULIANA CEZARIO CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673475-0; ELIANE FERREIRA DE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673624-9; ESTER SILVA FRANCA DE AZEVEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673639-7; ARNALDO FERREIRA PAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/02/2022 ; - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1672905-6; RAYANE DAYANE DA SILVA GUALBERTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673101-8; RAISSA NASCIMENTO LEAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673102-6; TATIANE FRANCELINA CAMPOS DE FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1683201-9; ANA NERY ALVES DE SOUSA CRAVEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/02/2022 ; - | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0144495-6; ELENITA GOMES EVANGELISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/02/2022; - 0145063-8; ROSELI FATIMA ROSA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2022; - 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1672984-6; MAYSA MOREIRA MARINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1673265-0; ANA PAULA MACEDO ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/02/2022; - 1682963-8; LEILIANE RODRIGUES BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2022; - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1674013-0; LUANA CALIXTO SARAIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1673065-8; JULIA DE CASSIA OLIVEIRA ALCANTARA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673445-9; PEDRO LOPES FERNANDES FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 ; - 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1682955-7; FERNANDA DA ROSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/02/2022 ; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144386-0; LUZINETE GOMES MEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022; - 0144389-5; BERECY LIMA NASCIMENTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144401-8; DIVINA FERREIRA SARAIVA DE AZEVEDO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144607-X; ERLANDE INACIO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022; - 0144618-5; CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144621-5; ELISABETH FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144636-3; VANIA GONCALVES MIRANDA DARIO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144638-X; MARIA NAZARE OLIVEIRA DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144639-8; EDCARLA MARTINS DA CRUZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144644-4; VIVIANE MAGALHAES DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144645-2; PRISCILA AVELINO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144652-5; WILTON PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144653-3; HILDENE PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144654-1; LIVIA RIBEIRO GOMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/02/2022; - 0144658-4; IMEUDA ALVES NERI; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022; - 0153030-5; IRANILDA MARIA DOS REIS DE MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2022; - 0153166-2; ALESSANDRA SANTANA DA SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 0153192-1; VIVIANE BARBOSA DE BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 0153194-8; CRISTIANE FIGUEREDO DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 0153204-9; ELIANE SOUZA ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 0153218-9; ALDENICE DA CONCEICAO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 0153229-4; EDLAINE APARECIDA DA CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022 ; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1437394-7; GERALDA FERREIRA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/02/2022 ; - 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0137524-5; SANDRA RODRIGUES PERONICO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/02/2022 ; - 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1663002-5; CLEVERSON FLAUBERT SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/02/2022 ; - 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1441703-0; LILIAN PERIN FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/02/2022; - 1441800-2; RAQUEL STUART MARCIANO MIRANDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/02/2022 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1678118-X; DANIELA DA SILVA SANTOS; UNICA V; UNICA VI; 01/02/2022 ; - 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1673079-8; THAISE DE OLIVEIRA SOUZA; UNICA VI; UNICA VII; 18/02/2022 ; - 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1678175-9; HELLEN RAMOS GONCALVES; UNICA V; UNICA VI; 23/02/2022 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1662029-1; REJANE CUNHA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/02/2022 ; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672838-6; EDNEIA RODRIGUES MACEDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672844-0; JULIANO JOSE VIEIRA TASSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672857-2; JENIFFER TAVARES DE SANTANA BRITO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672892-0; TANIA

ALMEIDA DE PAULA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672896-3; HELLEN LOPES DE NOVAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672897-1; JULIANA LOPES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672901-3; ROSANA ALMEIDA DE SOUSA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672936-6; FRANCISCA BRUNA ARAUJO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672939-0; JOSIVANIA GOMES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672946-3; DAYSE CONCEICAO ALVES DE ALMEIDA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672969-2; EDNILTON APARECIDO DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672983-8; SHEILA BARCELOS TAVARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673014-3; WALESSON GOMES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673017-8; TANIA MARA FRANCISCO RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673032-1; VIVIANE BORGES DE OLIVEIRA MENDONCA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673033-X; PATRICIA LIMA QUEIROZ DUARTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/02/2022; - 1673046-1; ELILVANY FERREIRA DOUTOR FARIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673053-4; JULIANA VIANA JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673064-X; GIRLEIDE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673073-9; FRANCISCO ALMEIDA DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673076-3; MAYARA KELLY DA SILVA GUEDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673090-9; MARIZETE DE MOURA BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673091-7; ROBSON BORGES GUIMARAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673092-5; JULIANA RODRIGUES ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673094-1; DEBORA DE SA CAMARA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673155-7; LUANA COELHO LOPES CRUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673194-8; FLAVIA RIBEIRO SOARES MARINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673220-0; LEOPOLDINA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673272-3; LUCIANA GOMES BRASIL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673286-3; MARIA ALCINA BATISTA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673292-8; CAMILLA LORENNA ALVES PISCELLI COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673293-6; ESTENICE BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673304-5; GISLANE SANTOS VIANA MENDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673306-1; DALITE COSMO TORRES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673307-X; DAYANE MARCINKOWSKI RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673375-4; DIONIZIA ALVES DA CONCEICAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673465-3; WELLINGTON ALVES DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673483-1; JOSANE ROCHA NUNES LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673488-2; DORACY SOARES DE SOUSA ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673495-5; INES CRISTINA RODRIGUES CORREA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673516-1; CRISTINA NELSON DE ALMEIDA GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673518-8; GRACILENE GIRAO DE AMORIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673520-X; DEYSIANE PEREIRA MENDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673523-4; ANA ROSA DA SILVA BARNABE ZILIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673594-3; JAINA LUCI DE ALMEIDA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673615-X; JESSICA SILVA MATOS DOS SANTOS FERNANDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673654-0; DORINEIDE FERREIRA CAMPOS CHAGAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673669-9; CRISTIANE CARLOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673672-9; ALDENY DA SILVA GUALTER; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673675-3; RANIERE ALVES TELES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673699-0; NEIDER ANTONIO TEIXEIRA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673703-2; ALVENITE ALMEIDA DA SILVA ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673707-5; GREICYANE MARCOS DE CASTRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673725-3; SUENE SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673778-4; GERLIENE DE OLIVEIRA ROCHEDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673816-0; JAQUELINE EVANGELISTA ANTUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673818-7; LUCELIA PEREIRA DA CUNHA SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673822-5; MARIANA DA SILVA ZILIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673845-4; CELESTE SABINO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673849-7; TAINA TAMARA LIMA PESSOA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673869-1; LETICIA OLIVEIRA ANDRE DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673884-5; THAYNA TELES DE BRITO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673885-3; MARIA ELIZABETE DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673898-5; MONICA FARIAS FRANCA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673902-7; GRAZIELY NUNES LINHARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673913-2; THAIS MARIA ALVES PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673914-0; ANA PAULA MIRANDA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673921-3; STEPHANIE MOREIRA SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673951-5; MARIA CECILIA DE LIMA RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673982-5; ANA PAULA SPNCER SANDRE MAIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673988-4; ERICA DOS REIS ORNELAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673993-0; PATRICIA ELEIDE DA SILVA SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1674056-4; KELANE SOARES DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1682848-8; AMABILE PAULINA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1431515-7; LUCIANA NERES RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431520-3; LEIDILEUZA PORTELA DA SILVA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1431613-7; JOAO HONORIO DE SOUZA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1441693-X; TAMIRES GUIMAR DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/02/2022; - 1441850-9; MONICA ALICE PEREIRA ARRUDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/02/2022 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1678277-1; DARCIENE FERREIRA SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/02/2022; - 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442184-4; ANA ESTHER DE OLIVEIRA MORTERA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1442326-X; FABIANA DE OLIVEIRA MORAIS CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2022; - 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672843-2; PIERRE DE SOUZA NOVAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1672971-4; EDUARDO CARVALHO HORTA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/02/2022; - 1673336-3; LUCAS DE ARAUJO LIMA TIMO RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673381-9; MARA PUREZA MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673397-5; CHRISTIANO CEZAR CASER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022; - 1673399-1; FREDERICO MISCIASCI GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673407-6; THAISA FABIANA PEIXOTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/02/2022; - 1674044-0; JOSE MESSIAS OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441885-1; FABIO HERBERT BORGES SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1441940-8; FRANCIMAR GOMES SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2022; - 1442132-1; TALLES BORGES PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2022; - 1673325-8; CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673343-6; FELIPE UCHOA BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673501-3; MARCOS TAKAHASHI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673940-X; LEONARDO DE OLIVEIRA SERAFIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1682852-6; DOUGLAS TAVARES DE LIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2022; - 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1672919-6; EDUARDO HENRIQUE KOUZAK OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/02/2022; - 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1673233-2; PRISCILA ALMEIDA E LYRIO MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1673413-0; ANA CAROLINE DE MELO E BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442062-7; JOSE DE ARIMATHEA FLEURY BRANDAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1673226-X; BRUNO VOSSIO BRIGIDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673232-4; FRANCISCO MARTINEZ YANEZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673361-4; THIAGO COELHO PAIM LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673455-6; VITOR RIBEIRO DE MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441735-9; JULIANE MARIA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/02/2022; - 1441742-1; LENIN VELOZO PASCOAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1441786-3; ESTEVAO LIMA DOS SANTOS XAVIER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2022; - 1441791-X; JULIANE FEITOSA BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2022; - 1441897-5; BETANIA BISINOTO BARRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/02/2022; - 1672763-0; DENISE SOARES BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/02/2022; - 1672764-9; PATRICIA FELTRIN CACIATORI RONZANI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2022; - 701046-02 - MEDICO - SANITARISTA; - 1673392-4; WALTER GAIA SOUTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 1673424-6; ALVARO ANTONIO CANUTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1431737-0; RICARDO PEREZ JANNUZZI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/02/2022; - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1442133-X; HELYDA CRYSTINA RODRIGUES DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1663004-1; JOAO VITOR DE OLIVEIRA LEAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/02/2022; - 1672985-4; FERNANDO MOTA FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/02/2022; - 1673113-1; ATENA OLIVEIRA ZATARIN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673252-9; ROBERTO RIBEIRO DE MAGALHAES FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673254-5; AMANDA ALMEIDA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673438-6; PAULA PORTO MOREM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673441-6; RAQUEL BARRETO ALENCAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673535-8; BRUNO MUSSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1673130-1; LORENA BEZERRA NERY; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673631-1; LIVIA CRISTINA BANDEIRA RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022; - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441867-3; FLAVIO SIMPLICIO MAIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2022; - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441723-5; DIVINA LUCIA PINTO DE SIQUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1441770-7; VALDINEZA MENDES PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2022; - 1663097-1; FERNANDA BENKE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1663355-5; FERNANDA SILVA WADIE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1672864-5; PRISCILA MELO BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; -

1672924-2; MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/02/2022; - 1673366-5; MONICA FREIRE DE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673532-3; DANIEL BURIEQUE DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673690-7; JULIANA FERREIRA DAMASCENO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673716-4; ROBERTA SOUZA DOS ANJOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673738-5; ANA PAULA AFONSO DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673744-X; RUBENS FERREIRA CALDAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673805-5; JEONICE DE JESUS DOURADO SPINDOLA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1674650-3; DIANA SANTOS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1673267-7; ANA PAULA LOSCHI JANSEN RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1673131-X; GIOVANNA TAINA RAZZOLINI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673618-4; VANESSA DE MOURA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144650-9; PATRICIA BISPO DE SOUSA RAMALHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022; - 0144655-X; NUBIA IOLANDA BATISTA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022; - 0144656-8; KARLA BUSSINGER OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144613-4; MARIA APARECIDA DOS SANTOS NEVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144629-0; LEONISIA DE SOUZA HYPOLITO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022; - 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1441704-9; BRUNO GUIMARAES DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/02/2022; - 1441774-X; DEUSANITA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/02/2022; - 1441955-6; MARCIO SILVA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/02/2022; - 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1678446-4; JANAINA LOPES MOREIRA; UNICA V; UNICA VI; 23/02/2022; - 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1441781-2; LOYANE DE SOUZA ANDRADE SANTOS; UNICA IX; UNICA X; 18/02/2022; - 1441956-4; WALTERLY MACEDO SANTANA; UNICA IX; UNICA X; 08/02/2022; - 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1678177-5; JOZELIA DOS SANTOS OLIVEIRA; UNICA V; UNICA VI; 22/02/2022; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672891-2; LETICIA TEODORO ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672991-9; NAYARA FRANCISCA ARAUJO ANDRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672993-5; TATIANE BEZERRA TORRES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673061-5; DANIELA LEAO DE MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673068-2; CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673077-1; JOAO VINICIUS ANTONIO DA NATIVIDADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673078-X; ALCIONE APARECIDA PIRES MACIEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673137-9; WANNIA STEFANI BARBOSA MOREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673157-3; VERA SIMONE DE MORAIS BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673249-9; LUCELIA PEREIRA DAS ALMAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673296-0; SUELLEN CRISTINA MARQUES LEAL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673334-7; TAIANE LAURA RAMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673452-1; IZABEL GISLANE MACEDO LEMOS AQUINO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673456-4; FRANCISCA CLEUDA DE QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673469-6; CREUZA APARECIDA ALVES DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673499-8; JULIANA CARDOSO PINHEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673502-1; GLEICIANE COSTA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673527-7; LUDMILA DA COSTA VASCONCELOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673530-7; JOSY MEYRE DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673565-X; CRISTIANA FERNANDES COMBY; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673574-9; DALILA CAETANO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673593-5; JOSY PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673604-4; RONILDA DA SILVA BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673606-0; JANAINA D'ASSUMPÇÃO VIEIRA DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673607-9; ELIZABETE OLIVEIRA MUNIZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673715-6; KEILA MARIA DA SILVA E LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673770-9; LEUSDENICE GONCALVES DOS REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673771-7; RUTH SOARES MOREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673774-1; WALISSON FERNANDES DOS REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673836-5; RICARDO DA SILVA ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673868-3; EMILENE FERREIRA LUCAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673888-8; YOHANNA ALVES BEZERRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673933-7; AMANDA ANGEL DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673936-1; LEIDIANA RODRIGUES MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673961-2; GEOMONE SANTOS REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1674009-2; MARIA ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA BRAZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1674011-4; KEITH MORAIS BARRETO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1674075-0; ADRIANA SILVA MORAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144392-5; GLAUCIA PEDRO YANKOVICH; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022; - 0144698-3; GILDETE BATISTA MONTALVAO;

PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022; - 0144707-6; REGINALDO DE MATOS GUIMARAES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 14/02/2022 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1431549-1; MARIA ANGELICA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 1441892-4; MARIANA GARCIA SILVA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/02/2022; - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1683141-1; GISELLY CARLOS AFONSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/02/2022; - 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1673802-0; BRUNO OLIVEIRA CAMARA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/02/2022 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1431552-1; GERARDO NOGUEIRA MARCOS FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/02/2022; - 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672980-3; MANUEL OTTON DE PAIVA FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673116-6; ALEX CORCINO SILVA DE AMORIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673317-7; KAROLINA VENCIO FRAUZINO RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441974-2; JOSE ANTONIO BARBOSA FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1442130-5; CAMILA MELO ARAGO ZAPATA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1673163-8; FERNANDA ALVES DE SOUSA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2022 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431534-3; GUSTAVO VIEIRA AVILA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/02/2022; - 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441990-4; RICARDO CARDOSO BACKER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2022; - 1442076-7; LEONARDO GOMES E SOUZA DE BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1442082-1; CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1672870-X; ANDRE LUIS GIUSTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/02/2022; - 1672962-5; SILVIO LEITE DE MACEDO NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/02/2022; - 1672973-0; LUIZ FERNANDO BORGES FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/02/2022; - 1673661-3; HENRIQUE VAZ RORIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/02/2022; - 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153102-6; MARLON DE JESUS OLIVEIRA E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/02/2022; - 0153130-1; MARCELLE CASTRO AMORIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2022; - 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441904-1; ANA QUEIROZ DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2022; - 1441958-0; HERMINIO DE PAULA RAMOS NETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2022; - 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1682874-7; PRISCILA DE MELO MOREIRA LIMA MACENA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2022; - 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0144671-1; FRANCISCO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2022; - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1672809-2; ESTEVAO CUBAS ROLIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2022; - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1683019-9; INARA SOL BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2022; - 1683076-8; VICTOR SIQUEIRA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2022; - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441796-0; MAGDA MARIA ADORNO FERREIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441805-3; ROMULO FERREIRA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1663082-3; VANDERLEIA LAURO VERISSIMO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1672963-3; MAURICIO PAZ SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1672988-9; JOO SOON RIBEIRO COELHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673002-X; HALINE ALVES COIMBRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673057-7; CARINY GLASIELLY DE JESUS PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673059-3; BIANCA DE MEDEIROS FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673510-2; ERMINIA PEREIRA SERAFIM SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673579-X; LUDYMILLA PEREIRA RODRIGUES ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673696-6; MARIA BEATRIZ RUY; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673702-4; PAULO CANDIDO DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673736-9; DANIEL GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673737-7; GRACIELLE DE SOUSA FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673814-4; SIMONE FATIMA SILVA MACIEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022 | - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144615-0; ENY RODRIGUES LOPES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022; - 0153195-6; LUCIENE VICTOR DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 0153210-3; EVONEIS FARIAS NATAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 0153253-7; DANIELA CORDEIRO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2022; - 0153358-4; CARLA MARIA BORGES DOS SANTOS FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2022; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0153302-9; SANDRA REGINA TOMM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/02/2022; - 8043-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0147858-3; MARIA CLAUDIA PEREIRA VALVERDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/02/2022; - 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1683014-8; ALINE VIEIRA DE PAIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2022; - 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1682832-1; STEPHANIE PAIVA MONTEIRO; UNICA IV; UNICA V; 01/02/2022; - 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1673476-9; EDIMILSO LADEIRA DA SILVA; UNICA VI; UNICA VII; 17/02/2022; - 1673712-1; LEONARDO LOPES DA SILVA SANTOS; UNICA VI; UNICA VII; 22/02/2022; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663329-6; POLIEL SOARES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672911-0; ELISANGELA BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672934-X; SANDRA PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672967-6; RENATO DE SOUSA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA



VII; 22/02/2022; - 1672989-7; ELIANA DE JESUS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672998-6; MARCIA DE ARAUJO SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673021-6; ADELAINE GEBRIM DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673115-8; TATIANE COSTA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673123-9; ANISIA CRISTINA SILVA MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673147-6; ALINE DE SOUSA MACIEL MARACAÍPE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673271-5; LENI APARECIDA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673294-4; SINTIA REGINA DE LIMA E LIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673295-2; RAISSA ALMEIDA VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673464-5; BRUNO DE CASTRO MENEZES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673470-X; ANDRESA GEBRIM DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673471-8; REGINA ANTUNES LEME OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673477-7; SILVIA DINIZ PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673479-3; MAKERLY DOS SANTOS NARDUCCI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673503-X; LUCIA DE FATIMA SANTOS BARBOSA DA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673511-0; LAYLA LOPES BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673525-0; GRACIENE SILVA DO AMOR DIVINO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673545-5; LOURDES PEREIRA JORGE RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673617-6; LEIDIANA VANIQUE DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673629-X; CARLA NAYARA VAZ DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673638-9; LUCIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673643-5; JARDEANE SAMARA DA CONCEICAO SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673645-1; MARIA CARLA LEMOS DIMATTEU MOTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673651-6; DANIELLE VALADARES GUIMARAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673667-2; VANESSA FONSECA VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673674-5; WILTON RODRIGUES DA CONCEICAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673686-9; LUCILENE DE SOUZA CAMPOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673722-9; FELIZONEIDE DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673761-X; ALEX PAULO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673762-8; ARIANY CRISTINY CORREA VASCONCELOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673790-3; LIANA GREGORIO DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673794-6; POLIANA OLIVEIRA SANTOS SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673801-2; NEUZA MARIA TEIXEIRA DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673811-X; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673832-2; HOSANA SOUZA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673840-3; CLERTON BARBOSA MOTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673846-2; CLEIA BEZERRA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673859-4; RUTH RODRIGUES DE OLIVEIRA PONTES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673879-9; CELIA PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673887-X; DIONES CAVALCANTE DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673923-X; ADRIELLE PONTES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673935-3; GISELE DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673954-X; LUZIA DE FATIMA BERNARDES GUEDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673996-5; ALEXANDRO BRITO DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1674014-9; ANAILDES LOPES DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1674071-8; DIONISIO JOSE FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1441746-4; CELIA ALVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/02/2022; - 701014-03 - MEDICO - BIOMET.E PER. MEDIC; - 1682954-9; MAGDA CABRAL LOPES LUNZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2022; - 1682975-1; VANESSA WOLFF MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/02/2022 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441848-7; CAMILA VENTURIM NOGUEIRA PORTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1441924-6; RICARDO ALVES MESQUITA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2022; - 1441942-4; SORAYA VASCONCELOS ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1441953-X; WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1442007-4; ROGERIO DO CARMO MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1442049-X; LEONARDO DE SOUSA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1442094-5; MARESSA QUEZZIA LONDE MACEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1442101-1; JESSIE WILLIE SANTANA CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1442102-X; JACKSMINIANO RODRIGUES MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2022; - 1442121-6; HUMBERTO PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1442122-4; DEBORA LOUISE LOPES DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2022; - 1442137-2; BRUNA CORTES RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2022; - 1442165-8; MARIA CLARA DE MELO CANEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2022; - 1442166-6; LAURA HAYDEE SILVA TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2022; - 1442168-2; VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2022; - 1442173-9; ALESSANDRA GELANDE DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1442181-X; TIAGO SOUSA NEIVA; SEGUNDA IV;

SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1442182-8; EVELINE DE FARIAS RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2022; - 1442262-X; FERNANDO AIDAR GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1442279-4; MARCELL PAIVA LOBO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1442284-0; PAMELLA ALMEIDA RODRIGUES DRUMOND; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2022; - 1442293-X; LUCIANA NETTO GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 1663253-2; JOSE MESSIAS OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/02/2022; - 1663346-6; RAFAEL QUARESMA DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/02/2022; - 1672884-X; ANA PAULA MARTINS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/02/2022; - 1673164-6; CAMILA LAIANA DIAS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673174-3; LORENA TAVEIRA AMARAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2022; - 1673211-1; SAMUEL MARIANI PASSOS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/02/2022; - 1673685-0; DANTE ESCORCIO TAVARES SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/02/2022 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1683088-1; MAYARA MASCARENHAS GUERRA CURVINA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/02/2022; - 1683140-3; DAVI MORENO MACHADO MORAES JARDIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/02/2022; - | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153148-4; DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/02/2022; - ; 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442058-9; LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES FIGUEIREDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1431610-2; VIVIANE REZENDE DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441696-4; SOLANGE SOUZA SILVA VENANCIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1441705-7; MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2022; - 1441721-9; ALBINEIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2022; - 1441728-6; ALESSANDRA APARECIDA DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1441900-9; KELLE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2022; - 1663164-1; ELIAS ARAUJO BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2022; - 1663167-6; THIAGO BATISTA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1663216-8; SIMONE DE JESUS SANTOS DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1673597-8; DAYANA CLENIA CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673668-0; LUDMILA SANTOS LAMOUNIER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/02/2022; - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144635-5; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/02/2022; - 0144884-6; TIAGO ARAUJO MESQUITA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 14/02/2022; - 0153272-3; NUBIA COSTA GAMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2022; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0153169-7; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672839-4; DEBORAH LORRANE DIAS MORAIS ARANTES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672942-0; JULIANA PEREIRA NUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673035-6; FABIO MARTINS SANTIAGO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673148-4; SILVIA HELENA ROCHA AMARAL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673199-9; MARIZETE MARTINS COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/02/2022; - 1673299-5; HELLEN VIEIRA DE ALENCAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673458-0; JOSE MARCOS CAVALCANTI DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673576-5; RENATA RODRIGUES LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673613-3; IVANILDE RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673625-7; RODRIGUES JUNIOR BONFIM DE QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673666-4; FERNANDA BORGES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673671-0; ALINE LEAO SIMOES BITENCOURT; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673720-2; MISLENE DE OLIVEIRA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673759-8; GILSON MEDEIROS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673779-2; INGRID RODRIGUES DAS NEVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673854-3; CLAUBER PAIVA MORAIS REGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673861-6; WANDERSON VIEIRA CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673964-7; LISSANDRA FARIA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1674005-X; CLEIDE GOMES ANIZIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144690-8; EDILA MARIA SILVA DE LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 07/02/2022; - 0144699-1; LINDOLFO ADJUTO BOTELHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/02/2022; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1431677-3; MARIA DE FATIMA LAGE CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2022; - 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442067-8; VINICIUS DA COSTA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2022; - 701019-02 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1441945-9; BRUNA DE SA OLIVEIRA PARAISO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2022; - 1672837-8; FABIO AUGUSTO ALBANEZ SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673175-1; ULISSES MARIANO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/02/2022; - 1673202-2; FLAVIA DE AZEVEDO BELESA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022; - 1673320-7; MARTA BEATRIZ FONTENELE SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 1673357-6; ANA PAULA GONCALVES MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022; - 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0160568-2; LARISSA MACIEL RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA

IV; 27/02/2022 ; - 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1673133-6; ALEXANDRE PAVAN GARIERI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022 ; - 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441951-3; HUGO ALVES PAULO DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/02/2022; - 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1673259-6; THEREZA CHRISTINA CAVALCANTI VILELA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441933-5; BRUNO OLIVEIRA E LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2022; - 1672777-0; KLEIDSON SILVA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2022 ; - 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1673432-7; FLAVIA KARINY APARECIDA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1672840-8; BARBARA LALINKA DE BILBAO BASILIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022; - 1672856-4; PAULA SENA GOMES SANTORO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022; - 1672899-8; MARINA SALOMAO MARANHÃO CARVALHO REZZO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022; - 1673022-4; FERNANDO AUGUSTO LOPES DECKERS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022; - 1673166-2; MARILIA AIRES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673281-2; PAULA DE OLIVEIRA ABDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2022; - 1673352-5; SARA SOFIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673586-2; SUZANA DA SILVA BERLIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/02/2022 ; - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1673020-8; JUANA BOTTEGA WOITECHUMAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/02/2022 ; - 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1674006-8; ADRIANA ARAO DA SILVA REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1663096-3; BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1663299-0; IVANA ILISIANE DA ROCHA CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2022; - 1672997-8; FABIA RAMALHO DE REZENDE LOURENCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2022; - 1673319-3; PRISCILA DA SILVA CARVALHO BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2022 ; - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0144661-4; HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2022 ; - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1673217-0; FABIOLA BARRETO BATISTA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144395-X; MARIA APARECIDA HELENO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 13/02/2022; - 0144407-7; BRAULINA PEREIRA LEITE COIMBRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2022; - 0144642-8; ANGELA MARIA LIRA BEZERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/02/2022; - 0153193-X; ANA EVA BARBOSA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2022 ; - 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1678252-6; ROSILENE DE FATIMA MOREIRA BORGES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/02/2022 ; - 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1441916-5; LEANDRO MAURICIO E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/02/2022 ; - 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1673451-3; MARGARIDA DA SILVA MARTINS; UNICA VI; UNICA VII; 17/02/2022 ; - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663335-0; KALINE MENDONCA ZIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2022 ; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672887-4; MARCELINA ARAUJO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672909-9; HELLEN CAROLINA CAETANO MENEZES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672932-3; ALINE DA SILVA RODRIGUES BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672944-7; NOELIA ALVES DE JESUS ABREU; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672953-6; JANECE MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672955-2; HAHYANE OHANA GONCALVES LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672990-0; JANE EIRE DE FREITAS LIMA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1672994-3; SARAH GUIMARAES ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673003-8; CLEA MARIA CAVALCANTE DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673028-3; TATIANA MOTA DE QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673052-6; PAULA ROBERTA DA SILVA LUCENA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673055-0; CRISTIANI CELESTINA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673118-2; JAQUELINE PORTO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673136-0; LIVIA DA SILVA MADUREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673140-9; ROSANGELA TEODORO DANTAS PACHECO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673145-X; SIMONE AUGUSTA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673192-1; SUZANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673198-0; CAMILA BATISTA BRANCO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673216-2; ANGELICA MADEIRA VIEIRA DAMASCENO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673221-9; MARLENE DIAS DOS SANTOS CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673256-1; JANIZE RODRIGUES DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673268-5; ALEONE GONCALVES ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673275-8; VANECI VASCONCELOS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673276-6; KARINA VIANA RABELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673302-9; LOURIVANIA DE LIMA LEOPOLDINO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673303-7; ANTONIA BARBOSA OTERO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673305-3; SIMONE LOPES GUIMARAES SAMPAIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673418-1; MIRELLA LIMA DE MENEZES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673448-3; LILLIAN BARBOSA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673463-7; THAYANNE CRISTINNE SILVA RAMOS REZENDE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022;

- 1673487-4; ADRIANA NUNES DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673513-7; MONICA CAMILO OLIVEIRA CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673524-2; LEILA DA FE NEVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673582-X; ZALEIDE AIRES DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673599-4; MARCO ANTONIO ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673608-7; CAROLINE DE JESUS SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673619-2; KARLA KAROLINE PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673627-3; MUNIQUE CAROLINA ROCHA LANZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673655-9; CARLOS KLEBER PEREIRA DE MEDEIROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673692-3; LUCIA MENDONCA DE JESUS DO PATROCINIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673714-8; ANA PAULA OLIVEIRA BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673777-6; SANDRA DE SOUZA BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673789-X; GRAZIELLA URCINO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673815-2; DEBORA NEIVA PACHECO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673825-X; ROSANA ALVES GALENO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673834-9; ANTONIA MARCIA MACHADO DE FREITAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/02/2022; - 1673853-5; RAQUEL SILVEIRA FURTADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673873-X; LIDIANE APARECIDA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673877-2; LISANGELA SANTOS FERNANDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673883-7; CLELIA APARECIDA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673903-5; ELIENE CARDOSO DA SILVA CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673956-6; LEIA MARCIA SOUSA SANTOS DOS REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673965-5; ANA PAULA RIBEIRO VITORINO DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1673969-8; SARAH SAYENNE FERRAZ DE MELO LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1674001-7; WENDELL JESSE PEREIRA AMARAL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1674049-1; ROSANA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022; - 1674072-6; AUDINEIA PINTO MIRANDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2022.

ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada, da Carreira Médica do Distrito Federal, admitida em fevereiro de 2016, relacionados no anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo 00060-00002137/2022-07.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: - 701023; - MEDICO - CLÍNICA MEDICA; - 16733789; ANA CLAUDIA ARAUJO GONTIJO; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 7,52.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, a servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício no mês de fevereiro de 2022, da Carreira Médica do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo 00060-00002372/2021-90

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício da servidora.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: - 701023; - MEDICO - CLÍNICA MEDICA; - 16733789; ANA CLAUDIA ARAUJO GONTIJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2022.

ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 1125, de 05 de novembro de 2021, que instituiu a Comissão de Pareceristas da Diretoria de Enfermagem, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a referida Comissão: ELIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula 1706993-9; JANAÍNA ALICE GOMES VELLOSO, matrícula 1.435.601-5; MARCELA ROCHA GARCIA LACERDA, matrícula 1.435.188-9; RENATA JOSÉ FERNANDES, matrícula 1.678.139-2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar o COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DO HRAN – CPPS/HRAN:

I – Coordenação: ELIVÂNIA PORTO DA SILVA MACHADO, matrícula 1.660.781-3, cargo: Chefe do Núcleo de Material Esterilizado do Hospital Regional da Asa Norte (NME/HRAN);

II – Suplente da coordenação: EDNA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, matrícula 1345249, Cargo: Enfermeira, lotação: NME/HRAN;

III - Cargo Efetivo representante do CO/HRAN: FERNANDA CRISTINA ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 154.756-9, Cargo: Enfermeira, Lotação: Supervisora de Enfermagem.

IV – Suplente representante do CO/HRAN: THAYNARA LIMA MOTA, matrícula 1.702.601-6, cargo: Enfermeira;

V Cargo Efetivo e representante da UTI ADULTO/ HRAN: SIMONE DE SOUZA DOS REMÉDIOS, matrícula 141176-4, cargo: Enfermeira;

VI – Suplente da representante da UTI ADULTO/ HRAN: FLÁVIO ROSA MACHADO, matrícula: 1.685.802x, cargo: Enfermeiro, lotação: Supervisor de Enfermagem da UTI ADULTO/ HRAN;

VII – Membro Efetivo representante da Unidade do Centro Cirúrgico: REGINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.662.195-6, técnica de enfermagem, lotação: Supervisora de Enfermagem da UCC/HRAN;

VIII - Suplente da UCC/HRAN: ROSINETE SILVA SANTOS, matrícula 136.278-X, auxiliar de enfermagem, lotação: UCC/HRAN;

IX - Membro Efetivo e representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar: ANA MARIA COSTA, matrícula 360.532-9, Enfermeira, lotação: NCIH/HRAN;

X – Suplente do NCIH: CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS ROQUE, cargo Técnica de Enfermagem, lotação: NCIH/HRAN;

XI - Membro Efetivo representante da Unidade de Tratamento de Queimados - UTQ: ROSA RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula 171.533-X, Enfermeira, lotação: Supervisora da UTQ/HRAN;

XII – Suplente da UTQ/HRAN: DANIELLA DE MOURA RESENDE, matrícula 0180.482-0, cargo: Enfermeira;

XIII - Membro Efetivo e representante da Diretoria Administrativa: RAFAEL WEDER DA SILVA ESPER, matrícula 1.443.384-2, técnico administrativo, lotação: GAOESPNA/DA/SRSC;

Parágrafo único. Caberá aos Membros Suplentes substituir os respectivos membros efetivos em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Política Nacional de Humanização e Gestão do SUS (PNH) desde a sua criação em 2003, contribui para a efetivação dos princípios do SUS;

Considerando a necessidade de reestruturação nesta Secretaria de Estado de Saúde da Política Nacional de Humanização - PNH, com o objetivo de qualificar a gestão, melhorar a atenção à saúde nas unidades de saúde, fortalecer a relação profissional e usuário, promover maior satisfação dos usuários e valorizar o servidor da saúde;

Considerando o art. 114 do Regimento Interno da SES/DF que trata da Assessoria da Política Nacional de Humanização - APNH, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde; E o Art. 261 que atribui às Superintendências das Regiões de Saúde - SRS, unidades orgânicas de comando e supervisão, diretamente subordinadas ao Secretário de Saúde a seguinte transcrição: “V - promover a participação das unidades de saúde nas políticas prioritárias do SUS, em especial a Política Nacional de Humanização”; resolve:

Art. 1º Nomear e atualizar o Grupo de Trabalho de Humanização - GTH/HRAN.

Art. 2º Sob a presidência do primeiro, o GTH/HRAN será composto da seguinte forma:

I - Presidente da Gerência de Assistência Clínica: TACIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO CARVALHO, matrícula 198.713-5, cargo: Médica, lotada na GSAS 1;

II - Vice-Presidente: Membro Titular do Serviço Social: CAMILA GUIMARÃES TORRES, matrícula 144.240-37, cargo: Assistente Social, lotação: NSS/HRAN;

III - Membro Titular da Gerência de Emergência (GEMERG/HRAN): VANILDA ALVES DE SOUSA, matrícula 125.999-7;

IV - Membro Suplente da GEMERG/HRAN: MARY MARGARET DE ALMEIDA, matrícula 130.406-2, cargo: Enfermeira;

V - Membro Titular e representante da Gerência de Enfermagem (GENF/HRAN): SIMONE DA COSTA REGO COMARU, matrícula 140.151-3, lotação: UQ/HRAN;

VI - Membro Titular: SÂMELA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 141749-5, cargo: ENFERMEIRA, lotação: GPMA/HRAN;

VII - Membro Titular e representante do NUEP: DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 131.848-9, Lotação: Chefe do NUEP/SRSC;

VIII - Membro Suplente do NUEP: PRISCILA DIAS ALVES, matrícula 1.685.339-3, cargo: Médico-Pediatra;

IX - Membro Efetivo da Diretoria do HRAN: PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.438.740-9, cargo: Médico da Família e Comunidade;

XI - Suplente da Diretoria do HRAN: VANESSA BIANCA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 1.442.991-8, cargo: Médica-Clinica Médica.

Parágrafo Único. Os membros suplentes substituirão os membros efetivos em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) é um dispositivo criado pela Política Nacional de Humanização (PNH), e constitui-se como um espaço coletivo organizado, participativo e democrático, que se destina impulsionar e/ou incentivar o processo de mudança da cultura de atendimento à saúde, buscando um resgate da humanização na assistência, em benefício dos usuários e dos profissionais de saúde.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, e cessa os efeitos da Ordem de Serviço nº 68, de 30 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 194, quinta-feira, 07 de outubro de 2010, página 32.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRROE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidora VIVIAN SANTOS FROTA LIEBELT DE MORAIS, matrícula 0181399-4, conforme o processo 00060-00347773/2020-95.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRROE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o servidor ALISSON PEREIRA DE MENEZES, matrícula 14396092, conforme o processo 00060-00342210/2020-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRROE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo JOANA DARQUE DOS SANTOS BENTO, matrícula 0138758-8, conforme o processo 00060-00349118/2020-71.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRROE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidora ALESSANDRA FAEDA BASÍLIO, matrícula 0171412-0, conforme o processo 00060-00342317/2020-59.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor o(a) SUNARA SALES FERREIRA, matrícula 16819578, conforme o processo 00060-00352136/2020-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidora LUANA ALVES AMARAL MARTINS, matrícula 1435301-6, conforme o processo 00060-00320521/2020-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: KATIA NUNES DA SILVA, 139.281-6, TÉCNICO GEST ASS PUB SAUDE, 4º QUINQUÊNIO, DE 21/07/2015 A 18/07/2020, SEI 0273-000199/2005; CAIO FELLIPE DE BARROS, 14316404, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 1º E 2º QUINQUÊNIOS, DE 17/02/2011 A 14/06/2016 E 15/06/2016 A 13/06/2021, SEI 00060-00590099/2021-48; SERGIO MARTINS DE SOUZA, 155.923-0, ACS, 3º QUINQUÊNIO, DE 28/09/2016 A 26/09/2021, SEI 00060-00277101/2019-71; CHARLES ROBERTO DE LIMA, 128.414-2, MÉDICO, 7º QUINQUÊNIO, DE 25/05/2012 A 23/05/2017, 061.030937/1997; ISABEL CRISTINA DE AGUIAR BORGES, 140913-1, ASSISTENTE GAPS TÉCNICO LABORATÓRIO PATOLOGIA, 4º QUINQUÊNIO, 30/06/2016 A 21/09/2021, SEI 00060-00256817/2021-50; SANTIAGO TADIELO ROSSA, 1436433-6, ENFERMEIRO, 2º QUINQUÊNIO, 29/11/2016 A 27/11/2021, SEI 00060-00423359/2018-75; ERIKA DURAES SILVA, 1436590-1, TÉCNICO ENFERMAGEM, 2º QUINQUÊNIO, 23/11/2016 A 16/12/2021, SEI 00060-00462513/2018-24; POLIANA GARCIA VIEIRA DE CASTRO, 158943-1, MÉDICA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3º QUINQUÊNIO, 26/12/2016 A 24/12/2021, SEI 00060-00030092/2019-57; CLEIA NOBRE DA SILVA, 137.464-8, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 4º QUINQUÊNIO, 31/01/2015 A 01/02/2020, SEI 0283-000057/2007; NOÊMIA MACHADO DE ANDRADE, MATRÍCULA 1.436.337-2, CIRURGIÃO DENTISTA, 2º QUINQUÊNIO, 30/11/2016 A 28/11/2021, SEI 00060-00128370/2021-20; ÉRIKA DE AZEVEDO CARDOSO PORTO, MATRÍCULA 1.436.223-6, CIRURGIÃO DENTISTA, 2º QUINQUÊNIO, 30/11/16 A 30/11/21, SEI 00060-00006950/2018-61; JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA, MATRÍCULA 1.436.892-7, CIRURGIÃO DENTISTA, 2º QUINQUÊNIO, 30/11/2016 A 28/11/2021, SEI 00060-00021074/2022-80; LUCINEIDE M SILVA DA CONCEIÇÃO, 14367769, ENFERMEIRO, 2º QUINQUÊNIO, 01/12/2016 A 11/12/2021, Processo 274.000.105/2017; RODRIGO RODRIGUES MIRANDA, 140.374-5, ODONTOLOGO, 4º QUINQUÊNIO, 31/03/2016 A 29/03/2021, Processo 060.006.230/2016; CLEIA DE ALMEIDA DUTRA, 155.729-7, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, 3º QUINQUÊNIO, 30/06/2016 A 22/12/2021, Processo 277.001.579/2015; LIDIANY DA SILVA MOREIRA CARVALHO, 16778448, ASSISTENTE GAPS TEC THD, 1º QUINQUÊNIO, 06/12/2016 A 11/01/2022, 00060-00041429/2022-57; TELMA A. DE REZENDE DE OLIVEIRA, 1.436.338-0, CIRURGIÃO DENTISTA, 2º QUINQUÊNIO, 30/11/2016 A 28/11/2021, 00060-00559068/2021-10; GLAUCILENE LIMA ALMEIDA ALIMANDRO, 150.693-5, TECNICO ENFERMAGEM, 3º QUINQUÊNIO, 30/05/2015 A 05/06/2020, Processo 279.000555/2010.

CONCEDER Abono Permanência a servidora VALDIRENE NOBRE RIBEIRO, matrícula 133.032-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, com base no Art. 3º, § 1º da EC 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir dos implementos dos requisitos em 06/08/2021, conforme proc. 00060-00354290/2021-28.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: SAMIRA MONTEIRO SILVA BARCELOS, Enfermeiro, 174.056-3, pelo nascimento da filha LETICIA RODRIGUES MONTEIRO BARCELOS, em 19 de janeiro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00035302/2022-07; LUANNE PEREIRA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, 1706928-9, pelo nascimento da filha ESTHER CAETANO DE OLIVEIRA, em 19 de janeiro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00036318/2022-29; ANA CLÁUDIA DE SOUSA BRAGA, Técnica em Enfermagem, 1436358-5, pelo nascimento do filho JOÃO GABRIEL DE SOUSA GAMA, em 14 de janeiro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00036431/2022-12;

PATRICIA CECILIA DA CUNHA BASTOS SILVA, Med. da Família e Comunidade, 1681833-4, pelo nascimento do filho SAMUEL CUNHA SILVA, em 19 de janeiro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00042569/2022-42.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de Maio de 2006, publicada no DODF nº 90, de 12 de maio de 2006, página 40, que concedeu Licença Prêmio ao servidor CHARLES ROBERTO DE LIMA, 128.414-2, 3º, ONDE SE LÊ: "...07/09/1998 a 06/09/2003..." LÊIA-SE "...07/09/1998 a 05/09/2003...", 061.030937/1997, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de Agosto de 2005, publicada no DODF nº 167, de 1º de setembro de 2005, página 48, que concedeu Licença Prêmio à servidora ONDE SE LÊ: "...KATIA NUNES DA SILVA ROMERO, 139.281-6, 1º Qq-24/07/2000 a 23/07/2005..." LÊIA-SE "...KATIA NUNES DA SILVA, 139.281-6, 1º, 24/07/2000 a 22/07/2005...", SEI: 0273-000199/2005; ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 80, de 03 de Novembro de 2010, publicada no DODF nº 214, de 10 de novembro de 2010, página 40, que concedeu Licença Prêmio à servidora KATIA NUNES DA SILVA, 139.281-6, 2º, ONDE SE LÊ: "...24/07/2005 a 23/07/2010..." LÊIA-SE "...23/07/2005 a 21/07/2010...", SEI: 0273-000199/2005; ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de Setembro de 2015, publicada no DODF nº 194, de 07 de outubro de 2015, página 14, que concedeu Licença Prêmio à servidora KATIA NUNES DA SILVA, 139.281-6, 3º, ONDE SE LÊ: "...24/07/2010 a 23/07/2015..." LÊIA-SE "...22/07/2010 a 20/07/2015...", SEI: 0273-000199/2005; ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de Agosto de 2021, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2021, página 70; o ato que concedeu Licença Prêmio a ELAINE KAROENE LIMA SILVA, matrícula 155958-3, processo 277.001.580/2015; ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio 30/06/2016 a 28/06/2021..." LEIA-SE: "...3º quinquênio 30/06/2016 a 12/07/2021..." e ratifique-se os demais dados.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO TELMA APARECIDA DE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 1.436.338-0, Cirurgiã Dentista, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, publicada no DODF nº 210, de 04 de novembro de 2019, página 29.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 8 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 206 de 10 de outubro de 2012, página 60, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora SALY BATISTA DA CONSOLAÇÃO, 130.869-6, ONDE SE LÊ: "... 4º) 26 de junho de 2006 a 25 de junho de 2011...", LEIA-SE: "...4º) 25 de junho de 2006 a 24 de junho de 2011...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 205 de 31 de outubro de 2016, página 38, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora SALY BATISTA DA CONSOLAÇÃO, 130.869-6, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio Período 2012 a 2016...", LEIA-SE: "...5º quinquênio 25/06/2011 a 22/06/2016, 061.030605/1996..."

LUCIANO GOMES ALMEIDA

**HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020 p.19, considerando a Ordem de Serviço nº 120, de 14 de julho de 2020, publicada no DODF de 15 de julho de 2020, resolve:

DESIGNAR RAMON GUSTAVO DE QUEIROZ JARA, matrícula 1440360-9, Administrador, para substituir oficialmente a Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

**INSTRUÇÃO Nº 30, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora JULIA GOMES MOREIRA, matrícula 1695126-3, pelo dependente Eduardo Gomes Queiroz, nascido em 21/01/2022, conforme processo 00063-00000578/2022-81.

OSNEI OKUMOTO

## INSTRUÇÃO Nº 31, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00063-00000757/2022-19, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 289, de 1º de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 224, 02 de dezembro de 2021, página 28, o ato a qual DESIGNOU CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, matrícula 14020904, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Pessoas, símbolo CPE-08, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RICARDO LUCIO SOUZA TRAJANO, matrícula 14019337, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Pessoas, símbolo CPE-08, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

OSNEI OKUMOTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.830, de 16 de maio de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, CAMILA BRASIL BRAGA MARQUES, Professor de Educação Básica, matrícula 219.331-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008837, de SUPERVISOR, do Jardim de Infância 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2022. Processo: 00080-00005736/2022-08.

DESIGNAR MARIA LEILA LELES CAIXETA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 177.424-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, do Jardim de Infância 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00005736/2022-08.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função gratificada escolar FABIANA SANTOS ANSELMO, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 214.167-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008795, de SUPERVISOR, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00007428/2022-17.

DESIGNAR REJANE ELAINE LOPES VIEIRA DE MELO, Professor de Educação Básica, matrícula 41.535-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008795, de SUPERVISOR, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00007428/2022-17.

DISPENSAR RAPHAEL LUIZ ALMEIDA LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.562-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008796, de SUPERVISOR, da Escola Classe 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00007428/2022-17.

DESIGNAR FABIANA SANTOS ANSELMO, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 214.167-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008796, de SUPERVISOR, da Escola Classe 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00007428/2022-17.

DISPENSAR, a pedido, BÁRBARA RIBEIRO DE MOURA, Professor de Educação Básica, matrícula 237.342-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52005691, de SUPERVISOR, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2022. Processo: 00080-00001928/2022-37.

DESIGNAR CAROLINE RODRIGUES CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 202.936-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52005691, de SUPERVISOR, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00001928/2022-37.

DISPENSAR DILMA CÉLIA BARBOZA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 219.956-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52005627, de SUPERVISOR, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00007428/2022-17.

DESIGNAR JAISA CRISTINA TEIXEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.031-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52005627, de SUPERVISOR, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00007428/2022-17.

DISPENSAR LUCIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS MARQUES, Professor de Educação Básica, matrícula 205.019-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008739, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 01 do LAGO Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00004518/2022-48.

DESIGNAR CLAUDECI GOMES DE MELO, Professor de Educação Básica, matrícula 244.565-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008739, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 01 do LAGO Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00004518/2022-48.

DESIGNAR NAYARA TAVARES DE BRITO SOUZA RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 245.679-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008896, de SUPERVISOR, da Escola Classe INCRA 06, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00011787/2022-61.

DISPENSAR, a pedido, PEDRO DE OLIVEIRA LACERDA, Professor de Educação Básica, matrícula 63.865-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52006321, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00007167/2022-27.

DISPENSAR, a pedido, BÁRBARA ELEUSA FIALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 200.374-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52006235, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2022. Processo: 00080-00000138/2022-34.

DESIGNAR SUSANA LIMA DE FREITAS, Professor de Educação Básica, matrícula 220.613-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52006235, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-0000138/2022-34.

DISPENSAR STHEFANIE BARBARA MENDONÇA, Professor de Educação Básica, matrícula 223.661-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52006143, de SUPERVISOR, da Escola Classe 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00000374/2022-51.

DESIGNAR JULIANA GABRIEL CRESTANI, Professor, matrícula 219.380-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52006143, de SUPERVISOR, da Escola Classe 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00000374/2022-51.

DISPENSAR, a pedido, CLAUDECI ALMEIDA ARRAIS, Professor de Educação Básica, matrícula 31.142-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52006303, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 2021. Processo: 00080-00247857/2021-36.

DESIGNAR DANIELA VANESSA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 35.211-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52006303, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00247857/2021-36.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, SHIRLEY DE OLIVEIRA BORGES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 68.822-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52006256, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2022. Processo: 00080-00011596/2022-07.

DESIGNAR JOELMA MOREIRA REINALDO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 247.917-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52006256, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00011596/2022-07.

DISPENSAR ANA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 245.567-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008059, de SUPERVISOR, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00006998/2022-81.

DESIGNAR KARINA SANTANA GUIMARÃES, Professor de Educação Básica, matrícula 239.447-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008059, de SUPERVISOR, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00006998/2022-81.

DISPENSAR, GABRIEL FILIPE TELES DE CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.464-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008148, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 02 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2022. Processo: 00080-00002100/2022-04.

DESIGNAR LEÔNIDIA TERTULINO DA SILVA VERGÍLIO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.378-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008148, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 02 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00002100/2022-04.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ROSELEI MARIA MACHADO MARCHESI, Professor de Educação Básica, matrícula 39.026-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008737, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 2022. Processo: 00080-00007091/2022-30.

DESIGNAR MARIA DE LOURDES SEVERINO COSMO, Professor de Educação Básica, matrícula 31.253-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008737, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00007091/2022-30.

DESIGNAR CARLOS GONÇALVES CAMPOS, Professor de Educação Básica, matrícula 201.254-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007041, de SUPERVISOR, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00004945/2022-26.

DISPENSAR LUCIMAR AFONSO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 230.631-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007253, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental Bonsucesso, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00009532/2022-38.

DESIGNAR LUZIA ÉRICA LISBOA, Professor de Educação Básica, matrícula 206.045-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007253, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental Bonsucesso, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00009532/2022-38.

DESIGNAR POLIANA MENDES VIANA, Professor de Educação Básica, matrícula 0222.238-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007107, de SUPERVISOR, CAIC Assis Chateaubriand, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00228263/2021-26.

DISPENSAR JOSIMAR GOMES DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 175.711-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007998, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2022. Processo: 00080-00009504/2022-11.

DISPENSAR, a pedido, VIVIAN FERREIRA GONÇALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 223.630-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007990, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2022. Processo: 00080-00009004/2022-89.

DESIGNAR PAULO VICTOR DE ÁVILA BENEVIDES, Professor de Educação Básica, matrícula 229.772-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007990, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00009004/2022-89.

DISPENSAR, a pedido, DANIEL LOURENÇO MUNIZ, Professor de Educação Básica, matrícula 237.323-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007944, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 507 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00240368/2021-53.

DESIGNAR JOAQUIM RIBEIRO ALVES FILHO, Professor de Educação Básica, matrícula 219.493-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007944, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 507 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00240368/2021-53.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, SANDRA REGINA PAIXÃO LOUREIRO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 40.570-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007977, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 831 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2022. Processo: 00080-00009813/2022-91.

DESIGNAR EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 244.395-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007977, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 831 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00009813/2022-91.

DISPENSAR, a pedido, VINÍCIUS COSTA MATOS, Professor de Educação Básica, matrícula 223.269-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007949, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2022. Processo: 00080-00009631/2022-10.

DESIGNAR CRISTIANO DA SILVA SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 214.031-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007949, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00009631/2022-10.

DESIGNAR RAFAEL ALVES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.660-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01,

SIGRH 52007902, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00010395/2022-84.

DISPENSAR PEDRO MOREIRA DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.958-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008210, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 2022. Processo: 00080-00006707/2022-55.

DESIGNAR DANIELA CRISTINA DA SILVEIRA MENDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 220.674-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008210, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00006707/2022-55.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA SOUZA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 248.233-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008708, de SUPERVISOR, CAIC Unesco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00007369/2022-79.

DISPENSAR ROSÂNGELA OLIVEIRA DE FREITAS, Professor de Educação Básica, matrícula 221.009-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008827, de SUPERVISOR, da Escola Classe Lobeiral, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00248185/2021-86.

DESIGNAR ISMÊNIA MIRANDA GOMES DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 231.189-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008827, de SUPERVISOR, da Escola Classe Lobeiral, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00248185/2021-86.

DISPENSAR MARCELO DE SOUSA FERNANDES PIMENTA, Professor de Educação Básica, matrícula 27.137-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007317, de SUPERVISOR, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00248867/2021-99.

DESIGNAR MARIA VIVIANE PAIVA SALAZAR, Professor de Educação Básica, matrícula 47.390-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007317, de SUPERVISOR, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00248867/2021-99.

DESIGNAR GISELE ALVES DOS SANTOS MARQUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 218.752-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007445, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Intercolar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00008515/2022-83.

DISPENSAR, a pedido, MARIANA BASTOS DE AGUIAR, Professor de Educação Básica, matrícula 221.161-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007608, de SUPERVISOR, CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2022. Processo: 00080-00249230/2021-10.

DESIGNAR KATIA SOUZA RODRIGUES ANTUNES, Professor de Educação Básica, matrícula 34.751-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007608, de SUPERVISOR, CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00249230/2021-10.

DISPENSAR, a pedido, CAMILLA DE CASTRO CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 228.758-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008711, de SUPERVISOR, CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2022. Processo: 00080-00247464/2021-22.

DESIGNAR CAMILLI DE CASTRO BARROS, Professor de Educação Básica, matrícula 208.406-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008711, de SUPERVISOR, CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00247464/2021-22.

DISPENSAR, a pedido, SIMONE LIMA GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 228.644-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007778, de SUPERVISOR, do Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2022. Processo: 00080-00003279/2022-17.

DESIGNAR GRAZIELLE CAMPOS CAJÁ, Professor de Educação Básica, matrícula 226.252-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007778, de SUPERVISOR, do Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00003279/2022-17.

DISPENSAR ROSINÉIA FERNANDES BARROS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.849-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007672, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00009707/2022-15.

DESIGNAR MÁRCIA MACHADO PIGNATON, Professor de Educação Básica, matrícula 244.689-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007672, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00009707/2022-15.

RETIFICAR, na Portaria de 25 de janeiro 2022, publicada no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 2022, página 24, o ato que designou JONH LAYANO SOUSA MERCANDELI, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 247.891-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007866, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 511 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2022...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...".

RETIFICAR, na Portaria de 25 de janeiro 2022, publicada no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 2022, página 23, o ato que dispensou IVELINY CARVALHO DE FARIA ALTHAUS, Professor de Educação Básica, matrícula 201.373-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISORA, SIGRH 52007164, do Centro Educacional Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de dezembro de 2021. Processo 00080-00230950/2021-10...".

RETIFICAR, na Portaria de 25 de janeiro 2022, publicada no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 2022, página 24, o ato que designou ANA ELIZA SILVA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 219.373-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008819, de SUPERVISORA, da Escola Classe Guararoba, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Processo 00080- 00246042/2021-30...", LEIA-SE: "...Processo: 00080-00000567/2022-10...".

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 74, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.288/2017, resolve:

REFORMAR, ex officio, o TC PM RR ANTÔNIO EDVAR DA SILVA, matrícula 50.454/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Processo: 00054-00005352/2022-86.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da pessoa física GUILHERME RAFAEL DE SOUZA, CPF: 093.\*\*\*.\*\*\*-62 residente na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, 3578 - Vila São Vicente - Uberaba / MG (Doc. SEI/GDF 76989007), por descumprimento dos itens 9.1.4 e 9.1.5 do Edital do leilão 01/2021 (00054-00110892/2020-19 Doc. SEI/GDF 72575602) que versa sobre os veículos serem entregues sem as respectivas placas e fica a descaracterização de emblemas, insígnias e marcas da PMDF a cargo do arrematante e ainda é terminantemente proibida, após a alienação, a circulação e/ou exposição do veículo caracterizado em vias públicas ou local de comercialização. Conforme Despacho - PMDF/DPTS/SPAT/LEILÃO (Doc. SEI/GDF76984829) no processo 00054-00153963/2021-59.

Art. 2º Designar como encarregado CAP QOPM WANDERSON DINIZ ROLDÃO RIBEIRO, matrícula 24079/6, lotado no DLF, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado deverá oficiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente processo administrativo do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Processo: 00054-00005573/2022-54.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA CNPJ 07.594.306/0001-62, por possível descumprimento de cláusula contratual quando na entrega e verificação das especificações dos 08 (oito) pneus, o executor percebeu que parte da numeração impressa neles havia sido raspada, não sendo assim possível identificar as especificações, inclusive, mesmo após tentativa de instalação dos pneus, os mesmos não se encaixaram nos respectivos aros da empilhadeira. Conforme Despacho - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 76650170) e Despacho - PMDF/DALF/CH (Doc. SEI/GDF 76994776) no processo 00054-00030652/2021-12.

Art. 2º Designar como encarregado 1º TEN QOPMA RENATO CARNEIRO RIBEIRO matrícula 23894/5, lotado no DLF, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado deverá oficiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo

demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Processo: 00054-00005645/2022-63.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa ROSDELMULTI CONFEÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, por possível descumprimento de cláusula contratual no atraso da entrega de 832 (oitocentos e trinta e dois) unidades de capas externas (cor amarela fluorescente e azul-escuro) para os 416 (quatrocentos e dezesseis) coletes balísticos utilizados pelos policiais lotados no Comando de Policiamento de Trânsito - CPTRan e unidades. Conforme Despacho - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 76334328) no processo 00054-00131267/2020-19.

Art. 2º Designar como encarregado 1º TEN QOPMA RODRIGO CASTRO DE FREITAS, matrícula 23938/0, lotado no DLF, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado deverá oficiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar

se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Processo: 00054-00082061/2021-21.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do Processo Administrativo 00054-00082061/2021-21, instaurado mediante a Portaria DLF nº 72, de 30 julho de 2021 (Doc. SEI/GDF 65551148), o MAJ QOPM RAFAEL RODNEY REIS MELO, matrícula 50914/0, lotado na DINFRA, designando como Novo Encarregado o 1º TEN QOPMA FÁBIO JUNIO DE OLIVEIRA RAMOS matrícula 23532/6, lotado na DALF, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na Portaria DLF nº 72 (65551148), de 30 julho de 2021, para apurar descumprimento na prestação de serviço da empresa M.R.S. DA ROCHA-ME CNPJ sob nº 10.415.328/0001-22, para apurar possíveis irregularidades contratual por ferir a cláusula 4.3.15, a cláusula 4.3.10 e cláusula 11.1.20 do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2016 - PMDF. Constatada apontada na notificação (Doc. SEI/GDF 65099882) e Ofício Nº 195/2021 - PMDF/DPTS/CMAN/CH (Doc. SEI/GDF 65113781), conforme processo 00054-00078597/2021-41.

Art. 2º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais prorrogações de prazo deverão seguir as instruções determinadas pela Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 5º Publique-se no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA



## PORTARIA Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Processo: 00054-00006822/2022-29.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa CALMOTORS DF VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 09.186.47110001-00, por possível descumprimento contratual do Contrato nº 10/2020 (76931073), devido a discrepância significativa entre valores com manutenção das viaturas Dogde Journey, em garantia, praticados em oficinas credenciadas, evidenciado no relatório 888/2021 (75123416). Conforme determinado no Despacho PMDF/DLF/CH (75798626) do processo 00054-00130642/2021-86.

Art. 2º Designar como encarregado CAP QOPM WELLINGTON DA COSTA LANGE, matrícula 7306008, lotado na Ditel, para conduzir os trabalhos e determinar que officie nos autos do processo, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado, deverá officiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e officiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

## PORTARIA Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Processo: 00054-00009029/2022-81.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa JA&R SOLUÇÕES INTEGRAIS LTDA-EPP CNPJ nº 06.321.283/0001-50, Contrato nº 24/2020 (40037218), para apurar possíveis irregularidades contratual no que se refere ao mau funcionamento do sistema de transmissão (microfone e auto-falante), acoplados aos capacetes motociclísticos usados durante as atividades de patrulhamento regular e escoltas de alto risco. Conforme Ofício 321 (76167528) e Despacho PMDF/DLF/CH (76344801) no processo 00054-00149413/2021-35.

Art. 2º Designar como encarregado o CAP QOPM ALEX LOPES BORGES, matrícula 195633/7, lotado no CMAN, para conduzir os trabalhos e determinar que officie nos autos do processo, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado, deverá officiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e officiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, a fim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações. Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

## PORTARIA Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Processo: 00054-00132758/2021-50.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do Processo Administrativo 00054-00132758/2021-50, instaurado mediante a Portaria DLF nº 97, de 04 de novembro de 2021 (73427257), o MAJ QOPM ANDERSON MÁRCIO TURQUIELO, matrícula 508985, lotado na DALF, designando, como Novo Encarregado, CAP QOPM RAFAEL MARINS PIRES, matrícula 77171/6, lotado na DPTS, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na Portaria DLF nº 97, de 04 de

novembro de 2021, apurar o possível descumprimento de cláusula editalícia na prestação de serviço da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, 07.522.669/0001-92, por possível irregularidade contratual, constatação de que a prestadora de serviço não atendeu de forma satisfatória, mesmo sabendo que a solicitação é de uma unidade hospitalar, Relatórios 613 (72729750) e 614 (72738768). Conforme Despacho-PMDF/DLF/CH (72986612), processo 00054-00035000/2019-50.

Art. 2º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais prorrogações de prazo deverão seguir as instruções determinadas pela Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 5º Publique-se no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Processo: 00054-00132758/2021-50.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do Processo Administrativo 00054-00132758/2021-50, designado mediante a Portaria DLF nº 07, de 14 de janeiro de 2022 (77951671), o CAP QOPM RAFAEL MARINS, matrícula 77171/6; designando, como Novo Encarregado, o MAJ QOPM GLEISON BEZERRA DE LIMA, matrícula 508624, lotado na DPTS, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na Portaria DLF nº 97, de 04 de novembro de 2021. Apurar o possível descumprimento de cláusula editalícia na prestação de serviço da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, 07.522.669/0001-92, por possível irregularidade contratual, de acordo com os Relatórios 613 (72729750) e 614 (72738768). Conforme Despacho-PMDF/DLF/CH (72986612), processo 00054-00035000/2019-50.

Art. 2º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais prorrogações de prazo deverão seguir as instruções determinadas pela Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 5º Publique-se no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 28, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, conforme ofício nº 11/2022 - PMDF/DINFRA/SAP, para Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM RIRCADO RODRIGUES LINHARES, matrícula 50.990/6, para a Função de Presidente, referente ao Contrato nº 17/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a Empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP nos autos dos processos 00054-00034280/2019-89 e físico nº 054.000.163/2016.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o MAJ QOPM RIRCADO RODRIGUES LINHARES, matrícula 50.990/6, na Função de Presidente, CAP QOPM GIOVANNI JULIO BRAGA GUIMARÃES, matrícula 23.594/6, na Função de 1º Membro, 2º TEN QOPMA ANA PAULA MARQUES MOURA DA CRUZ, matrícula 23.201/7, na Função de 2º Membro, 2º SGT QPPMC NETÂNIA BASTISTA DE OLIVEIRA, matrícula 22.813/3, na Função de 3º Membro e o 3º SGT QPPMC IGOR BRUNO PORTELA CARDOSO, MAT. 215.956/2, na Função de 4º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de janeiro de 2022

Referência: Processo 00054-00099846/2021-32. Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Assunto: Processo Administrativo - Descumprimento de cláusula contratual. Interessados: ASAS MANUTENÇÃO e RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA, CNPJ 09.126.507/0001-16 e PMDF. Termo de Homologação de Sanção Administrativa Pecuniária. 1. Tendo em vista o trânsito em julgado administrativo da decisão que aplicou a penalidade de MULTA, conforme Despacho - PMDF/DLF/ATJ (71381786), na presente data, após

constatada a regularidade dos atos procedimentais, o CEL QOPM BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA – Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, autoridade competente, HOMOLOGA o valor da multa a ser aplicada como sanção administrativa em face da empresa ASAS MANUTENÇÃO e RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA, CNPJ 09.126.507/0001-16, tendo em vista a não apresentação de garantia válida com potencial prejuízo ao erário público. 2. Consigno o montante atualizado dos cálculos relativos à multa aplicada no percentual de 2% (dois por cento), incidente sobre o Contrato 12/2018. Assim, de acordo com o documento SEI (69421093) o valor do contrato em comento é de R\$ 1.367.965,32 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Assim, o valor da multa a ser aplicada, atualizado é de R\$ 28.168,60 (vinte e oito mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos). 3. Nesse sentido, cumpridas todas as formalidades legais e exaurimento da fase recursal, fica a empresa sancionada nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 26.851/2006., por ter violado o disposto na CLÁUSULA NONA do Contrato nº 12/2018-PMDF (69421093); 4. Encaminho o Processo Administrativo em referencia à SEO/DALF, para que informe acerca da disponibilidade de créditos para a devida compensação do valor referente ao montante da multa aplicada, nos termos da Informação Técnica nº 1/2022 - PMDF/DLF/DICC (77534224); 5. Restituo os autos à ATJ/DLF para formal notificação da interessada, para que se manifeste acerca da disposição em liquidar o valor, visando a composição na seara administrativa, caso contrário, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para demanda judicial do débito; 6. Publique-se em Diário Oficial do Distrito Federal.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Em exercício

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do artigo 10-B da Lei nº 8.255, de 29 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, considerando o previsto no art. 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar o Maj. QOBM/Compl. GUILHERME CARDOSO MIRANDA, matrícula 1801087, da função de Agente Setorial Patrimonial Substituto;

Art. 2º Designar o Maj. QOBM/Compl. RICARDO RAMOS DE ANDRADE, matrícula 1823450, na função de Agente Setorial Patrimonial Substituto, passando a compor a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário do CBMDF, a fim de atender o disposto no processo 00040-00004888/2019-29; e

Art. 3º Determinar que:

3.1) o Controlador providencie os registros necessários com a finalidade de manter o controle sobre as Comissões, conforme previsto no RFCGT/CBMDF;

3.2) os titulares dos setores envolvidos adotem as medidas administrativas que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 27 de dezembro de 2021, o Sd/2 QBMG-1 JUSSAN HENRIQUE BACELAR, matrícula 3216352, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBM/CBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00218433/2021-91.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JUNIO CESAR FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 250.454-5, para substituir ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164.731-8, Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, do dia 30/01/2022 ao dia 02/02/2022, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00000822/2022-97.

ZELIO MAIA DA ROCHA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## INSTRUÇÃO Nº 74, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR LEONARDO BARBOSA DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.604-1, para substituir JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.876-1, Supervisor de Dia, símbolo CPC-04, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, nos dias 03, 07 e 09/02/2022, por motivo de abono de ponto da titular, nos termos do processo 00055-00002241/2022-90

JUNIO CESAR FERREIRA

## INSTRUÇÃO Nº 75, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DAIANE CARVALHO CARLOS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 194.962-4, para substituir KHATHERINE CHRISTINE PEREIRA DA SILVA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.208-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa - NUDOC, da Gerência de Documentação - GERDOC, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 31/01 a 04/02/2022, por motivo de licença médica da titular, nos termos do processo 00055-00008517/2022-43

JUNIO CESAR FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de janeiro de 2022

Processo: 04026-00016739/2021-11. Interessados: EDUARDO DA SILVA ARAUJO, RODRIGO DE SOUZA SOARES, SÉRGIO RODRIGUES NUNES, MARCELO ANTÔNIO MARTINS COSTA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE AUTORIZO, para fins de recambio de custodiados, o deslocamento de RODRIGO DE SOUZA SOARES, matrícula 1924621; SERGIO RODRIGUES NUNES, matrícula 16929799; EDUARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 1951734, MARCELO ANTÔNIO MARTINS COSTA, matrícula 194.646-3, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de Janeiro de 2022

Processo: 04026-00009435/2021-05. Interessados: LUCELIO DE ARAUJO GALENO; FABIO MOREIRA DA SILVA; SIMONE LOPES FÉLIX; THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA; MIGUEL ROMARIO CARLOS BEZERRA e CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambio de custodiados, o deslocamento de LUCELIO DE ARAUJO GALENO, matrícula 1935933; FABIO MOREIRA DA SILVA, matrícula 16823990; SIMONE LOPES FÉLIX, matrícula 16927656; THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA, matrícula 1758322; MIGUEL ROMARIO CARLOS BEZERRA, matrícula 16861094 e CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 1922270, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar BRENO FRANCKLIN MILWARD, matrícula 1.693.172-6 e EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 197.761-X, como Executor e Suplente, respectivamente, da NOTA DE EMPENHO 2022NE00028, emitida em 27/01/2022, em

favor da empresa COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - EPP, processo 04026-00000726/2022-19, que tem por objeto a aquisição de sabão em pó.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2022(\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea a, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00011070/2017-14, resolve:

Art. 1º Designar JOSQUIM WEIS BRUNO BARTOS MIRANDA, matrícula 0224331-8, representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e WAGNER BORGES MENDONÇA, matrícula 279.842-5, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, como Executor titular e Executor suplente, respectivamente, do Termo de Cessão Uso de Bens Móveis Nº 02/2021, para a cessão, sem ônus, ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, dos bens móveis discriminados no Termo mencionado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

(\*) Republicada por ter sido divulgada com incorreção na original, publicada no DODF nº 22, de 01 de fevereiro de 2022, página 30.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, a servidora MÁRCIA MARIA SOUSA CORDEIRO, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal, matrícula 223.982-5, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 35%, 01/02/2022, 00113-00002033/2022-40.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DJALMA NOBRE DA SILVA, matrícula 222.021-0, para substituir MARCOS VALÉRIO MADUREIRA, matrícula 185.737-1, no cargo de Chefe do Núcleo de Capacitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 17/01/2022 a 22/01/2022, por motivo de Licença médica do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos

artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, matrícula 2237628, para substituir TANIA CAETANO DA SILVA, matrícula 0094095X, no cargo de Apoio Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-05, no período de 01/02/2022 a 09/02/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR VERÔNICA DA SILVA SANTOS LOPES, matrícula 220.803-2, para substituir TANIA CAETANO DA SILVA, matrícula 0094095X, no cargo de Apoio Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-05, no período de 10/02/2022 a 18/02/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para substituir MANOEL DOS SANTOS, matrícula 90.663-8, no cargo de Gerente da Correição, Inspeção, Auditoria e Acompanhamento Processual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-08, no período de 02/02/2022 a 03/03/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Referendar o início dos serviços da empresa FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, objeto do Contrato nº 055/2021, do processo 00113-00032554/2018-45, a partir de 21 de janeiro de 2022, mediante a comunicação do Executor do Contrato VÍTOR SILVA BARROS, matrícula 242.622-6, por meio do Ofício Nº 2/2022 - DER-DF/DG/SUTRAN/DITRA/GEAVI 78405389, ressaltando que os equipamentos deverão ser instalados conforme previsto no Edital nº 39/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 127, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 02158027, para frequentar o Curso de Formação de Oficiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal - CFOPM, sem remuneração, a contar de 01/02/2022 até a data de conclusão do referido Curso, conforme o processo 00400-00006203/2022-48.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 128, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no

DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCILENE RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula 2479508, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 17/09/2021 a 25/10/2021 e 17/11/2021 a 21/01/2022, por motivo de vacância de cargo.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "F", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA NERIZE MONTEIRO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.827-5, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00000929/2022-14, com vigência a contar de 28 de janeiro de 2022.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, da DF LEGAL, c/c o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e o art. 2º do Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e, ainda, observando os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e consoante os termos do processo 04017-00010059/2019-88, resolve:

Art. 1º Alterar o Executor Suplente do Contrato nº 02/2021, SIGGO Nº043257, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a Empresa EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 10.214.272/0001-48, cujo objeto é a aquisição de coletes de identificação para uso dos Inspectores e Auditores em suas atividades rotineiras de fiscalização, para atender às necessidades da DF Legal, da seguinte forma:

I - Dispensar ANDRÉ FERNANDEZ ALMEIDA, matrícula 277.758-4, das funções de Executor Suplente do Contrato mencionado no caput desse artigo;

II - Designar GLEBERSON OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 279.839-5, Assessor, da Diretoria de Gestão Interna - DGI, para atuar como Executor Suplente do Contrato de que trata o caput desse artigo.

Art. 2º O servidor designado no inciso II do artigo 1º deverá observar o disposto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; a Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 3, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "F", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor MARCELO FONSECA CARLOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.606-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00033444/2021-18, com vigência a contar de 07 de janeiro de 2022.

TÂNIA DE ÁVILA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, da DF LEGAL, c/c o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e o art. 2º do Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e, ainda, observando os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e consoante os termos do processo 04017-00002296/2021-90, resolve:

Art. 1º Alterar o Executor Titular do Contrato de Aquisição de Bens nº 001/2021, SIGGO nº 042843, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a Empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 72.649.361/0001-74, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo – Material de Expediente (carimbos, tipo comum, com base de madeira e automático ou autoentintado), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, da seguinte forma:

I - Dispensar ANDRÉ FERNANDEZ ALMEIDA, matrícula 277.758-4, das funções de Executor Titular do Contrato mencionado no caput desse artigo;

II - Designar GLEBERSON OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 279.839-5, Assessor, da Diretoria de Gestão Interna - DGI, para exercer as funções de Executor Titular do Contrato de que trata o caput desse artigo.

Art. 2º O servidor designado no inciso II do artigo 1º deverá observar o disposto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; a Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, da DF LEGAL, c/c o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e o art. 2º do Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e, ainda, observando os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e consoante os termos do processo 04017-00028620/2021-08, resolve:

Art. 1º Alterar o Executor Titular do Contrato nº 007/2021, SIGGO nº 045145, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a Empresa IMUNE DEDETIZADORA EIRELI, CNPJ nº 18.576.477/0001-85, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo a dedetização, a desinsetização, a desratização, a descupinização e o controle/manejo de pombos, com quatro aplicações manuais em áreas internas e externas das dependências da DF Legal, da seguinte forma:

I - Dispensar, a contar de 02 de janeiro de 2022, o servidor ANIAN AMARAL COELHO ALVES, matrícula 277.729-0, das funções de Executor Titular do Contrato mencionado no caput desse artigo;

II - Designar ERIC RAMALHO DE LEMOS, matrícula 280.501-4, Gerente de Manutenção e Reparos, da Diretoria de Serviços Gerais - DSG, para atuar como Executor Titular do Contrato de que trata o caput desse artigo.

Art. 2º O servidor designado no inciso II do artigo 1º deverá observar o disposto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; a Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, da DF LEGAL, c/c o art. 7º da Lei nº 3.163, de 3 de julho de 2003, e o art. 2º do Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e, ainda, observando os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e consoante os termos do Processo SEI nº 04017-00018246/2021-24, resolve:

Art. 1º Alterar o Executor Titular do Contrato nº 006/2021, SIGGO nº 044471, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a Empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ nº 05.655.158/0001-13, cujo objeto é a aquisição, parcelada, de material do gênero alimentício (água potável), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, da seguinte forma:

I - Dispensar o servidor CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA, Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Gestão Interna, matrícula 279.832-8, das funções de Executor Titular do Contrato mencionado no caput desse artigo;

II - Designar o servidor GLEBERSON OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 279.839-5, Assessor, da Diretoria de Gestão Interna, para exercer as funções de Executor Titular do Contrato de que trata o caput desse artigo.

Art. 2º O servidor designado no inciso II do artigo 1º deverá observar o disposto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; a Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, p. 3, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, p. 3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar IRINA ABIGAIL TEIXEIRA STORNI, matrícula 274.393-0 e EDEUZANE DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA STEINMETZ, matrícula 279.335-0 para sem prejuízo de suas atribuições, atuarem respectivamente, como executora e suplemente do Convênio SICONV nº 919354/2021, constante no processo nº 04011-00001206/2021-11, celebrado entre a Secretaria de Estado da Mulher e a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, cujo o objeto é “Aquisição de produtos tecnológicos: notebooks e equipamentos para videoconferência (aparelhos de televisão, câmeras, suportes e pedestais) visando a modernização tecnológica dos Equipamentos da Secretaria de Estado da Mulher Distrito Federal”.

Art. 2º O servidor relacionado deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38 26 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, publicada no DODF nº 83, 04 de maio de 2004; artigos. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## PORTARIA Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Designa os membros para compor a Câmara Setorial da Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal - CAO-DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a disposição contida no art. 2º, § 3º, do Decreto nº 38.618, de 17 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA MARIA RESENDE JUNQUEIRA e CRISTIANE GOMES BARRETO, titular e suplente, respectivamente, como representantes da Universidade de Brasília na Câmara Setorial de Agroecologia e Produção Orgânica do DF - CAO-DF, instituída pelo art. 2º, § 3º, do Decreto nº 38.618, de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DAS VIRGENS, matrícula 101.005-0, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF

combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 18/01/2022. Processo 00070-00001262/2022-54.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora SUELY RODRIGUES CHAVES, matrícula 1.661.723-1, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 18/01/2022, processo 00070-00011596/2017-79.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor ANTÔNIO SIMPLÍCIO NETO, matrícula 100.829-3, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 25/01/2022, processo 00070-00011703/2017-69.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor JOSÉ CHAVES DE ARAÚJO, matrícula 101.029-8, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 25/01/2022, processo 00070-00011950/2017-65.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 100.922-2, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 27/01/2022, processo 00070-00011604/2018-68.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Cidade do México-México/Brasília-DF, aos servidores JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula 242.538-6, e SÁMEA LARISSA ANDRADE, matrícula 243.613-2, para "visita técnica à Cidade do México, no âmbito do projeto CIC 2022", no período de 09 a 13/02/2022. Os servidores ao final, deverão comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme processo 00150-00000656/2022-13.

ANGELA INÁCIO

**PORTARIA Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, conforme processo 00150-00000707/2022-15, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSUÉ FERREIRA DA COSTA FILHO, matrícula 165.0385-0, Auxiliar de Atividades Culturais, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Execução, Suporte e Serviços das Atividades da Unidade Artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, designado por meio da Portaria nº 338, de 28 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 167, de 03 de setembro de 2019, página 40.

Art. 2º Designar JOSUÉ FERREIRA DA COSTA FILHO, matrícula 165.0385-0, Auxiliar de Atividades Cultural, para compor como membro permanente da Comissão Permanente de Execução de Serviços de Apoio – CPEESA, às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Constituída por meio da Portaria nº 204, de 10 de julho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, páginas 37 a 39.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA INÁCIO

**PORTARIA Nº 23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 81, de 07 de março de 2019, publicada no DODF nº 47, de 12 de março de 2019, página 51, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ADRIANA BORGES DE LIMA VIDAL, matrícula 039.783-0: ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio, referente ao período de 15/10/2013 a 13/10/2018 processo 00150.00001261/2019- 32...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, referente ao período de 15/10/2013 a 14/10/2018 processo 00150.00001261/2019- 32..."

ANGELA INÁCIO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR RAQUEL CÂNCIO DA CRUZ FERREIRA, matrícula 241.381-7, Analista de Atividades Culturais, para substituir GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula 174.880-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento, Finanças e Estatística, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20 a 27/01/2022, por motivo licença para tratamento de saúde da titular, conforme processo 00150-00000654/2022-24.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA matrícula 242.681-1 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo: gêneros alimentícios (açúcar), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais, conforme processo 00150-00000597/2022-83, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do processo 00370-00000274/2022-22, resolve:

DESIGNAR FERNANDA ALMONDES QUINTINO, matrícula 0278087-9, para substituir NATALIE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 02736535, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 24 a 30/01/2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e Portaria nº

41, de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-0000031/2022-94, resolve:

DESIGNAR GABRIEL TAVARES DE MELO, matrícula 0278064X, para substituir LUCAS MENDES DOS SANTOS, matrícula 02780259, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, nos dias 7, 10, 11, 12 e 13/01/2022, por motivo de abono de ponto anual do titular.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do processo 00370-00000208/2022-52, resolve:

DESIGNAR LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula 276.349-4 para substituir EUNICE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 278.094-1, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 26 a 04/02/2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do processo 00370-00000208/2022-52, resolve:

DESIGNAR RICARDO LINS DO NASCIMENTO, matrícula 279.819-0, para substituir EUNICE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 278.094-1, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 17 a 26/01/2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 23, de 26 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2022, página 84. ONDE SE LÊ: "...DESIGNA LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula 276.349-4 para substituir EUNICE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 278.094-1, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 17 a 26/01/2022, por motivo de férias regulamentares do titular...". LEIA-SE: DESIGNAR RICARDO LINS DO NASCIMENTO, matrícula 279.819-0, para substituir EUNICE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 278.094-1, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 17 a 26/01/2022, por motivo de férias regulamentares do titular....".

Na Ordem de Serviço nº 24, de 26 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2022, página 84. ONDE SE LÊ: "...DESIGNA FERNANDA ALMONDES QUINTINO, matrícula 0278087-9, para substituir NATALIE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 02736535, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 25 a 31/01/2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular...". LEIA-SE: "...DESIGNAR FERNANDA ALMONDES QUINTINO, matrícula 0278087-9, para substituir NATALIE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 02736535, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 24 a 30/01/2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 03, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Institui a Comissão de Seleção de que trata o Edital de Chamamento Público nº 05/2022/SEDES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 05/2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, referente ao processo 00431-00004650/2021-41.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – THAIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 1771205-5, presidente;
- II – LAIZA MARA NEVES SPAGNA, matrícula 0279706-2, vice-presidente;
- III – ANTÔNIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO, matrícula 0179273-3, membro;

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

PORTARIA Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Institui a Comissão Técnica do Programa Criança Feliz no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Distrital nº 39.867, de 31 de maio de 2019, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, e do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

I - Como Coordenador(a) Técnico(a):

a) VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 215.318-1.

II - Como Multiplicadores do Programa:

a) DANIELLE CRISTINA CERQUEIRA VEIGA, matrícula 0278694-X

b) THAÍS SILVA E CARVALHO, matrícula 0278420-3

c) FLÁVIA BRANDÃO DE ASSIS ALMEIDA, matrícula 0280029-2.

d) CARLLYNE NOBREGA MARTINS, matrícula 0280017-9.

§ 1º A Comissão Técnica do Programa Criança Feliz ficará subordinada à Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES.

§ 2º O(a) Secretário(a) Executivo(a) do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileiro, designado(a) pela Casa Civil do Distrito Federal, nos termos no art. 9º, §4º do Decreto nº 39.867, de 31 de maio de 2019, atuará como articulador(a) entre as áreas que integram o Programa no Distrito Federal e a Comissão Técnica do Programa de modo a promover o alinhamento e a convergência de esforços.

Art. 3º Compete ao(a) Coordenador(a) Técnico(a):

I – Realizar o monitoramento técnico e administrativo da execução do Programa no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

II – Auxiliar o(a) Secretário(a) Executivo(a) do Comitê Gestor na elaboração do Plano de Ação Intersetorial do Programa Criança Feliz Brasileiro.

III - Promover a articulação das ações do Programa no âmbito interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 4º Compete aos Multiplicadores:

I – Promover atividades de capacitação e educação permanente dos supervisores e visitadores, o monitoramento in loco e remoto, além das atividades de apoio à implementação e supervisão do Programa nos territórios.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 27, de 09 de abril de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

## CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 324, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações, a contar do dia 18/11/2021:

"Art. 1º .....

LXXXVII - ISAC ALMEIDA SILVA, matrícula 01726978, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Planaltina Central, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

## UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do processo 00431-00015249/2021-37:

I - Dispensar KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 189.550-8, da função de presidente;

II - Designar LISIANE ALVES VIEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 1847317-7, para exercer a função de presidente;

III - Dispensar LISIANE ALVES VIEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 1847317-7, da função de Membro e Presidente Suplente;

IV - Designar ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA SALCEDO, Técnico em Assistência Social, matrícula 2243962-2, para exercer a função de Membro e Presidente Suplente.

Art. 2º No âmbito da Comissão Sindicante competente para atuar nos autos do processo 00431-00011999/2017-53:

I - Dispensar KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 189.550-8, da função de presidente;

II - Designar GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0175024-0, para exercer a função de presidente;

III - Dispensar GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0175024-0, da função de membro suplente;

II - Designar KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 189.550-8, para exercer a função de membro suplente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, e nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o primeiro período das férias, exercício 2022, do servidor SÉRGIO RICARDO VIANA LIMA, matrícula 274.264-0, Coordenador, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 31/01/2022 a 02/03/2022, para usufruto em 11/05/2022 a 20/05/2022. Processo 00390-00000846/2021-18.

ADRIANA ROSA SAVITE

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O COODENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria nº 77, de 06 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 192, de 13 de outubro de 2021, página 30, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para o servidor FABRÍCIO DE AGUIAR SENA, matrícula 278.614-1, Assessor, Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00008002/2021-15.

DENNILSON CANTANAHEDE OLIVEIRA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 74/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e empresa Estúdio 41 Arquitetura SS LTDA-ME.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEI-GDF nº 99/2020, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO MAYCON MARTINS, matrícula 12165, CPF: \*\*\*408.721-\*\*, como Titular, LUIS FELIPE GONÇALVES, matrícula 11983, CPF: \*\*\*683.711-\*\*, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 074/2017, celebrado com a empresa Estúdio 41 Arquitetura SS LTDA-ME, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Urbanismo e Arquitetura para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Urbanismo e Arquitetura (Projetos de Urbanismo, Paisagismo, Infraestrutura Urbana, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Arquitetura das Unidades Habitacionais e dos Equipamentos Públicos Comunitários (EPCs) e Projetos Complementares), para o Setor Habitacional Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, apresentado em nível de Estudo Preliminar.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que soli-citado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revoga-se a Resolução SEI-GDF nº 32/2019, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista no inciso I do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e consoante disposto no caput do artigo 229 e do artigo 233 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GISELENE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 037.616-7; ALBERTO DA SILVA, matrícula 175.479-3; e TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVIERA, matrícula 068.011-7, todos servidores do Quadro do Distrito Federal, da carreira de Gestão em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Presidente e Membros, respectivamente, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do DF.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão, substituem-no os membros vogais, na ordem estabelecida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar MARICLEIDE MAIA SAID, matrícula 264.585-8, servidora do Quadro do Distrito Federal, da carreira de Gestão em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como suplente substituta de quaisquer dos membros definidos no artigo 1º em suas ausências ou impossibilidades, nos termos do § 7º do artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resguardado o previsto no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial: a Portaria nº 39, de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 156, de 19 de agosto de 2019, página 34.

JOSÉ SARNEY FILHO

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, matrícula 196.280-9, Assessor, Símbolo CPC-08, para substituir WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 1693794-5, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, da Secretaria Geral, no período de 18 a 28 de janeiro de 2022, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00003077/2021-81.

DESIGNAR DANIEL VIEIRA INACIO, matrícula 264388-0, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir ANDRYELLE DE SOUZA CASTRO, matrícula 16909704, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00014855/2021-68.

DESIGNAR ROSANA MARIA DA COSTA SILVA, matrícula 1699428-0, Assessor, Símbolo CC-07, para substituir ELAINE FRANCISCA DIAS ALVES, matrícula 1689542-8, Chefe, Símbolo CNE-03, da Procuradoria Jurídica, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00017667/2021-91.

DESIGNAR YURI GUIMARÃES BARQUETTE BATISTA, matrícula 1721569, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir RODRIGO ESTEVES DE OLIVEIRA, matrícula 17003334, Chefe, Símbolo CNE-08, da Assessoria Especial de Acervo Técnico, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00000346/2022-39.

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução nº 358, de 24 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2021, o ato que designou SHEYLA MATOS LIMA, matrícula 1.430.697-2, Gerente, Símbolo CPC08, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, para substituir KELLY MENDES LACERDA, matrícula 1.681.965-9, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, nos períodos de 21 a 24 de dezembro de 2021 e de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento legal, processo 00391-00006616/2019-10.

DESIGNAR SHEYLA FERREIRA MATOS, matrícula 1.430.697-2, Gerente, Símbolo CPC08, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, para substituir KELLY MENDES LACERDA, matrícula 1.681.965-9, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, nos períodos de 21 a 24 de dezembro de 2021 e de 17 a 26 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento legal, processo 00391-00006616/2019-10.

DESIGNAR LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula 184.420-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, matrícula 195096-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2022, por motivo de abono de ponto anual da titular, processo 00391-00018767/2021-35.

DESIGNAR EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 195.084-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração Predial, para substituir WASHINGTON LUIS ANDRADE DE ARAUJO, matrícula 1.705.198-3, Diretor da Diretoria de Manutenção e Administração Predial, da Superintendência de Administração Geral, nos períodos de 11 a 21 de janeiro de 2022, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00006166/2020-07.



DESIGNAR JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula 37.583-7, Assessor Técnico, Símbolo CPC-04, para substituir JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, matrícula 264.385-5, Gerente, Símbolo CPC-08, Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, no período de 05 a 14 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00000100/2020-03.

DESIGNAR MARIANA FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 16656849, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, matrícula 263877-0, Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Educação Ambiental, da Presidência, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00000229/2022-75.

DESIGNAR LEONARDO DE MIRANDA CLEMENTINO, matrícula 16895371, Assessor Técnico, Símbolo CC-06, para substituir ANDRÉA PEREIRA LIMA, matrícula 1840258, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Licenciamento I, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00000207/2022-13.

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução nº 294, de 22 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2021, o ato que designou ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula 184072-X, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Técnica de Licenciamento, para substituir ALISSON SANTOS NEVES, matrícula 215815-9, Superintendente, Símbolo CPE-02, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 01 a 11 de outubro de 2021, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00014920/2021-55.

DESIGNAR ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula 184072-X, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Técnica de Licenciamento, para substituir ALISSON SANTOS NEVES, matrícula 215815-9, Superintendente, Símbolo CPE-02, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 1º a 07 de outubro de 2021, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00014920/2021-55.

DESIGNAR IAN SOUZA BANDEIRA CHAVES, matrícula 1689528-2, Assessor, Símbolo CC-06, para substituir NATANAEL ANTUNES ABADÉ, matrícula 215800-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Licenciamento IV, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00004472/2021-81.

DESIGNAR FABIANE QUINTÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula 1689510-X, Assessor, Símbolo CC-06, para substituir NATÁLIA BATISTA DOS ANJOS, matrícula 1689509-6, Chefe, Símbolo CC-08, da Assessoria de Consulta e Distribuição, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00000632/2022-02.

DESIGNAR THAINÁ PEREIRA MOURA, matrícula 183988-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir DIOGO PRIETO CHAVES, matrícula 264.135-6, Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Auditoria Interna, em seus afastamentos ou impedimentos legais, processo 00391-00000725/2022-29.

THÚLIO CUNHA MORAES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92, de 09 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura-GHPUI, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, ao servidor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS LEOPOLDINO, matrícula 183.979-9, cargo Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Agente de Unidade de Conservação e Parque, título Pós-graduação Lato Sensu, percentual 20 %, data do requerimento apresentado 08/01/2022, processo 0391-000505/2010 e vigência 01/02/2022.

KELLY MENDES LACERDA

### CONTROLADORIA GERAL

#### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso ao teletrabalho: RAUL COELHO SOARES, matrícula 273.476-1, ANDERLEYS PEREIRA DE MOURA, matrícula 174.617-0.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

### DEFENSORIA PÚBLICA

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação

de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executiva do Contrato nº 13/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa TIM S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e encaminhamento de ligações de longa distância (STFC-LD), conforme consta do processo 00401-00001636/2020-17, a saber: BRUNA ALENCAR DO AMARAL, matrícula 238.922-3 (Gestor do Contrato); LUAN LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 247829-3 (Fiscal Técnico) e KAROLINE RODRIGUES DE LIMA, matrícula 245.000-3 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 32, de 21 de julho de 2020, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2020.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

### TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 50, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2022-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, TAMARA FARIAS QUEIROZ GOMES, matrícula 1742, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA2, do Gabinete da Secretaria das Sessões.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 51, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2022-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, FABIO SHEIDT PAULINO, comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete da Secretaria das Sessões.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve:

DISPENSAR, ELIZANGELA CARVALHO DOS SANTOS MULLER, matrícula 1572, Técnica de Administração Pública, Classe C, Padrão 34, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-2, do Serviço de Expedição de Mandados.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 53, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 03 de julho de 2014, NARCELIO BARBOSA DE SOUSA MARQUES, matrícula 1255, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-2, do Serviço de Expedição de Mandados, nas faltas e impedimentos do titular.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no 00600-0000090/2022-84, resolve:

CONCEDER pensão civil vitalícia a MARIA APARECIDA ROCHA, cônjuge de ELMIZ ANTONIO ROCHA, servidor aposentado no cargo Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula 1148, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 31/12/2021, data do óbito, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar nº 769/08.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00366-0000012/2022-36; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES; Assunto: Custeio de contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas públicas e prédios da RA-VP, a serem executados pelos sentenciados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. RATIFICO, nos termos do Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, contrato no valor de R\$ 651.857,04 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) e Nota de Empenho nº 2022NE00006 no valor de inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fonte 100/120, emitida em 27/01/2022, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-VP. DANIEL DE CASTRO SOUSA - Administrador Regional.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 44890/2021

Processo: 00366-0000012/2022-36 PARTES: DF ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES/RA-VP e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, instituição especializada na recuperação social do preso, para encaminhamento de sentenciados a esta Região Administrativa com vista a prestação de serviços de manutenção, recuperação, conservação predial e de áreas públicas de Vicente Pires. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração. VIGENCIA DO CONTRATO: 01/02/2022 a 31/01/2023. VALOR: R\$ 651.857,04 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, publicada no DODF do dia 07 de janeiro de 2022 - Edição Extra, enquanto a parcela remanescente será custeada a conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.133; Programa de Trabalho 04.421.6217.2426.0046; Natureza da Despesa 339139; Fonte de Recursos 100/120; Nota de Empenho inicial nº 2022NE00006 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Evento 400091; emitida em 27/01/2022; Modalidade Estimativa. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, DANIEL DE CASTRO SOUSA, na qualidade de Administrador Regional e pela contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva, na qualidade de Representante legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40455/2020

Processo: 00040-00002192/2020-00. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30/01/2022 a 29/01/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, condicionando-se a rescisão do contrato a pedido da CONTRATADA, se até no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, não restar resolvida a análise e ressalva formulada pela Contratada contida no Ofício. Em caso de Parecer favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), resguarda-se o direito à análise da retificação dos valores referentes ao período do reajuste formalizado, constantes no 2º Termo Aditivo; b) alterar o contrato, com fundamento no art. 55, XI e no art. 58, I da Lei nº 8.666/93, para retificar a redação disposta na Cláusula Quarta do Contrato nº 40455/2020, em obediência ao Edital de Pregão Eletrônico para SRP nº 142/2018/SCG/SEPLAG, para fazer constar a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO. O CONTRATO será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; e c) resguardar o direito ao reajuste com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: O valor atual do Contrato é de R\$ 1.291.702,39 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade

Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 161.462,81 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00740, emitida em 21/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 30/01/2022 a 29/01/2023. DA ASSINATURA: 28/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: DARLAN RILER COSTA, na qualidade de Titular da Empresa.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40456/2020

Processo: 00040-00001497/2020-96. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30/01/2022 a 29/01/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, condicionando-se a rescisão do contrato a pedido da CONTRATADA, se até no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, não restar resolvida a análise e ressalva formulada pela Contratada contida no Ofício nº 006/2022 - GHS ARTX/DIRETORIA. Em caso de Parecer favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), resguarda-se o direito à análise da retificação dos valores referentes ao período do reajuste formalizado, constantes no 2º Termo Aditivo; a.) salvaguardar, ainda, a resilição unilateral do contrato por parte do contratante, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo nº 00040-00045474/2021-74; b) alterar o contrato, com fundamento no art. 55, XI e no art. 58, I da Lei n. 8.666/93, para retificar a redação disposta na Cláusula Quarta do Contrato nº 40456/2020, em obediência ao Edital de Pregão Eletrônico para SRP nº 142/2018/SCG/SEPLAG, para fazer constar a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO - O CONTRATO será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993"; e c) resguardar o direito ao reajuste com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DO VALOR: O valor atual do Contrato é de R\$ 5.554.320,66 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00985, emitida em 26/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 30/01/2022 a 29/01/2023. DA ASSINATURA: 28/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, na qualidade de Procurador da Empresa.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44791/2021

Processo: 00040-00012912/2021-18. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, por meio do Memorando nº 3741/2021 - SEEC/SEGEA e Planilha orçamentária, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica nº 12/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, para crescer aproximadamente 19,40% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 465.121,25 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) para o montante de R\$ 555.333,97 (quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). DO VALOR: o valor atual do Contrato é R\$ 555.333,97 (quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.451.8203.3903.0032; III – Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 241.241,25 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00651, emitida em 20/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 31/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: MARCOS TEIXEIRA BARBOSA, na qualidade de Titular da Empresa.

## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Alvorada Serviços de Reforma em Geral Ltda, contra o resultado de julgamento do lote único do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso anexa

aos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais, desta Pasta. Comunica ainda, que sagrou-se vencedora a empresa Visan Serviços Técnicos Administrativos Terceirizados, no valor total de R\$ 1.677.355,44, processo 00040-00009714/2021-77. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog11@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog11@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2022  
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Administração Regional de Brazlândia, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação do PE 138/2021 no sistema Comprasnet, mediante o Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para prestação de serviços na organização de eventos, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, recursos humanos, fornecimento de alimentação, infraestrutura, apoio logístico e correlato, confecção e fornecimento de materiais gráficos e impressos em geral e ambulância, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 3.085.668,84. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 14/02/2022 às 9h30min. Processo 00133-00002051/2019-51. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog14@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog14@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2022

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 136/2021, de Registro de Preços para a aquisição de ferramentas, veículos diversos e aparelhos de medição e orientação, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME - CNPJ: 19.806.688/0001-20, LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP - CNPJ: 21.822.463/0001-09, KSA FORTE CONSTRUTORA - EIRELI - CNPJ: 21.291.860/0001-00, LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07, GGV COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 35.236.131/0001.57, MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - CNPJ: 28.697.784/0001-78, LAVARE SOLUCOES EM LIMPEZA, COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 29.207.391/0001-00 a assinarem eletronicamente as Atas de Registros de Preços, até o dia 4 de fevereiro de 2022, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?cao=usuario\\_externo\\_logar&cid\\_organizacao\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?cao=usuario_externo_logar&cid_organizacao_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 01/2022 GECON/COFIT/SUREC/SEEC, DE 1º DE FEVEREIRO 2022  
O GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais – GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09 de maio de 2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF.

00040-00005065/2021-35, 163/2021, TRANSPORTADORA FIGUEIREDO EIRELI EPP, 29.207.320/0001-07; 00040-00032400/2021-78, 195/2021, GABRIEL S. CALIXTO - TRANSPORTES, 21.315.450/0001-43.

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, nos termos do Decreto 36.756/2015 e suas alterações.

Para ter acesso ao processo o Contribuinte ou seu Representante deve se cadastrar como Usuário Externo, solicitar a liberação de usuário externo e realizar o acesso, conforme orientações contidas no "Manual do Usuário Externo" disponível no sítio da web <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA

#### BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 292/2021

Locador: SOTANS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 19/01/2022 à 18/01/2027. Valor Total: R\$ 578.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira.e. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: Abilio Almeida dos Santos. Processo nº: 041.001.565/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. THIAGO H. M. DOS SANTOS - Gerente de área e.e.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 307/2021

Locador: PORTO BRASIL AGRICOLA EIRELI. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 12/01/2022 à 11/01/2032. Valor Total: R\$ 642.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira.e. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: Silvanir Rodrigues Porto. Processo nº: 041.001.728/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. THIAGO H. M. DOS SANTOS - Gerente de área e.e.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Objeto: Fornecimento parcelado de manteiga. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 15/02/2022, às 10h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 1.810/2021.

RAUNI OKUBO BRITO

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Objeto: Fornecimento de garrações de 20 litros de água mineral ou natural potável. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 24/02/2022, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 1.823/2021.

THIAGO R. RIBEIRO

Pregoeiro

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação nº 03/2002 - Edital de Credenciamento nº 01/2017 e processo 00060-00382541/2018-69, cujo objeto é o credenciamento de empresas para prestação de serviço médico oftalmológico para a realização de cirurgias de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável e as consultas necessárias para a cirurgia, visando o tratamento de pacientes com diagnóstico de catarata que aguardam em fila de espera na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, que possuam risco cirúrgico ASA III e para os portadores de comorbidades notadamente os que ultrapassem a capacidade de execução em virtude de circunstâncias diversas, ou seja, à medida que as condições e os recursos sejam reestruturados dentro da SES-DF, realizada em conformidade ao Edital de Credenciamento nº 01/2017. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa RAZÃO SOCIAL: CENTRO DA VISÃO OFTALMOLOGIA LTDA (NOME FANTASIA: VISTA - HOSPITAL DA CATARATA DE BRASÍLIA) - CNPJ: 07.338.983/0001-10, no montante de R\$ 478.147,20 (quatrocentos e setenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 31 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2017-SES/DF. SIGGO: 34868-34869. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA - EIRELI. CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: a alteração do nome empresarial, mantendo o mesmo CNPJ, conforme segue: De: BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA - EIRELI. Para: BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-008665/2013. Data de Assinatura: 31/01/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 14/07/2017.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2018-SES/DF. SIGGO: 36165. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de 47.100 testes do código SES 95231 e 1.000 testes do código SES 203378, equivalente a 24,97769582% do valor inicial atualizado do contrato, no valor total de R\$ 281.365,01 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo), com base no Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. Com o supressão, o valor anual do contrato passa de R\$ 954.326,32 (novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) para R\$ 672.961,30 (seiscentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) e o valor mensal do contrato passa de R\$ 79.527,19 (setenta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e dezenove centavos) para R\$ 56.080,11 (cinquenta e seis mil oitenta reais e onze centavos). Os quantitativos suprimidos do contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓD SES	CÓD BR	DESCRIÇÃO	UN	QT A SER SUPRIMIDA	VALOR ITEM	VALOR ANUAL SUPRIMIDO
1	203378	401111	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA A2, FETAL E VARIANTES, SISTEMA AUTOMATIZADO POR METODOLOGIA HPLC-CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE	TE	1000	R\$ 11.107,21	R\$ 11.107,21
2	95231	386394	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA, SISTEMA AUTOMATIZADO POR METODOLOGIA HPLC-CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE	TE	47100	R\$ 5,7379576	R\$ 270.257,80
TOTAL					48100	-	R\$ 281.365,01

O detalhamento do contrato, após a supressão contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-010947/2013. Data de Assinatura: 31/01/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 20/07/2018.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: 2º Termo de Ajuste ao 111º Termo de Cooperação Técnica. SIGGO: 045165. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, CNPJ nº 04.096.431/0001-54 e a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, na qualidade de interveniente, inscrito no CNPJ nº 00.530.493/0001-71. Objeto: a inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 111, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "GESTÃO DA SES/DF QUALIFICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE COBERTURA E ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE PELA POPULAÇÃO DO DF. Vigência: a contar de sua assinatura, limitada à vigência do Termo de Cooperação Técnica a que está vinculado. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.301.6202.4208.5612 e 10.122.6202.4044.0001. Natureza da Despesa: 338014/338033/338036/338039/338084. Fonte de Recurso: 138080338. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-00019398/2019-52- SEI/MS Processo 25000.135396/2020-98. Data de Assinatura:

29/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela OPAS: SOCORRO GROSS GALIANO. PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS VASCONCELOS. Publicação do Ajuste Original: 01/12/2021.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2021A

Processo: 00060-00155580/2021-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 333/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 333/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 17, 18, 26, 27. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$1.951.473,60. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2021B

Processo: 00060-00155580/2021-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 333/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 333/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$3.672,00. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FELIPE DE ARAÚJO GOMES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2021C

Processo: 00060-00155580/2021-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 333/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 333/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 14, 15, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 136.001,4900. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa VICENTE BRUNO FRANÇA DUARTE. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2021D

Processo: 00060-00155580/2021-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 333/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 333/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 19, 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.687,60. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARIANA LUCI DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2021A

Processo: 00060-00238453/2021-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 339/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 339/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - BOLSA PARA ESTOMIA E UROSTOMIA, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 521.890,4700. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa BRUNO RICARDO PINHEIRO SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2021B

Processo: 00060-00238453/2021-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 339/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 339/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0001-88. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - BOLSA PARA ESTOMIA E UROSTOMIA, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde. ITEM ADJUDICADO: 01,03,09,11,21,13,14,15,17,19,20,21,23,26. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 3.561.754,6500. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa LUIS AUGUSTO SOARES TAVARES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2021A

Processo: 00060-00351692/2020-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 342/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 342/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ nº 08.111.111/0001-00. OBJETO: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE TESTICULAR e outros. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 5, 6, 8, 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 384.448,43. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RENATO JUNQUEIRA FIGUEIREDO DA SILVA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2021A

Processo: 00060-00223941/2021-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 356/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 356/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RÓTULOS LTDA, CNPJ nº 14.218.014/0001-90. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar HIPOCLORITO DE SÓDIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 154.123,20. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa VALENTIM MATTEI BRUNING. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2021B

Processo: 00060-00223941/2021-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 356/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 356/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar HIPOCLORITO DE SÓDIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 60.844,00. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2021D

Processo: 00060-00223941/2021-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 356/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 356/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar HIPOCLORITO DE SÓDIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3, 4 e 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 181.598,60. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa HUMBERTO LASSALA FILHO. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2021E

Processo: 00060-00223941/2021-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 356/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 356/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar HIPOCLORITO DE SÓDIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 120.942,72. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CEANE DE SOUZA QUEIROZ. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2021A

Processo: 00060-00339704/2021-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 379/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 379/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 01.858.973/0001-29. OBJETO: Aquisição regular do medicamento COMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL INJETAVEL 500 UI A 600 UI FRASCO-AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 12, 13, 21, 22, 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 703.749,4320. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MAURO BORGES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2021B

Processo: 00060-00339704/2021-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 379/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 379/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0001-80. OBJETO: Aquisição regular do medicamento COMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL INJETAVEL 500 UI A 600 UI FRASCO-AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 8, 10, 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 191.136,700. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RODRIGO ALVES PONTES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2021D

Processo: 00060-00339704/2021-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 379/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 379/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: Aquisição regular do medicamento COMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL INJETAVEL 500 UI A 600 UI FRASCO-AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$710.395,0. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARIA APARECIDA GOMES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2021G

Processo: 00060-00339704/2021-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 379/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 379/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento COMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL INJETAVEL 500 UI A 600 UI FRASCO-AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 1, 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 531.000,0. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2021A

Processo: 00060-00161949/2020-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 398/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 398/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.042.902/0001-07. OBJETO: Aquisição de: TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 89.640,00. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ALEXANDRE OLIVEIROS BICALHO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2021A

Processo: 00060-00332747/2021-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 402/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 402/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CITALOPRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7,8,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 92.802,9416. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2021B

Processo: 00060-00332747/2021-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 402/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 402/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CITALOPRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09,10,12,13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 83.682,7200. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2021C

Processo: 00060-00332747/2021-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 402/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 402/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CITALOPRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.101,8200. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2021D

Processo: 00060-00332747/2021-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 402/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 402/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.637.873/0001-17. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CITALOPRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2,3,4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 71.020,4400. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FABIANO PEREIRA TITONI. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2021E

Processo: 00060-00332747/2021-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 402/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 402/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CITALOPRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5, 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 271.066,5400. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CAMYLA CORRÊA SILVA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2021F

Processo: 00060-00332747/2021-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 402/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 402/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CITALOPRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14,15,16,17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 402.011,5500. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2021A

Processo: 00060-00456344/2020-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 409/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 409/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAYER S/A, CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 26. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6696. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ROSENI AMORIM PASSOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2021B

Processo: 00060-00456344/2020-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 409/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 409/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2154,6. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2021C

Processo: 00060-00456344/2020-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 409/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 409/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 3,7, 24,25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1632656,31. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2021E

Processo: 00060-00456344/2020-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 409/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 409/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 15,16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 172226,16. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa TAMIRES DA SILVA ALVES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2021F

Processo: 00060-00456344/2020-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 409/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 409/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, CNPJ nº 24.331.585/0001-90. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 362163. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ANDRÉ PEREIRA GOMES MAIA FILHO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2021G

Processo: 00060-00456344/2020-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 409/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 409/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 4, 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 283827,04. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa VICENTE BRUNO FRANÇA DUARTE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2021H

Processo: 00060-00456344/2020-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 409/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 409/2021H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 28, 29. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 774360. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2021A

Processo: 00060-00327638/2021-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 410/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 410/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.438.123/0001-89. OBJETO: Aquisição regular do medicamento IPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 392.256,6400. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2021B

Processo: 00060-00327638/2021-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 410/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 410/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: Aquisição regular do medicamento IPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04,05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.940.119,6900. DATA DA ASSINATURA:

31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RENATA CASAGRANDE GALIOTTO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2021C

Processo: 00060-00327638/2021-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 410/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 410/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular do medicamento IPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,08, 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 296.816,2920. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2021D

Processo: 00060-00327638/2021-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 410/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 410/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: Aquisição regular do medicamento IPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 17,18,21,22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 497.321,3416. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2021E

Processo: 00060-00327638/2021-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 410/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 410/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: Aquisição regular do medicamento IPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 19,20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.193.769,8352. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa STEPHANIE RODRIGUES CUNHA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2021F

Processo: 00060-00327638/2021-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 410/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 410/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular do medicamento IPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.926,8200. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FELIPE DE ARAÚJO GOMES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2021G

Processo: 00060-00327638/2021-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 410/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 410/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento IPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 733.737,6900. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2021H

Processo: 00060-00327638/2021-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 410/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 410/2021H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento IPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, em sistema de registro de preços, para

atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11,12,13,14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.465.760,2000. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2021A

Processo: 00060-00481952/2021-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 420/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 420/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SPECTRUM BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 54.446.810/0001-03. OBJETO: Aquisição regular de materiais laboratoriais para Reprodução Assistida, KIT PARA DESVITRIFICAÇÃO OÓCITOS E EMBRIÕES HUMANOS e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades do Serviço de Reprodução Humana Assistida do Hospital Materno Infantil de Brasília da Secretaria de Estado de Saúde do DF. ITEM ADJUDICADO: 01 a 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 401.278,56. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa PAULO HAIGAZUN ZEITUNLIAN NETO. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2021A

Processo: 00060-00306266/2021-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 425/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 425/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO A BASE DE ÁGUA,, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 177.174,00. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa LEONARDO SOUSA REZENDE. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00668

Processo: 00060-00478981/2020-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 50 MG, conforme Dispensa de Licitação nº 005/ 2022SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004299 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000296. VALOR: R\$ 1.571,40 (um mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 26/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00704

Processo: 00060-00055380/2020-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDINOVA LIFE SCIENCES IMP E DIST DE PROD MED HOSP. CNPJ Nº 22.256.726/0001-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, conforme Dispensa de Licitação nº 009/2022SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001142 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000313. VALOR: R\$ 26.553,42 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 27/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00705

Processo: 00060-00535439/2020-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FOUR MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 15.464.380/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA BIOABSORVÍVEL, ROMBO (NÃO CORTANTE) E OUTROS, conforme Dispensa de Licitação nº 003/2022 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001549 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000319. VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00706

Processo: 00060-00523253/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUPILUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MG SERINGA PREENCHIDA 2ML, conforme Dispensa de Licitação nº 010/2022 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004016 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/ AFM000316. VALOR: R\$ 37.379,28 (trinta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 27/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00722

Processo: 00060-00004850/2022-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE -CORRETIVO LÍQUIDO, PIGMENTO BRANCO EM SOLUÇÃO AQUOSA PARA CORREÇÕES GRÁFICAS. MATERIAL ATÓXICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0101/2021 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000054 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000042. VALOR: R\$ 1.530,34 (um mil quinhentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00745

Processo: 00060-00594282/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESOURA PARA CORTAR PAPEL COM CABO EM POLIETILENO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL NIQUELADO, PONTA ARREDONDADA, 8 POLEGADAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 167/2021 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000060 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000045. VALOR: R\$ 2.466,94 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 28/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00754

Processo: 00060-00025471/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ARQUIVO, conforme Ata de Registro de Preço nº 167/2021 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000219. VALOR: R\$ 2.721,28 (dois mil setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 28/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00770

Processo: 00060-00027599/2022-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBUMINA HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 % FRASCO AMPOLA OU BOLSA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 150/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000252 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000229. VALOR: R\$ 188.472,24 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00773

Processo: 00060-00030062/2022-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE BISTURI, conforme Ata de Registro de Preço nº 429/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000253. VALOR: R\$ 52.894,92, PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00779

Processo: 00060-00027859/2022-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA CARBIDE ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 496/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000257 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000234. VALOR: R\$ 5.313,54 (cinco mil trezentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00781

Processo: 00060-0000021362/2022-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFASSALAZINA COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 36/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000177. VALOR: R\$ 121.840,20 (cento e vinte e um mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00786

Processo: 00060-0000026456/2022-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 243/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000235 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000211. VALOR: R\$ 371.242,62 (trezentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00787

Processo: 00060-0000027811/2022-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. CNPJ Nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL (BENZOLIL) SUSPENSAO ORAL 40MG/ML FRASCO DE 80ML A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 51/2021-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000256 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000233. VALOR: R\$ 1.020,00 (um mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00788

Processo: 00060-0000023771/2022-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 319/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000220 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000198. VALOR: R\$ 63.018,00 (sessenta e três mil dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00814

Processo: 00060-0000024351/2022-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 2 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 273/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000224 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000202. VALOR: R\$ 1.240,80 (um mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00815

Processo: 00060-0000029166/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO DE VIDRO AMBAR COM TAMP A LACRE CAPACIDADE 200ML + FRASCO DE VIDRO AMBAR CAPACIDADE 20 ML E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 355/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000278 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000245. VALOR: R\$ 6.801,60 (seis mil oitocentos e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00817

Processo: 00060-0000033586/2022-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED BRANDS DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP. CNPJ Nº 27.256.185/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% PRÉ-ATIVADA ACOMPANHADA DE FITA REAGENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 348/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000338 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000299. VALOR: R\$ 10.472,50 (dez mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00818

Processo: 00060-0000028871/2022-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICALUTAMIDA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 161/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000270 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000238. VALOR: R\$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00819

Processo: 00060-0000022071/2022-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa



CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 209/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000201 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000181. VALOR: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00820

Processo: 00060-0000029149/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 33.618.090/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETOPOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCOAMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 298/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000243. VALOR: R\$ 2.117,50 (dois mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00824

Processo: 00060-0000033566/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO GATES- GLIDDEN, REF. 2, COMPRIMENTO 32 MM + BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO GATES-GLIDDEN, REF. 3, COMPRIMENTO 32 MM + BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, Nº 8, conforme Ata de Registro de Preço nº 317/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000339 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000297. VALOR: R\$ 1.847,02 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00828

Processo: 00060-0000030491/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.088.996/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, conforme Ata de Registro de Preço nº 361/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000291 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000353. VALOR: R\$ 26.648,40 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00830

Processo: 00060-0000024723/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMANTADINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000206. VALOR: R\$ 19.548,61 (dezenove mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00831

Processo: 00060-0000032695/2022-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DO TIPO GRAVITACIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000285. VALOR: R\$ 43.240,00 (quarenta e três mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 31/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00848

Processo: 00060-00000554246/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 56.998.982/0031-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NIVOLUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 505/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005575 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005074. VALOR: R\$ 779.138,36 (setecentos e setenta e nove mil cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 10 dia(s). Data do Empenho: 01/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00850

Processo: 00060-0000033108/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000329 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000289. VALOR: R\$ 308.945,00 (trezentos e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 01/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00851

Processo: 00060-0000038769/2022-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 411/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000381 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000344. VALOR: R\$ 44.583,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 01/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00852

Processo: 00060-0000038457/2022-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 411/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000377 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000340. VALOR: R\$ 64.690,20 (sessenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 01/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00853

Processo: 00060-0000024565/2022-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 43.940.618/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERIPARATIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG/ML CARPULE 2,4 A 3,0 ML + SISTEMA DE APLICACAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 534/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000205. VALOR: R\$ 787.437,56 (setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 01/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### CONSULTA PÚBLICA

À instituições e empresas prestadoras de serviço complementar aos serviços de saúde na área de Cardiologia.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de Dezembro de 2018, considerando a necessidade de contratação de serviço complementar aos serviços de saúde na área de Cardiologia:

COMUNICAR às instituições e empresas prestadoras de serviço que, visando o aprimoramento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, o esclarecimento de possíveis dúvidas por parte das empresas interessadas, e para subsidiar a tomada de decisão sobre a modalidade de contratação, será aberta Consulta Pública, com prazo para envio dos questionamentos e considerações pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação no DODF, para o e-mail suag@saude.df.gov.br, o Estudo Técnico Preliminar, com as diretrizes técnicas da referida contratação, bem como os requisitos da contratação, poderá ser solicitado por intermédio do mesmo endereço eletrônico.

1 - Compreender as características, potencialidades e limitações das empresas capazes de executar serviços complementares de saúde eletivos e emergenciais, de média e alta complexidade nas especialidades de Cirurgia Cardíaca Adulto e Pediátrica, Cirurgia Vasculosa, Diagnósticos por Imagem, Cardiologia Adulto e Pediátrica, Terapia Intensiva Coronariana e Serviços Intervencionistas Endovasculares nas áreas de Cardiologia Adulto e Infantil, Cirurgia Vasculosa e Neurocirurgia, entre outros, com vistas ao aperfeiçoamento e melhor dimensionamento da solução em construção, cujo processo de contratação encontra-se na fase do levantamento de mercado dos estudos técnicos preliminares;

2 - Propiciar às empresas interessadas, como potenciais participantes a possibilidade de encaminhamento de informações e apresentação de sugestões visando ao aprimoramento do instrumento convocatório;

3 - Dar publicidade e transparência às ações da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;

4- Verificar quais instituições são habilitadas para realização de serviços complementares de saúde eletivos e emergenciais, de média e alta complexidade nas especialidades de Cirurgia Cardíaca Adulto e Pediátrica, Cirurgia Vasculosa, Diagnósticos por Imagem, Cardiologia Adulto e Pediátrica, Terapia Intensiva Coronariana e Serviços Intervencionistas Endovasculares nas áreas de Cardiologia Adulto e Infantil, Cirurgia Vasculosa e Neurocirurgia, entre outros, no Distrito Federal;

5 - Cotação de preços das Instituições interessadas em participar da contratação em tela. O Estudo Técnico Preliminar SES/SAIS/CATES (78175066) está anexado a esta consulta.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 82/2022, a abertura para recebimento de proposta referente contratação em razão de valor de empresa especializada na Instalação de um medidor de energia elétrica do tipo P1 100 A, padrão CEB, Cód. BR 4782, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso II, processo 00060-00088765/2021-82. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 08 de fevereiro de 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2021/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

##### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 36/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00539213/2021-46. Total de 10 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.641.880,7750. Cadastro das Propostas: a partir de 02/02/2022. Abertura das Propostas 14/02/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Pregoeira

##### AVISO DE REABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 426/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamentos: APARELHO DE ANESTESIA, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00028020/2017-88. Total de 2 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 8.513.202,3750. Cadastro das Propostas: a partir de 02/02/2022. Abertura das Propostas 16/02/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

##### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 21/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que o Pregão em referência, que tem como objeto a aquisição, em sistema de registro de preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PLACA PARA ARTRODESE RADIOCÁRPICA, BLOQUEADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, restou deserto por ausência de propostas cadastradas para a disputa.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 442/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que o Pregão em referência, que tem como objeto: aquisição de equipamento URETERORRENOSCÓPIO FLEXÍVEL, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, restou Fracassado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

#### SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### EDITAL DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, Substituto, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentarem Recurso contra a penalidade de ADVERTÊNCIA imposta, decorrente de atuação por infração sanitária, após apuração em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo 00060-00258762/2019-06, Firma: DROGARIA BIOFARMA LTDA ME (BSB FARMA), AIP nº 559/2020; Processo 00060-00383404/2019-22, Firma: HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA, AIP nº 639/2020; Processo 00060-00521381/2019-61, Firma: JVA - CLINICA VETERINARIA EIRELI, AIP nº 516/2020; Processo 00060-00466004/2019-51, Firma: DROGARIA ISAFARMA LTDA EPP, AIP nº 501/2020; Processo 00060-00390909/2019-43, Firma: HOSPITAL DA PLASTICA DF LTDA, AIP nº 606/2020; Processo 00060-00387960/2019-78, Firma: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HUB, AIP nº 603/2020; Processo 00060-00324676/2019-91, Firma: DROGARIA GENERICA DO POVO LTDA, AIP nº 578/2020; Processo 00060-00301762/2018-44, Firma: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA), AIP nº 886/2020; Processo 00060-00381967/2019-86, Firma: CURANTE - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP, AIP nº 832/2020; Processo 00060-00255120/2019-47, Firma: DROGARIA SÃO PAULO S.A (DROGARIAS PACHECO), AIP nº 562/2020; Processo 00060-00259182/2019-28, Firma: RAIÁ DROGASIL S.A. (DROGASIL), AIP nº 560/2020; Processo 00060-00337605/2019-58, Firma: MARISOL PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, AIP nº 585/2020; Processo 00060-00044316/2020-41, Firma: MARCELINO LIMA DA SILVA, AIP nº 704/2020; Processo 00060-00484313/2019-11, Firma: DROGARIA SÃO PAULO S.A (DROGARIAS PACHECO), AIP nº 55/2021; Processo 00060-00415370/2019-42, Firma: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A. (HOSPITAL SÃO FRANCISCO), AIP nº 59/2021; Processo 00060-00484397/2019-85, Firma: DROGARIA GENERICA DO POVO LTDA (ONOFARMA DROGARIAS), AIP nº 60/2021; Processo 00060-00377357/2019-88, Firma: DROGARIA ROSARIO S/A, AIP nº 65/2021; Processo 00060-00123247/2019-06, Firma: HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA, AIP nº 66/2021; Processo 00060-00348879/2019-72, Firma: OLIVEIRA & MELLO - SERVICOS MEDICOS E DE SAUDE LTDA ME (HOSPITAL DR. ALBERT SABIN), AIP nº 78/2021; Processo 00060-00281225/2019-51, Firma: SOLAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (REDE FAMILIA), AIP nº 79/2021; Processo 00060-00514663/2019-10, Firma: DIVA RAMOS DA ROCHA (SALÃO DE BELEZA), AIP nº 12/2021; Processo 00060-00354003/2020-07, Firma: D&M FAMBRINI COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E SUPLEMENTOS - EIRELI (BIO MUNDO), AIP nº 374/2021; Processo 00060-00049117/2020-20, Firma: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, AIP nº 203/2021; Processo 00060-00447891/2019-69, Firma: OLIVEIRA & MELLO - SERVICOS MEDICOS E DE SAUDE LTDA ME (HOSPITAL DR. ALBERT SABIN), AIP nº 245/2021; Processo 00060-00156820/2020-93, Firma: MARIANA NUNES BAETA NEVES, AIP nº 206/2021; Processo 00060-00031874/2020-47, Firma: RAIÁ DROGASIL S.A, AIP nº 311/2021; Processo 00060-00085110/2020-71, Firma: DIAGNOSTICO DA AMERICA S/A, AIP nº 292/2021; Processo 00060-00156977/2020-19, Firma: THIAGO ALVARENGA FANIS, AIP nº 218/2021; Processo 00060-00014441/2020-27, Firma: RAIÁ DROGASIL S.A, AIP nº 159/2021; Processo 00060-00014257/2020-87, Firma: L P BRAGA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI, AIP nº 123/2021; Processo 00060-00309632/2019-31, Firma: KARINA BERNARDES NOGUEIRA ME ( CHAO MINEIRO ), AIP nº 102/2021; Processo 00060-00087159/2020-69, Firma: TAKE CARE SAUDE - ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA, AIP nº 314/2021; Processo 00060-00059810/2020-19, Firma: INSTITUTO DE CIRURGIA DO LAGO LTDA (ICL), AIP nº 344/2021; Processo 00060-00396043/2020-18, Firma: AGRONETOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME (AGROSHOP), AIP nº 435/2021; Processo 00060-00375728/2020-21, Firma: NFI CALDOS LTDA, AIP nº 437/2021; Processo 00060-00355339/2020-89, Firma: B.B.C.B. SAFATLE LOJA DE CONVENIENCIA (DOM VALENTIM), AIP nº 438/2021; Processo 00060-00358953/2020-01, Firma: OLE ROCK BAR E RESTAURANTE LTDA, AIP nº 439/2021; Processo 00060-00385617/2020-22, Firma: MOVICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, AIP nº 447/2021; Processo 00060-00342799/2020-47, Firma: DENILSON COMERCIO DE CARNES EIRELI, AIP nº 459/2021; Processo 00060-336354/2020-28, Firma: MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E EMBALAGENS LTDA EPP (CAKE FESTAS), AIP nº 463/2021; Processo 00060-00363473/2020-53, Firma: ROSA CRISTINA DA SILVA (CRISTINA BAR), AIP nº 467/2021; Processo 00060-00338746/2020-21, Firma: CENTRO OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERMERCADO TATICO), AIP nº 473/2021; Processo 00060-00332149/2020-93, Firma: R.S. DE ALMEIDA CLINICA GERAL ME (DOCTOR MED), AIP nº 480/2021; Processo 00060-00346689/2020-54, Firma: PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (DROGARIA DOUGLAS), AIP nº 489/2021; Processo 00060-00337551/2020-64, Firma: MF COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA ME), AIP nº 491/2021; Processo 00060-00355733/2020-17, Firma: ADRIANA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA LEITE (AÇAI OFICIAL), AIP nº 495/2021; Processo 00060-00393642/2020-80, Firma: INOVACAO COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (D'GATA CALCADOS), AIP nº 430/2021; Processo 00060-00393298/2020-29, Firma: GTO COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA (FREE CENTER), AIP 433/2021; Processo 00060-00392956/2020-65, Firma: PLAKAR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, AIP nº 434/2021; Processo 00060-00364198/2020-95, Firma: LAZORRA COZINHA BAR EIRELI (POINT BEER CALDOS E ESPETOS), AIP nº 499/2021; Processo 00060-00337727/2020-88, Firma: DROGARIA MINEIRINHO LTDA ME (DROGARIA ANHANGUERA), AIP nº 515/2021; Processo 00060-00370205/2020-98, Firma: BF ACADEMIA SAMAMBAIA LTDA (BLUEFIT), AIP nº 517/2021; Processo 00060-00383566/2020-02, Firma: BRUNO CAMPELO VIEIRA - ME (ESQUINÃO DO PETISCO), AIP nº 527/2021; Processo 00060-00382160/2020-02, Firma: ANTONIO WILSON DE CARVALHO (BAR DO PIAU), AIP nº 528/2021; Processo

00060-00381804/2020-37, Firma: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS BEM MAIS PLANALTA LTDA , AIP nº 529/2021; Processo 00060-00402545/2020-95, Firma: MARCELO CAMILO NELES (KMILLUS LANCHONETE) , AIP nº 530/2021; Processo 00060-00321656/2020-00, Firma: DROGARIA RINA, AIP nº 531/2021; Processo 00060-00354388/2020-02, Firma: PANIFICADORA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VILLA PAES E PIZZAS EIRELI, AIP nº 532/2021; Processo 00060-00366675/2020-57, Firma: VAREJAO DO PISO MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA, AIP nº 533/2021; Processo 00060-00366438/2020-96, Firma: ANTERO LOBATO SILVA JUNIOR-ME (PIAUI SUPERMERCADO), AIP nº 534/2021; Processo 00060-00312351/2020-07, Firma: RZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERMERCADO ELDORADO), AIP nº 388/2021; Processo 00060-00097597/2020-35, Firma: ALEXANDRE COSTA SILVA - MEI, AIP nº 286/2021; Processo 00060-00323265/2020-11, Firma: ARCANJOS LIFE SOLUÇÕES EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS E BRIGADA DE INCÊNDIO LTDA, AIP nº 309/2021; Processo 00060-00260197/2020-72, Firma: ATACADÃO FARMA BURITIS LTDA, AIP nº 310/2021; Processo 00060-00342861/2020-09, Firma: ARS COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DONA MARIA LTDA, AIP nº 349/2021; Processo 00060-00333668/2020-79, Firma: MS CASA LOTÉICA LTDA-ME (BANCO DA SORTE), AIP nº 351/2021; Processo 00060-00154468/2020-51, Firma: TUPAC ASSESSORIA, EVENTOS E PRODUCAO CULTURAL LTDA, AIP nº 183/2021; Processo 00060-00094648/2020-77, Firma: SEMEAR ESPAÇO GOURMET EIRELI (TAKANI FAST SUSHI), AIP nº 289/2021; Processo 00060-00333652/2020-66, Firma: BITENCOURT CENTRAL DE EXAMES DE BRASÍLIA LTDA-ME (CHECKUP CENTRO MÉDICO), AIP nº 318/2021; Processo 00060-00328449/2020-78, Firma: SAGAZIO RESTAURANTE EIRELI, AIP nº 336/2021; Processo 00060-00332429/2020-00, Firma: FATIMA JUDITE PIMPÃO VALENTE (PANIFICADORA FAVORITA), AIP nº 343/2021; Processo 00060-00336746/2020-97, Firma: MATILDE DOCERIA E DESCARTÁVEIS LTDA (ARMARINHO), AIP nº 378/2021; Processo 00060-00336804/2020-82, Firma: JPG MARQUES COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EIRELI (EMBALAGENS DOÇURA), AIP nº 389/2021; Processo 00060-00336775/2020-59, Firma: MAGAZINE VITOR LTDA-ME(VITOR FESTAS), AIP nº 390/2021; Processo 00060-00298405/2020-14, Firma: PLENO SAÚDE LTDA (PLENO SAÚDE), AIP nº 267/2021; Processo 00060-00455450/2019-31, Firma: PROFORMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A, AIP nº 94/2021; Processo 00060-00512558/2019-38, Firma: PANIFICADORA PÃO D'OURO LTDA, AIP nº 96/2021; Processo 00060-00497938/2019-35, Firma: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, AIP nº 104/2021; Processo 00060-00333565/2019-75, Firma: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, AIP nº 130/2021; Processo 00060-00507584/2019-44, Firma: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A , AIP nº 134/2021; Processo 00060-00262969/2020-19, Firma: FREITAS & FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME (DROGARIA JUNIOR), AIP nº 137/2021; Processo 00060-00267847/2020-19, Firma: FAC CLINICA MEDICA LTDA (CLÍNICA MÉDICA SANTA BÁRBARA), AIP nº 140/2021; Processo 00060-00131149/2020-78, Firma: SABOR 1000 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, AIP nº 144/2021; Processo 00060-00046759/2020-77, Firma: RAIÁ DROGASIL S/A, AIP nº 176/2021; Processo 00060-00092445/2020-46, Firma: PROSYSTEM MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, AIP nº 268/2021; Processo 00060-00087452/2020-26, Firma: BRASÍLIA PÃES E DOCES LTDA-ME (REI DO PÃO), AIP nº 194/2021; Processo 00060-00209624/2020-29, Firma: CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL ESTÂNCIA RESILIÊNCIA LTDA-ME (ESTÂNCIA RESILIÊNCIA), AIP nº 200/2021; Processo 00060-00188555/2020-11, Firma: FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DIAS DA CRUZ LTDA EPP (FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DIAS DA CRUZ), AIP nº 216/2021; Processo 00060-00235153/2020-12, Firma DROGARIA SÃO PAULO S/A (DROGARIA PACHECO), AIP nº 238/2021; Processo 00060-00218312/2020-14, Firma: RICCO BURGER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (RICCO BURGER), AIP nº 193/2021; Processo 00060-00143860/2020-75, Firma: REVIVER ESPAÇO PARA IDOSOS LTDA-ME, AIP nº 266/2021; Processo 00060-00367853/2020-67, Firma: ALEXANDER VICTOR DOS REIS EIRELI (SORVETERIA E TORTERIA CHOCOMILK), AIP nº 416/2021; Processo 00060-00064107/2020-14, Firma: AMJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, AIP nº 204/2021; Processo 00060-00017748/2020-80, Firma: MARIA DINOLIA MILHOMEM AGUIAR VEIGA-ME, AIP nº 191/2021; Processo 00060-00020320/2020-14, Firma: DROGARIA E PERFUMARIA CERTA LTDA ME, AIP nº 192/2021; Processo 00060-00012662/2020-61, Firma: DROGARIA BRASIL LTDA, AIP nº 195/2021; Processo 00060-00077374/2020-82, Firma: RAIÁ DROGASIL S/A, AIP nº 196/2021; Processo 00060-00013271/2020-63, Firma: MAFC - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, AIP nº 230/2021; Processo 00060-00453799/2018-57, Firma: HOSPITAL LAGO SUL S.A (HOSPITAL DAHER) AIP nº 13/2021; Processo 00060-00085267/2019-63, Firma: CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BRASÍLIA LTDA AIP nº 28/2021; Processo 00060-00181363/2019-31, Firma: HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, AIP nº 35/2021; Processo 00060-00178195/2019-05, Firma: BIOEXATA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, AIP nº 101/2021; Processo 00060-00204585/2019-30, Firma: JC VIDA REMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA , AIP nº 108/2021; Processo 00060-00209402/2020-14, Firma: UNIAO MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, AIP nº 239/2021; Processo 00060-00089954/2020-91, Firma: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A, AIP nº 684/2020; Processo 00060-00036265/2020-84, Firma: JOÃO JORGE CAVALCANTE DE OLIVEIRA (TENDA LARANJA BRASIL), AIP nº 702/2020; Processo 00060-00017934/2020-19, Firma: JOSÉ HILTON SAMPAIO BARRETO (CHURRASQUINHO EXPRESS), AIP nº 744/2020; Processo 00060-00065772/2019-91, Firma: MD

DROGARIA LTDA-ME (SIA FARMA DROGARIA), AIP nº 784/2020; Processo 00060-00079801/2019-01, Firma: RAIÁ DROGASIL S/A, AIP nº 786/2020; Processo 00060-00081524/2019-98, Firma: RAIÁ DROGASIL S/A, AIP nº 787/2020; Processo 00060-00257795/2019-21, Firma: CARREFOUR COMERCIO INDUSTRIA LTDA (DROGARIA), AIP nº 801/2020; Processo 00060-00257671/2019-45, Firma: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A, AIP nº 803/2020; Processo 00060-00297661/2019-42, Firma: RAIÁ DROGASIL S/A, AIP nº 856/2020; Processo 00060-00251184/2019-79, Firma: RAIÁ DROGASIL S/A, AIP nº 770/2020; Processo 00060-00459408/2018-16, Firma: SIMÕES BOECHAT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA, AIP nº 725/2020; Processo 00060-00006815/2019-05, Firma: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A (NCH E NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE), AIP nº 865/2020; Processo 00060-00038262/2019-41, Firma: DROGARIA BRASIL LTDA, AIP nº 730/2020; Processo 00060-00098623/2019-17, Firma: JOSÉ AUGUSTO TOLEDO PATAY EIRELI ME, AIP nº 808/2020; Processo 00060-00111172/2019-11, Firma: DROGARIA SHOPPING LTDA ME (DROGARIA DEDICAR), AIP nº 29/2021; Processo 00060-00150366/2019-23, Firma: LAR FRANCISCO DE ASSIS (LAR DOS VELHINHOS), AIP nº 232/2021; Processo 00060-00172536/2019-21, Firma: CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA, AIP nº 835/2020; Processo 00060-00243720/2019-62, Firma: DROGARIA ALAMEDA LTDA (DROGAFUJI), AIP nº 567/2020; Processo 00060-00402600/2019-11, Firma: CLINICA RECANTO DE RECUPERAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI (CLINICA RECANTO), AIP nº 781/2020; Processo 00060-00395173/2019-08, Firma: DO NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, AIP nº 883/2020; Processo 00060-00374327/2019-10, Firma: ELDA AGUIAR DA SILVA (ODONTOCLIN), AIP nº 45/2021; Processo 00060-00372101/2019-84, Firma: PANIFICADORA IMPERIO DOS PAES LTDA ME, AIP nº 587/2020; Processo 00060-00371903/2019-77, Firma: OLIVEIRA & MELLO - SERVICOS MEDICOS E DE SAUDE LTDA (HOSPITAL ANNA NERY), AIP nº 898/2020; Processo 00060-00352318/2019-78, Firma DROGARIA RG EIRELI - ME (DROGARIA CARATINGA), AIP nº 880/2020; Processo 00060-00347553/2019-28, Firma: DROGARIA GENERICA DO POVO LTDA (ONOFARMA), AIP nº 26/2021; Processo 00060-00339306/2019-58, Firma: HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA, AIP nº 814/2020; Processo 00060-00337658/2019-79, Firma: RAIÁ DROGASIL S.A., AIP nº 677/2020; Processo 00060-00306997/2019-11, Firma: WF RESTAURANTE LTDA (POTIGUAR CALDOS), AIP nº 30/2021; Processo 00060-00301389/2019-11, Firma: RAIÁ DROGASIL S/A, AIP nº 844/2020; Processo 00060-00265986/2019-66, Firma: GASTROCLINICA ASA NORTE LTDA, AIP nº 885/2020; Processo 00060-00258368/2019-60, Firma: FENIX RADIOLÓGIA LTDA ME, AIP nº 749/2020; Processo 00060-00254122/2019-19, Firma: RAIÁ DROGASIL S/A, AIP nº 817/2020; Processo 00060-00253914/2019-76, Firma: RAIÁ DROGASIL S/A, AIP nº 884/2020; Processo 00060-00525473/2019-10, Firma: AMEG ASSITÊNCIA MÉDICA E ECOGRAFIA DO GAMA LTDA, AIP nº 115/2021; Processo 00060-00514072/2019-34, Firma: RESTAURANTE PAULISTANO GRILL (VINÍCIUS DA SILVA RAMOS), AIP nº 628/2020; Processo 00060-00492430/2019-41, Firma: ARMAZÉM BUFFET COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, AIP nº 760/2020; Processo 00060-00489986/2019-50, Firma: RAFAEL CESAR DEODATO MARQUES, AIP nº 779/2020; Processo 00060-00466535/2019-44, Firma: BAR E RESTAURANTE POTIGUAR LTDA EPP , AIP nº 31/2021; Processo 00060-00462180/2019-14, Firma: RANYER VYCTOR DA SILVA DE OLIVEIRA, AIP nº 776/2020; Processo 00060-00445851/2019-82, Firma: CAPODANNO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA , AIP nº 32/2021; Processo 00060-00429782/2019-60, Firma: S.G PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA , AIP nº 699/2020; Processo 00060-00108058/2020-39, Firma: BRASILIENSE LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS , AIP nº 151/2021; Processo 00060-00102397/2020-10, Firma: PANPHARNA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AIP nº 150/2021; Processo 00060-00325160/2020-05, Firma: DROGARIA OLA LTDA (DROGARIA FARMA TOP), AIP nº 692/2021; Processo 00060-00306222/2020-71, Firma: DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA EPP, AIP nº 752/2020; Processo 00060-00267759/2020-17, Firma: PANIFICADORA NUNES E NUNES EIRELI EPP (PANIFICADORA E CONF. MIL DELICIAS), AIP nº 149/2021; Processo 00060-00325074/2021-75, Firma: HEMOLAB SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA ME (MARES LABORATÓRIO), AIP nº 1804/2021; Processo 00060-00012651/2021-61, Firma: CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL ALAMEDA SHOPPING, AIP nº 1252/2021; Processo 00060-00446072/2020-38, Firma: ADRYANOS GRILL COZINHA E BAR EIRELI, AIP nº 624/2021; Processo 00060-00428358/2020-31, Firma: LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A (FILIAL 35), AIP 740/2021;

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a confirmação da APREENSÃO e INUTILIZAÇÃO do produto, realizadas de forma protetiva à população, e já cumpridas, que lhes foram impostas, apuradas em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo 00060-00372059/2019-00, Firma: CICERO PEREIRA DE MARROCOS ME, AIP nº 588/2020; Processo 00060-00235847/2019-16, Firma: COMERCIAL DE ALIMENTOS BOI DE OURO EIRELI ME, AIP nº 564/2020; Processo 00060-00512886/2019-34, Firma: CET COMÉRCIO DE PÃES EIRELI (DELÍCIAS DO TRIGO), AIP nº 11/2021; Processo 00060-00201530/2020-10, Firma: DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA ME, AIP nº 348/2021; Processo 00060-0006941/2020-95, Firma: G S LIMA MERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

EIRELI, AIP nº 189/2021; Processo 00060-00372855/2020-78, Firma: O BOM DA KARNE AÇOUGUE EIRELI – ME, AIP nº 415/2021; Processo 00060-00094643/2020-44, Firma: COMPLEXO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP (GIRAFFAS), AIP nº 173/2021; Processo 00060-00195488/2020-82, Firma: MERCADO RODRIGUES E FERREIRA LTDA ME (SUPERMERCADO RODRIGUES), AIP nº 142/2021; Processo 00060-00194506/2020-17, Firma: ALBERICO DOS SANTOS CERQUEIRA (AÇOUGUE), AIP nº 141/2021; Processo 00060-00511129/2019-43, Firma: SDC – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME (DROGARIA INTERMED), AIP nº 665/2020; Processo 00060-00333009/2019-07, Firma: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (SUPERMERCADO COMPER), AIP nº 812/2020; Processo 00060-00488090/2019-53, Firma: JLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME (GANASH PAES E CONFEITARIA), AIP nº 908/2020; Processo 00060-00483311/2019-05, Firma: ZHAN LINMIN, AIP nº 226/2021; Processo 00060-00483283/2019-18, Firma: MARIA ROSA DA SILVA NEIVA, AIP nº 127/2021;

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentar Recurso contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a confirmação da INUTILIZAÇÃO dos produtos, realizadas de forma protetiva à população, que lhes foram impostas, apuradas em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo 00060-00104032/2020-11, Firma: CLAUDIO DINOAH CABELEIREIROS LTDA, AIP nº 184/2021.

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, já realizadas, de forma protetiva à população, que lhes foram impostas, apuradas em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo 00060-00469025/2018-48, Firma: CINTHIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES MORAES, AIP nº 773/2020; Processo 00060-00488704/2019-05, Firma: ORAL ESSENCE TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, AIP nº 86/2021; Processo 00060-00356372/2019-92, Firma: MASA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PRAVIVER), AIP nº 9/2021; Processo 00060-00090440/2019-45, Firma: RAUL CHAVES DE OLIVEIRA (QUIOSQUE DA KÉSIA), AIP nº 6/2021; Processo 00060-00442898/2019-94, Firma: RAYLAN DOS SANTOS OLIVEIRA (ESTACAO 105), AIP nº 63/2021; Processo 00060-00302502/2019-77, Firma: WATER HOUSE COMERCIO DE ROUPAS E MATERIAIS NAUTICOS LTDA (MORMAI), AIP nº 532/2020; Processo 00060-00354363/2020-09, Firma: PANIFICADORA E CONFEITARIA DELICIAS DA CASA LTDA (PANIFICADORA ALVORADA), AIP nº 373/2021; Processo 00060-00094981/2020-86, Firma: CLINICA MEDICA POPULAR PARANOIA LTDA, AIP nº 363/2021; Processo 00060-00319760/2020-26, Firma: CLINICA MEDICA SAUDE PERSONALIZADA LTDA (LONG LIFE), AIP nº 323/2021; Processo 00060-00258215/2020-56, Firma: MCJ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI (AMITYS COSMETICOS), AIP nº 304/2021; Processo 00060-00314009/2020-33, Firma: MARINHO SAUDE E ESTETICA LTDA EPP (SKG7DIAS), AIP nº 303/2021; Processo 00060-00073326/2020-94, Firma: DERMAFISIO BSB EIRELI, AIP nº 243/2021; Processo 00060-00346675/2020-31, Firma: JAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (DISK MAMMA), AIP nº 385/2021; Processo 00060-00092542/2020-39, Firma: TATU BOMBA LANCHONETE EIRELI, AIP nº 274/2021; Processo 00060-00268849/2020-17, Firma: CDO - CENTRO DE DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA, AIP nº 171/2021; Processo 00060-00262360/2020-31, Firma: ALEX DE MORAIS XAVIER (DROGARIA PHARMACENTER), AIP nº 166/2021; Processo 00060-00299558/2020-71, Firma: FM DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI (DROGARIA ESTRELA), AIP nº 165/2021; Processo 00060-00278520/2020-64, Firma: LIMA & SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (DROGARIA SALU) AIP nº 162/2021; Processo 00060-00296056/2020-98, Firma: JF QUEIROZ MEDICAMENTOS EIRELI ME (DROGARIA MIX FARMA), AIP nº 163/2021; Processo 00060-00104062/2020-28, Firma: P B DE FREITAS PANIFICADORA E CONFEITARIA ME (FLOR DE TRIGO), AIP nº 145/2021; Processo 00060-00232487/2020-26, Firma: ANTONIO M DE SOUZA ODONTO DIGITAL SERVICOS ODONTOLÓGICOS, AIP nº 138/2021; Processo 00060-00255895/2020-56, Firma: COMERCIAL DE ALIMENTOS TEND AL EIRELI (ATACADO TEND TUDO), AIP nº 139/2021; Processo 00060-00411809/2019-68, Firma: JOAO MARCELO ARAUJO QUIRINO (RENOVA SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA), AIP nº 97/2021; Processo 00060-00326421/2020-04, Firma: VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA (ESPAÇO DA BELEZA), AIP nº 384/2021; Processo 00060-00208867/2020-40, Firma: CLINICA ODONTOLOGICA MALDI LTDA ME (MOREIRA AIRES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME), AIP nº 187/2021; Processo 00060-00208918/2020-33, Firma: GRUPO RESENDE SAUDE E ENSINO LTDA (INSTITUTO RESENDE), AIP nº 518/2021; Processo 00060-00338297/2020-11, Firma: CRIAR - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAR LTDA, AIP nº 393/2021; Processo 00060-00213133/2019-49, Firma: CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO RIACHO FUNDO I, AIP nº 826/2020; Processo 00060-00339738/2020-01, Firma: MINAS 5 PLANALINA ASSISTENCIA ORTODONTICA LTDA (ORTHO PLAN), AIP nº 382/2021; Processo 00060-00056819/2019-26, Firma: ADILSON ADRIANE DA SILVA

AÇOUGUE E FRUTARIA EIRELI, AIP nº 797/2020; Processo 00060-00497552/2019-23, Firma: A C DA S RIBEIRO BUFFET E RESTAURANTE EPP (BSB COOK), AIP nº 862/2020; Processo 00060-00140220/2019-70, Firma: KLEBER DE SOUZA MELO (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO), AIP nº 863/2020; Processo 00060-00236108/2019-33, Firma: JEFERSON DOS SANTOS CARVALHO, AIP nº 820/2020; Processo 00060-00427578/2019-12, Firma: DROGARIA CARVALHO & SAMAMBAIA LTDA ME, AIP nº 904/2020; Processo 00060-00511266/2019-88, Firma: RIVELINO DE OLIVEIRA BESSA (D'LÍCIAS BESSA), AIP nº 909/2020; Processo 00060-00486740/2019-26, Firma: MARY LUCIA CARLOS BATISTA (CANTINHO DOS RIOS RESTAURANTE LANCHONETE), AIP nº 33/2021; Processo 00060-00511874/2019-92, Firma: ORTHO CLINICA BRASILIA LTDA ME, AIP nº 38/2021; Processo 00060-00214249/2019-03, Firma: KADU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE BRAZLÂNDIA, AIP nº 47/2021; Processo 00060-00461974/2019-61, Firma: JOSÉ HILTON SAMPAIO BARRETO (CHURRASQUINHO EXPRESS), AIP nº 679/2020; Processo 00060-00382192/2018-85, Firma: HSV VIDROS LTDA ME, AIP nº 893/2020;

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentar Recurso contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a APREENSÃO dos produtos e a INTERDIÇÃO do estabelecimento, realizadas de forma protetiva à população, e já cumpridas, que lhes foram impostas, apuradas em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo 00060-00159025/2019-13, Firma: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VITAE EIRELI LTDA, AIP nº 467/2020;

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentar Recurso contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO dos produtos e a INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO do estabelecimento, realizadas de forma protetiva à população, e já cumpridas, que lhes foram impostas, apuradas em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo 00060-00048530/2019-33, Firma: JOSÉ M DA SILVA SABOR & DRINKS CONVENIÊNCIA – ME, AIP nº 866/2020;

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, considerando os argumentos apresentados na defesa da autuada, com fulcro nos artigos 52 e 53 da Lei Federal 9.784/1999 c/c com o artigo 278 da Lei Federal 13.105/2015 e pela competência deferida pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, DECLARA o processo concluso, sem aplicar nenhuma penalidade, e o processo será arquivado na Unidade de origem do mesmo:

Processo 00060-00265707/2017-01, Firma: CHARBEL MAKHLOUF-ME (MANAYA), AIP nº 1.670/2021.

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, considerando que o auto infração nº 8864, de 23.11.2018, ser objeto de instrução em outro processo e com fulcro nos artigos 52 e 53 da Lei Federal 9.784/1999 c/c com o artigo 278 da Lei Federal 13.105/2015 e pela competência deferida pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, torna nulo o Auto de Imposição de Penalidade nº 670/2021, a penalidade de Advertência aplicada no referido auto, já publicada no DODF, fica sem efeito e o processo será arquivado na Unidade de origem:

Processo 00060-00009794/2019-71, Firma: DROGARIA LEAL SANTOS LTDA-ME (DROGASILIA), AIP nº 670/2021.

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a confirmação da APREENSÃO dos produtos, realizadas de forma protetiva à população, e já cumprida, que lhes foram impostas, apuradas em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo 00060-00372491/2019-92, Firma: COMERCIAL JP LTDA, AIP nº 599/2020; Processo 00060-00090757/2019-81, Firma: XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI, AIP nº 51/2021; Processo 00060-00316826/2019-92, Firma: DROGARIA PRESENTE DE DEUS EIRELI EPP (DROGARIA VILA RORIZ), AIP nº 577/2020; Processo 00060-00528863/2019-41, Firma: LE CHARMES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, AIP nº 58/2021; Processo 00060-00252492/2019-11, Firma: DROGARIA VAZ BARBOSA LTDA EPP (DROGARIA FATIMA), AIP nº 70/2021; Processo 00060-00423967/2019-61; Firma: HOME - HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, AIP nº 68/2021; Processo 00060-00201392/2020-61, Firma: DROGARIA MELHOR POPULAR LTDA, AIP nº 367/2021; Processo 00060-00148066/2019-84, Firma: RAIÁ DROGASIL S.A., AIP nº 853/2020; Processo 00060-00337833/2020-61, Firma: MARIO WILLIAMS DA SILVA CRUZ (VENDA DE PEIXES, VIA PÚBLICA), AIP nº 381/2021; Processo 00060-00337789/2020-90, Firma: J CARVALHO PEIXOUTO POLPAS DE FRUTAS (VIGOR & SAUDE), AIP nº 181/2021; Processo 00060-00127044/2020-14, Firma: AEPIT - HOSPITAL DERMATOLÓGICO DE BRASÍLIA

LTDA, AIP nº 285/2021; Processo 00060-00042724/2020-69, Firma: LOJAS AMERICANAS S.A., AIP nº 133/2021; Processo 00060-00205656/2020-55, Firma: AMORIM E AMORIM DROGARIA LTDA (DROGARIA CAMPEÃO), AIP nº 219/2021; Processo 00060-00365998/2019-90; Firma: L P BRAGA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI (A FÓRMULA); AIP nº 22/2021; Processo 00060-00092321/2019-27, Firma: CEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (UNIVERSO DOS PAES), AIP nº 91/2021; Processo 00060-00203963/2020-00, Firma: IMS MINIMERCADO EIRELI, AIP nº 263/2021; Processo 00060-00268697/2019-19, Firma: DROGARIA REFERÊNCIA FARMA EIRELI (DROGARIA SAÚDE E VIDA), AIP nº 852/2020; Processo 00060-00215535/2019-88, Firma: OLIVEIRA & MELLO - SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA (HOSPITAL ANNA NERY), AIP nº 807/2020; Processo 00060-00397451/2019-53, Firma: IMS MINIMERCADO EIRELI, AIP nº 301/2020; Processo 00060-00100894/2020-75, Firma: WMED UTI - MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, AIP nº 683/2020; Processo 00060-00242671/2020-84, Firma: S.A ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, AIP nº 512/2020; Processo 00060-00206669/2019-16, Firma: HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE BRASÍLIA, AIP nº 810/2020; Processo 00060-001189578/2019-75, Firma: HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA, AIP nº 891/2020; Processo 00060-00423802/2019-99, Firma: DROGARIA REYMED LTDA, AIP nº 899/2020; Processo 00060-00002591/2021-79, Firma: PANIFICADORA E MERCEARIA DIAMANTE EIRELI ME, AIP nº 953/2021; Processo 00060-00189578/2019-09, Firma: PHARMALU DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME, AIP nº 761/2020; Processo 00060-00206096/2020-56, Firma: AMOR SAUDE SOBRADINHO SERVICOS ADMINISTRATIVOS, MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (CLÍNICA DE MEDICINA AVANÇADA DE SOBRADINHO LTDA), AIP nº 146/2021; Processo 00060-00518292/2019-37, Firma: GE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, AIP nº 848/2020; Processo 00060-00510174/2019-81, Firma: ACE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (DROGARIA BRASIL FARMA), AIP nº 136/2021.

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a confirmação da INTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, já aplicada, de forma protetiva à população, que lhes foram impostas, apuradas em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo 00060-00438084/2019-55, Firma: SIMONE E RAIMUNDO CLINICA MÉDICA LTDA (CLINICA POPULAR SÃO SEBASTIÃO), AIP nº 77/2021; Processo 00060-00048359/2019-62, Firma: JOÃO EVANGELISTA DA SILVA NETO (COZINHA INDUSTRIAL), AIP nº 67/2021; Processo 00060-00348168/2020-31, Firma: SORVETES DAFRUTA LTDA-ME, AIP nº 302/2021; Processo 00060-00375121/2020-41, Firma: IBPG COMERCIAL DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA, AIP nº 423/2021; Processo 00060-00198571/2020-11, Firma: LA VIE CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA EPP (CLINICA SANTA BARBARA), AIP nº 174/2021; Processo 00060-00194423/2020-10, Firma: EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - ME, AIP nº 167/2021; Processo 00060-00516566/2019-53, Firma: SMILE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA - EIRELI (ATUAL: SOFT LAUNDRY SERVIÇOS EIRELI), AIP nº 87/2021; Processo 00060-00268741/2020-24, FIRMA: CIRURGICA CAPITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, AIP nº 186/2021; Processo 00060-00201837/2020-11, Firma: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS VIEIRA EIRELI - ME, AIP nº 259/2021; Processo 00060-00224715/2020-94, Firma: LUIZ GUSTAVO DE MELO EIRELI, AIP nº 281/2021; Processo 00060-00507482/2019-29, Firma: B&L SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA (INSTITUTO ODONTOLOGICO AME), AIP nº 879/2020; Processo 00060-00464240/2019-33, Firma: FARMÁCIAS DANTAS POSTO LTDA ME (FARMÁCIAS DESCANTÃO), AIP nº 895/2020.

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentar Recurso contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a INTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, que lhes foram impostas, apuradas em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo 00060-00521914/2019-12, Firma: VIVIANI AMARAL BUANI ME, AIP nº 505/2020; Processo 00060-00517953/2019-15, Firma: BMPJ - SERVICOS DE CABELEIREIROS E COM. VAREJISTA DE COSMET. CALCADOS E BOLSAS LTDA, AIP nº 520/2020; Processo 00060-00503347/2019-12, Firma: LABORATÓRIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A - HOSPITAL DF STAR, AIP nº 56/2021; Processo 00060-00286592/2019-41, Firma: SABOR ESSENCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, AIP nº 465/2020; Processo 00060-00115249/2019-13, Firma: ACQUA LIVE LTDA ME, AIP nº 5/2021; Processo 00060-00098824/2020-40, Firma: CLÍNICA ODONTOLÓGICA NOVOS TEMPOS EIRELI, AIP nº 272/2021; Processo 00060-00364648/2020-40, Firma: IORR CIRURGIA ODONTOLÓGICA LTDA, AIP nº 414/2021; Processo 00060-00186615/2020-52, Firma: PRALINE CONFEITARIA SUIÇA LTDA (PRALINE), AIP nº 217/2021; Processo 00060-00197812/2020-05, Firma: DMI - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI (NANA CAFÉ), AIP nº 233/2021; Processo 00060-00188526/2020-41, Firma: ADONAI DA SILVA FERREIRA - ME (ESTAÇÃO 505 - RESTAURANTE E CAFÉ),

AIP nº 255/2021; Processo 00060-00147359/2020-88, Firma: 00060-00147359/2020-88, AIP nº 284/2021; Processo 00060-00125158/2020-20, Firma: D. C. VIEIRA - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ME (+ ODONTOLOGIA), AIP nº 253/2021; Processo 00060-00087001/2020-99, Firma: JORGE MATIAS FREIRE FILHO, AIP nº 305/2021; Processo 00060-00297422/2020-26, Firma: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DENTAL CARD LTDA ME, AIP nº 316/2021; Processo 00060-00355274/2020-71, Firma: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS POLICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO DF, AIP nº 288/2021; Processo 00060-00395354/2020-60; Firma: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB, AIP nº 431/2021; Processo 00060-00017812/2020-22, Firma: FLEURY MEDICINA E SAÚDE, AIP nº 207/2021; Processo 00060-00056111/2019-75, Firma: ESPAÇO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA (RESIDENCIAL ESPAÇO PARA IDOSOS), AIP nº 89/2021; Processo 00060-00088179/2019-13, Firma: ALVORECER RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA, AIP nº 88/2021; Processo 00060-00073271/2020-12, Firma: P.H.M. MENDES TABACARIA EIRELI - ME, AIP nº 205/2021; Processo 00060-00391380/2019-85; Firma: ASSEIO SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (RENTOKIL), AIP nº 871/2020; Processo 00060-00446673/2018-26, Firma: CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL SANTA LUCIA NORTE LTDA, Decisão nº430/2019; Processo 00060-00208768/2019-24, Firma: ORTO TOLEDO ODONTOLOGIA EIRELI (CLÍNICA POPULAR INTEGRADA), AIP nº 827/2020; Processo 00060-00308755/2019-54, Firma: PEREIRA FARMAVIDA 870 DF EIRELE-ME, AIP nº 907/2020. Processo 00060-00511602/2019-92, Firma: CENTRO CLÍNICO E ECOGRÁFICO DE SOBRADINHO LTDA, AIP nº 616/2020; Processo 00060-00252626/2019-02, Firma: KR - LANCHES EIRELI (PAGLIACCI), AIP nº 754/2020; Processo 00060-00046674/2020-99, Firma: RIVALDO CORREA DA SILVA - PASTEL DO PARQUE, AIP nº 190/2021; Processo 00060-00302452/2020-61, Firma: ERIKA SUECO OKUDA (SUECO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA), AIP nº 377/2021; Processo 00060-00512741/2019-33, Firma: ITA JOSIANE PEREIRA MARQUES BARROS DE LIMA (BARROS ODONTOLOGIA), AIP nº 873/2020;

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 parágrafo único da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionadas para que, no prazo de 20 dias, por se tratar de processo de 2ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentar Recurso contra a penalidade de ADVERTÊNCIA imposta, apurada em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo 0065-000529/2016, Firma: CLAUDIO KRUGER ME, AIP nº 787/2017;

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a penalidade de MULTA imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, e/ou, posterior cobrança judicial:

Processo 00060-00052568/2021-25, Firma: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA (CASA DE PARTO DE SÃO SEBASTIÃO - SES/DF); AIP nº 1322/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo 00060-00411978/2020-31, Firma: CLÁUDIA ANDRÉIA PONTES CADETE; AIP nº 696/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00038843/2021-06, Firma: THIAGO MARTINS DANTAS 024.066.031-56 (FAMILY HOOKAH); AIP nº 1186/2021, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00377622/2018-47, Firma: DROGARIA DROGA MERK EIRELI (DROGARIA RENASCER); AIP nº 1186/2021, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00563935/2020-31, Firma: THIAGO MARTINS DANTAS 024.066.031-56 (FAMILY HOOKAH); AIP nº 1185/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo 00060-00221623/2021-33, Firma: ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES DA M NORTE - ASCOFEM (FEIRA PERMANENTE DA M NORTE); AIP nº 1549/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo 00060-00377472/2020-96, Firma: EBTEHAL MOHAMMAD M I YOUSSEF BAR E RESTAURANTE ME (MARRAKECH); AIP nº 1088/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo 00060-00084085/2021-90, Firma: ABDULZ AZIZ (DINOS'S PIZZA); AIP nº 1234/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo 00060-00370809/2020-34, Firma: EDSON ALVES DE JESUS ME (CLUBE TABOCA); AIP nº 1183/2021, Débito: R\$ 2.000,00;

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 33, §2º e 37 Parágrafo Único da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 30 (Trinta) dias da publicação deste, recolher aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial no âmbito da Administração Pública, tendo em vista o não provimento do Recurso Administrativo de 3ª instância:

Processo 0060-008170/2007, Firma: MICRO MERCADO CRATEUS LTDA; AIP nº 1565/2009, Débito: R\$ 2.000,00.

DANIEL LIMA DA SILVA

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SELEÇÕES DE FORNECEDORES  
ATOS CONVOCATÓRIO Nº 150/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação de

Seleções de Fornecedores a seguir: 1) ATO CONVOCATÓRIO Nº 150/2021-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE "MARCAPASSO CARDÍACO IMPLANTÁVEL E CARDOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com)

1) Ato Convocatório nº 150/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 02/02/2022 às 10h00min até o dia 14/02/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 14/02/2022, às 10h00 – horário local;

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: [compras.medicamentos@igesdf.org](mailto:compras.medicamentos@igesdf.org), [brecompras.imediatas@igesdf.org.br](mailto:brecompras.imediatas@igesdf.org.br).

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2022

MARIELA SOUZA DE JESUS

Vice Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 01/2019

Processo: 00080-00013119/2019-72. Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Hotelzinho São Vicente de Paulo, CNPJ 08.938.465/0001-08. Assinatura: 25/01/2022. Vigência: até 25/01/2023 ou até a conclusão de novo Chamamento Público. Valor total do termo: R\$ 1.677.854,16 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), cujo objeto é a regularização do período e prorrogação da vigência do Termo de Colaboração. Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: \*\*\*.825.\*\*\*.91, p/ Hotelzinho São Vicente de Paulo: ILMA GUIRRA ARAÚJO – CPF: \*\*\*.834.\*\*\*.04.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 03/2019

Processo: 00080-00127424/2018-60. Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Centro Social Comunitário Tia Angelina – CEPI Bambu, CNPJ 02.290.594/0001-48. Assinatura: 25/01/2022. Vigência: até 25/01/2023 ou até a conclusão de novo Chamamento Público. Valor total do termo: R\$ 1.677.854,16 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), cujo objeto é a regularização do período e a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração. Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: \*\*\*.825.\*\*\*.91, p/ Centro Social Comunitário Tia Angelina – CEPI Bambu: ELIENE MARTINS DA SILVA – CPF: \*\*\*.110.\*\*\*.53.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2022

Processo 00080-00195040/2020-94. Partes: SEEDF X CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE. Objeto: a prestação de serviços técnicos em elaboração e calibragem de itens para avaliação em larga escala, sistema de teste de fluência destinado a avaliação de estudantes matriculados nos 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, elaboração e correção de avaliações em larga escala aplicadas de forma censitária na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, desde o 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, no intuito de instituir e regulamentar o Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal (SIPAEDF) e Simulado ENEM, tendo como responsável a Diretoria de Avaliação (DIAV), vinculada à Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV) da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.362.6221.2390.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho nº 2022NE00342, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e nº 2022NE00343, no valor de R\$ 785.811,31 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e trinta e um centavos), emitidas em 20/01/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.785.811,31 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e trinta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Assinatura: 28/01/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo CEBRASPE: ADRIANA RIGON WESKA e CLAUDIA MAFFINI GRIBOSK.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Processo: 00050-00001334/2020-76. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e software, tais como: cabos HDMI, scanners digital, mesas digitalizadora, impressoras multifuncional, projetores, HDs

externo, notebooks, computadores (desktop), gravadores de áudio digital, mesa de corte digital, teleprompter, cartões de memória, licenças do software adobe creative cloud e adobe captivate, visando o fortalecimento das ações e as atividades de valorização profissional relacionadas ao Atendimento Biopsicossocial promovido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para a SSPDF, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. (Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021, suspenso para ajustes no Termo de Referência). Informo, com fulcro nos incisos V e VI, do Artigo 13, do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Grupo I à empresa ALZOTEC INFORMATICA, CNPJ 17.775.469/0001-03, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), do Item 05 à empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0001-95, no valor de R\$ 8.590,00 (oito mil quinhentos e noventa reais), do Item 06 e 13 à empresa INFORVIEW BROADCAST EIRELI, CNPJ 12.534.397/0001-80, no valor de R\$ 38.190,00 (trinta e oito mil cento e noventa reais), do Item 07 à empresa V. V. F. RICARDONI, CNPJ 24.099.957/0001-03, no valor de R\$ 32.699,00 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais), do Item 09 à empresa CONCEPT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 32.894.638/0002-90, no valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), do Item 10 à empresa MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.995.686/0001-54, no valor de R\$ 155.820,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte reais), do Item 14 à empresa DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 18.527.195/0001-98, no valor de R\$ 3.155,00 (três mil cento e cinquenta e cinco reais) e dos itens 16 e 17 à empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, no valor de R\$ 115.899,96 (cento e quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), informamos ainda que os itens 08 e 11 restaram fracassados; e os itens 12 e 15 desertos.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2022

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Processo: 00050-00032720/2020-18. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário, ferramentas, eletrodomésticos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência. (REPETIÇÃO DOS GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5 E ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SSPDF). VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. PRAZOS: De entrega: 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato ou emissão da NE. Do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/02/2022, às 10:00 horas, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. O Edital também está disponível no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2022

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

Processo: 00054-00109811/2021-19. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas para fornecimento e entrega, de copo de água mineral sem gás, Kits Lanche e de alimentação preparada (refeição tipo marmitta); e para prestação de serviço com locação de banheiros químicos; de locação, instalação, montagem, desmontagem e fornecimento de grades de alambrado, de grades de barricada de painéis metálicos de fechamento de área, de tendas para cobertura de local de ponto de apoio da PMDF, de mesas e cadeiras, conforme condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 2.680.649,54 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 16/02/2022 às 08h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sítios: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações no e-mail: [splpmdf@gmail.com](mailto:splpmdf@gmail.com) e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2022

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA  
Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00066232/2020-11. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33

do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa BRASFERMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 00.503.644/0001-00, no valor de R\$ 1.412,70 (um mil, quatrocentos e doze reais e setenta centavos), pelo atraso de 55 (cinquenta e cinco) dias na entrega do item 17 do Termo de Referência nº 170/2019 - DIMAT, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 71/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF (32944024), com fulcro nos incisos II e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 8, do Edital do Pregão Eletrônico nº 71/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF (32944024). HELIO PEREIRA LIMA.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00019710/2021-85. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 19.165.753/0001-85, por não ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8666/93 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encontra-se punida a contar de 28/01/2022, com término marcado para o dia 28/01/2023. HELIO PEREIRA LIMA.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00199263/2021-39. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 11.858.330/0001-39, no valor de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), referente a 15% sobre o valor do contrato, pela inexecução total do Contrato nº 12/2021, com fulcro no inciso IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 12/2021 (60684679). HELIO PEREIRA LIMA.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Processo: 00053-00012819/2021-91. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: DISPENSAR DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), em favor da empresa: FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.719.908/0001-71, referente à aquisição de aparelhos Aspiradores Cirúrgicos de secreções portáteis elétricos para a clínica de Otorrinolaringologia da Policlínica Médica do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), UO: 73901 - FCFD, PT28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa 44905208, Fonte 0151.

HELIO PEREIRA LIMA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

Processo: 00053-00195212/2021-38. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 01 (um) microscópio cirúrgico com registro na ANVISA, para atender às necessidades da Clínica de Otorrinolaringologia da Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item único à empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 33.131.079/0007-34, com o valor total de R\$ 397.500,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HELIO PEREIRA LIMA

Diretor

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Processo: 00053-00094413/2021-19. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos para as atividades de clínica geral e urgência odontológica para a PODON do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 63.114,52; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00; FONTE DO RECURSO: 0151 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 16/02/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HELIO PEREIRA LIMA

Diretor

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo: 00053-00113160/2021-90. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de megafones para aplicação em diversas atividades operacionais, de treinamento e capacitação desenvolvidas pelo CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.320,02; PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.6217.3029.9512; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-33; FONTE DO RECURSO: FUNCBM. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 14/02/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HELIO PEREIRA LIMA

Diretor

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo: 00053-00201795/2021-43. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de compressores odontológicos para a PODON, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.677,98; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 00; FONTE DO RECURSO: 0151 - FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 17/02/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HELIO PEREIRA LIMA

Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00028

Processo: 04026-00000726/2022-19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MINAS BRASILLIA EIRELI - EPP, CNPJ 18.768.894/0001-20. OBJETO: SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, PRINCÍPIO AVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO; SILICATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, TEOR DE AVOS MÍNIMO DE 8,0% PH = 11,5 MÁXIMO, SOLUÇÃO 1% P/P, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO. 1KG, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 02/2021 SEAPE e Ata de Registro de Preços nº 02/2021 SEAPE. VALOR R\$ 106.650,00 (cento e seis mil seiscentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 27/01/2022. Prazo de entrega: 30 dias.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

Processo: 0098-002154/2016. DAS PARTES: SEMOB x FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Conceder reajuste ao valor do Contrato nº 02/2017, com fundamento legal no disposto no art. 65, inciso I, alínea d, e §8º da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula Décima Quarta do Contrato; e prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base § 4º, art. 57 da Lei nº 8.666/1993, pelo período compreendido de 31/01/2022 a 31/01/2023. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, WALLACE MOREIRA BASTOS, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; e pela Contratada, EDUARDO LUIZ MIRANDA BORÉM, na qualidade de Representante Legal.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019

Processo: 00113-00005739/2018-87; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 22.713.728/0001-01; OBJETO: Prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 3390.30; IV -

Fonte de Recursos: 100; VALOR: R\$ 175.541,60 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ALEXANDRE LUIZ BECCARE.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL  
Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal para supressão vegetal visando à implantação das obras de duplicação de trecho da DF-001, entre os entroncamentos com a DF-025 e a DF- 027, Região Administrativa do Jardim Botânico - DF. Processo: 00391-00000658/2022-42

FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Diretor Geral

## COMPANHIA DO METROPOLITANO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para o Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa para o fornecimento de bobinas de papel térmico para uso nos equipamentos de venda portátil, denominados POS (Point Of Sale), conforme processo 00097-00011510/2021-22. O valor estimado da contratação está em conformidade ao art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e art. 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 14/02/2022. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 00400-00024961/2021-67, instaurada pela Portaria de nº 712, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF de 24 de setembro de 2021, do Sr. Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente Edital, o servidor DANIEL ASSIS DE SOUSA, matrícula 267.433-5, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na Coordenação de Correição da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, situada no SAIN – Estação Rodoviária, Ala Central, térreo, sala 07, sendo-lhe facultada a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Neste oportuno, fica ainda o mesmo servidor notificado de que, conforme dispõe o artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocada pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal, com a designação de servidor dativo para acompanhamento do feito. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 2104-4267 e endereço eletrônico: [correicao.comissoes@sejus.df.gov.br](mailto:correicao.comissoes@sejus.df.gov.br).

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022  
MARIA DE FÁTIMA SOARES FIUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 14/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00110-00001782/2020-72 (Licitação e Contrato); Processo: 00110-00002885/2021-31 (1º Aditivo); e processo 00110-00003482/2021-17 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO HP, CNPJ nº 41.896.659/0001-55 composto pelas empresas: Construtora LDN LTDA. (empresa líder), CNPJ nº 24.916.280/0001-40, com sede na SEP Quadra 504, Bloco C, número 31, Loja 60, 1º Pavimento - Brasília/DF, CEP 70.730-523 e AMC Engenharia e Construção LTDA, CNPJ nº 02.590.357/0001-00 com sede na Rua Equador 43, Bloco 3, Salas 1603/1604 - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.220-410. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, §1º, incisos IV e V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 014/2021 - SODF, celebrado em 26/05/2021 e

publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27/05/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços da Etapa 1 dos Serviços de Requalificação da Via MN1, entre a Via N3 e a Via M1, nas Quadras ao longo da Avenida Hélio Prates (entre a Via N3 até a Via M1, Quadras QNN 17, QNN 18, CNN 1, CNN 2, QNN 1, QNN 2, QNM 2 e QNM 1,) contemplando ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento dos bolsões de estacionamentos públicos, inclusão de via marginal, pavimentação da faixa de rolamento direita da Via MN1, paisagismo, inclusão de mobiliário urbano, ainda serão executadas obras complementares de drenagem e sinalização, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 015/2020 - ASCAL/PRES. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 19/09/2022, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 18/03/2023. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 23/07/2022. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00043986/2021-37, em especial o Parecer Jurídico nº 473/2021-PRJA e o Despacho e com fundamento no artigo 5º, II, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização do Diretor de Operação e Manutenção, referente à contratação da empresa PEAK Comércio de Instrumentos Científicos Ltda, CNPJ nº 15.220.723/0001-73, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para o equipamento gerador de nitrogênio Peak Genius NM32LA-A, da PGOQ/PGOQF, com a inclusão, durante a vigência do contrato, peças, visitas técnicas e toda mão de obra necessária para a execução dos serviços, no valor de R\$ 21.524,10 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos), conforme justificativas, quantidades, especificações e condições constantes do Termo de Referência e dados para elaboração do edital (0513576). AUTORIZAÇÃO: 23/12/2021 – CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA – Diretor de Operação e Manutenção. Ratificação: 31/01/2022 – PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO – Presidente.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO (\*)

3º Termo Aditivo ao Contrato 8958/2018, publicado no DODF em 25/09/2018. ASSINATURA: 21/01/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 21/01/2022 para 21/01/2023. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 411.518,32 (quatrocentos e onze mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), passando o total contratual de R\$ 1.047.703,56 (hum milhão e quarenta e sete mil e setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.459.221,88 (hum milhão e quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO – Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo JOSÉ LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO - ME: JOSÉ LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 22, de 1º fevereiro de 2022, página 43.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 9222/2020, publicado no DODF em 20/05/2020. ASSINATURA: 21/02/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Se dará no montante percentual 5,30% de acréscimo e 7,66% de supressão, conforme devidamente calculado e atestado pela área técnica, para fins do previsto no Artigo 145, inciso II e parágrafo único do RILC/2018, o impacto financeiro de 2,36% do valor atualizado do contrato, ou seja, Supressão de R\$ 825.293,41 (oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) passando o total contratual para R\$ 34.122.706,59 (trinta e quatro milhões e cento e vinte e dois mil e setecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo B&F DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: BRUNO DINAMARCO LIMA DIAS.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO (\*)

ARP Nº 007/2022 – CAESB. Processo 00092-00053648/2021-33. Pregão Eletrônico nº 238/2021 – CAESB. ASSINATURA: 07-01-2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais de fibra de vidro (PRFV – Tubos), na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS:



11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: PETROFISA DO BRASIL LTDA; VALOR: R\$ 5.794.374,31 (cinco milhões e setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) para os itens 1 a 48. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO – Presidente e SÉRGIO ANTUNES LEMOS – Diretor Financeiro e Comercial. Pelas: PETROFISA DO BRASIL LTDA: WAGNER KUSTER DE CASTRO.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2022, página 98.

EDITAL Nº 208/2012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 – CAESB, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB - no uso de suas atribuições, retifica o EDITAL Nº 207/2012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CAESB, publicado no DODF nº 17, de 25 de janeiro de 2022, página 40, ONDE SE LÊ: "...2. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO – GSN...", LEIA-SE: "...2. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ASS..."

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1 Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 64122-5, Cleide Moura dos Santos, 693.\*\*\*.\*\*\*-53, 225º.

2. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO-ASS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

2.2. Arquitetura, 126: 69113-4, Clarissa Soares, 003.\*\*\*.\*\*\*-67, 4º.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2022

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 10/2022

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 974200, processo 092-00028040/2021-33. Objeto: Serviços de levantamento, atualização e complementação de informações cadastrais de redes de água e esgoto e de unidades operacionais. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, da forma que se segue: Empresa: GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ: 18.827.594/0001-74, vencedora do item 1, com o valor total de R\$ 4.935.000,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Simplificado de Serviços nº 001/2022 – CJU/CEB. Processo 00093-00000025/2022-17, regido pela Lei 13.303/2016 e CEBLic. Partes: Companhia Energética de Brasília S/A e NSV Projetos e Construções LTDA. Data de Assinatura: 01/02/2022. Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos das instalações combate a incêndio. Pela CEB: Pedro Paulo Rodrigues de Abreu e Fernanda Santiago Sales. Pela NSV Projetos e Construções LTDA: Robson de Oliveira Lagares.

CEB GERAÇÃO S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Simplificado nº 01/2022-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a INFOCONS – CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - Assinatura: 24/01/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o monitoramento de notícias, leis e demais documentos publicáveis em órgãos oficiais relacionados à CEB GERAÇÃO S/A. Valor total: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). Período de vigência: O Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

Brasília/DF, 01 de janeiro de 2022

PRISCILA PARES MENDONÇA

Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico- PE nº 03/2022 dia 16 de Fevereiro de 2022, processo 00071-00000974/2020-66, cujo objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de equipamentos de informática, contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia. Início da sessão de disputa: 16 de Fevereiro de 2022, às 10:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico [licitacoes@ceasa.df.gov.br](mailto:licitacoes@ceasa.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2022

PEDRO SEABRA

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00093

Processo: 00150-00000597/2022-83. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 04.041.085/0001-07. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E OS SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 1 - AÇÚCAR, DESCRIÇÃO: CRISTAL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE COM 02 QUILOGRAMAS. - UNIDADE: PACOTE. Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00130

Processo: 00150-00000532/2022-38. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa TRYAMAQ COM. DE MÁQUINAS, EQUIP. E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.360.273/0001-72. Do Objeto: cancelamento da Nota de Empenho 2022NE00070, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 2.595,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1º de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00131

Processo: 00150-00000532/2022-38. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa TRYAMAQ COM. DE MÁQUINAS, EQUIP. E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.360.273/0001-72. Do Objeto: aquisição de materias de consumo, para atender as necessidades desta secretaria de estado de cultura e economia criativa do distrito federal e os seus próprios culturais. item 11 - cabo utp, descrição: 4p x 24, cat 6, azul, unidade de fornecimento: caixa com 305m. - unidade: caixa cota. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 2.595,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1º de fevereiro de 2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014

Processo: 0370-000105/2016 - Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; e o CONSÓRCIO COBRAPE/TOPOCART, formado pelas empresas: COBRAPE - Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, CNPJ nº 58.645.219/0001-28 e TOPOCART Topografia, Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda, CNPJ nº 26.994.285/0001-17, na

qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: A prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato, em caráter excepcional, pelo período de 12 (doze) meses, finalizando em 10/12/2022, ou até a homologação da Licitação de contratação da empresa que prestará os serviços de apoio técnico à Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (DF) – PROCIDADES, do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, o que ocorrer primeiro. Ficam os valores do contrato repactuados em R\$ 3.718.000,08 (três milhões setecentos e dezoito mil reais e oito centavos). Da Assinatura: 10/12/2021. Dos Signatários: Pelo Contratante: MÁRCIO FARIA JÚNIOR na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado: SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES e CLÁUDIO MÁRCIO QUEIROZ, na qualidade de representantes legais.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043.155/2021**  
Processo: 0370-00002953/2019-31. Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e o consórcio formado pelas empresas: Quanta Consultoria LTDA, Ideia Consult e Sociedade Portuguesa de Inovação – Consultadoria Empresarial e Formento de Inovação S.A (SPI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.383.645/0001-23. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias; finalizando em 29/03/2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 26/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jesuíno de Jesus Pereira Lemes, na qualidade de Secretário de Estado e pela Contratada: Marina Cabreira Bastos e Rafaela Bandeira Teixeira, na qualidade de representantes legais.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044318/2021**  
Processo: 04025-00002400/2021-65. Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Instituto Eu Ligo inscrita no CNPJ/MF nº 05.917.191/0001-74. Objeto: objetiva a alteração contratual do contrato nº 044318/2021, com vistas ao acréscimo de valor de ajuste contratual de 25% que corresponde a R\$ 617.759,00 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e nove reais), passando o valor global do contrato para R\$ 3.088.795,00 (três milhões, oitenta e oito mil, setecentos e setecentos e noventa e cinco reais). Data de Assinatura: 31/01/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jesuíno de Jesus Pereira Lemes, na qualidade de Secretário de Estado e pela Contratada: Stella Gonçalves de Domenico, na qualidade de representantes legais.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Processo: 00431-00004650/2021-41.  
O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 39.610, de 01 de Janeiro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.251.080/0001-09, com sede na SEPN Quadra 515, Lote 2, Bloco B Ed. Espaço 515 - Asa Norte, CEP: 70.770-502, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022, visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com Organização da Sociedade Civil inscrita no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, de iniciativa da Administração Pública, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020 e nos demais normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

#### PARTE I – CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

##### 1. DO OBJETO

1.1. O Edital tem por objeto o chamamento público de Organização da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES, executar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho.

1.1.2. tem por objetivo promover o acesso dos cidadãos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social residentes no Distrito Federal ao mundo do trabalho por meio de informações e orientações sobre direitos e oportunidades, de ações que estimulem o reconhecimento de potencialidades e o desenvolvimento de habilidades, bem como a articulação com políticas setoriais.

1.1.3. Identificar o público a ser atendido pelo programa e sensibilizar os cidadãos para a sua participação;

1.1.4. Orientar os cidadãos sobre questões afetas ao mundo do trabalho, contribuindo para a identificação de seus interesses e habilidades laborais, bem como para o desenvolvimento dessas habilidades;

1.1.5. Mapear as oportunidades presentes no território, encaminhando os participantes do programa para acesso a serviços e oportunidades, de acordo com as suas demandas e necessidades;

1.1.6. Monitorar o percurso dos usuários, de forma a oferecer o suporte para a superação das vulnerabilidades e inclusão social e produtiva dos mesmos.

1.2. A meta de atendimento do Programa é de 7.100 pessoas, nos termos do item 1.2 da Nota Técnica 9/2021 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB (Anexo V deste Edital).

1.3. O valor global do Termo de Colaboração a ser firmado será de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), conforme item 2.3 da Nota Técnica 9/2021 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB (Anexo V deste Edital).

1.4. A parceria será formalizada mediante assinatura de Termo de Colaboração, cuja minuta está no Anexo IV deste Edital, regido pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e na Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020.

1.5. A Organização da Sociedade Civil poderá desenvolver estratégias de captação de recursos complementares para melhor qualificar a execução da parceria, nos termos do item 2.5 da Nota Técnica 9/2021 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB (Anexo V deste Edital).

#### 2. DOS RECURSOS PÚBLICOS

2.1. O valor de teto para a realização do objeto é de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), para execução em 12 meses, prorrogáveis por igual período.

2.2. Os preços praticados poderão sofrer reajustes após decorridos 12 meses da assinatura do Termo de Colaboração, a serem regulados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), nos termos do art. 28, §5º do Decreto nº 37.843/2016, desde que haja a correspondente dotação orçamentária.

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo da Assistência Social do Distrito Federal

II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.4188.0012

III - Natureza da Despesa: 33.50.43

IV - Fonte de Recursos: 358

#### 3. DOS REPASSES

3.1. Os recursos da parceria serão repassados conforme o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as condições e procedimentos previstos no Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, considerando-se a realização do cronograma de execução atestada pelo respectivo gestor da parceria.

3.2. É vedada a transferência de recursos de forma antecipada, em uma única parcela integral.

#### 4. DA CONTRAPARTIDA

4.1. Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

#### 5. DA ATUAÇÃO EM REDE

5.1. Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

#### PARTE II – FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

##### 6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1.1. Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) e da Proposta (Anexo II) que deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da OSC e acondicionadas em envelope lacrado e identificado com o assunto "Proposta para o Edital nº 05/2022/SEDES da Organização da Sociedade Civil [NOME DA ENTIDADE]". O recebimento dos envelopes será realizado pela Gerência de Protocolo da SEDES, de 8h à 12h e 14h à 18h, no período de 02 de fevereiro a 04 de março de 2022.

6.1.2. Divulgação pela Comissão de Seleção, do resultado provisório de classificação das propostas no prazo de até 10 dias, após encerrado o período de recebimento das Propostas.

6.1.3. Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas será de 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado provisório.

6.1.4. Não existindo recursos a serem analisados, será efetuada a divulgação pela Comissão de Seleção, do resultado definitivo da classificação das propostas.

6.1.5. Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas, no prazo de até 5 dias após o encerramento da fase de recursos.

6.1.6. Caso seja dado provimento ao recurso interposto, com a consequente alteração da classificação das propostas, os participantes preteridos demonstrando interesse de agir, poderão interpor recurso contra ato da Comissão de Seleção em 5 (cinco) dias, com a consequente decisão final da Administração, em, também, 5 (cinco) dias.

6.2. Recursos intempestivos não serão recebidos e processados pela Administração.

##### 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II deste Edital e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

7.2.1. Apresentarem objeto em desacordo ao estabelecido no edital.

##### 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção será formada por 3 membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do DF, sendo pelo menos dois servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

8.2. O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa

comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.2.1. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.3. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 8.666/1993.

8.4. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

8.5. Todos os documentos exigidos no edital serão apresentados em cópias, podendo a comissão de seleção, caso tenha dúvidas de sua originalidade, solicitar apresentação do original ou de cópia autenticada.

### PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

#### 9. ETAPAS DAS FASES DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9.1. A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

9.1.1. Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 05 dias;

9.1.2. Divulgação, pela Comissão de Seleção, do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;

9.1.3. Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação – Até 05 (cinco) dias após a divulgação;

9.1.4. Divulgação, pela Comissão de Seleção, dos recursos julgados pela autoridade competente e do resultado definitivo de habilitação;

9.1.5. Homologação, pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, do resultado final da seleção;

9.1.6. Indicação de dotação orçamentária;

9.1.7. Convocação da organização selecionada para apresentar o plano de trabalho no prazo de 10 dias, observadas as orientações fornecidas pela administração pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.1.8. Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;

9.1.9. Emissão de parecer técnico;

9.1.10. Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

9.1.11. Emissão de parecer jurídico;

9.1.12. Assinatura do instrumento de parceria e demais atos pertinentes.

#### 10. DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

10.1. Para habilitação, a organização da sociedade civil deverá entregar, na data e meios definidos no Edital de Convocação, os seguintes documentos:

10.1.1. Cópia do estatuto registrado e suas alterações;

10.1.1.1. Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

I- objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II- no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e

III- escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.

10.1.2. Comprovante de que possui mínimo de dois anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo;

10.1.3. Certidão do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedoros – SICAF, com fundamento no parágrafo único do art. 80 da Lei nº 13.019/2014 com os seguintes níveis de credenciamento:

I- Habilitação Jurídica;

II- Regularidade Fiscal e Trabalhista;

III- Qualificação Econômico-Financeira.

10.1.4. Não possuindo a organização da sociedade civil a certidão descrita no item 10.1.3, sem qualquer prejuízo ou penalização, poderá a entidade apresentar os seguintes documentos em substituição:

10.1.4.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.1.4.2. Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal;

10.1.4.3. Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.1.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.1.5. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;

10.1.6. Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

10.1.7. Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na seguinte situação: existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público;

I- com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

II- cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção;

10.1.8. Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

10.1.9. Documentos que comprovem experiência mínima de 1 (um) ano com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I- instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II- relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III- publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV- currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V- declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI- prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização;

10.1.10. Cópia da inscrição, atualizada, no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal- CAS/DF, conforme cláusula 2.9 da Nota Técnica 9/2021 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB (Anexo V deste Edital).

10.1.11. Apresentar declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre disponibilidade de instalações e condições materiais da organização, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para a realização do objeto pactuado, conforme cláusula 2.9 da Nota Técnica 9/2021 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB (Anexo V deste Edital).

10.1.12. Havendo superveniência de fato impeditivo à participação do certame, fica a entidade obrigada a declará-lo, sob pena das sanções legais cabíveis.

10.1.13. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas.

10.1.14. Nos casos em que a validade da certidão apresentada não estiver expressa no documento, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de emissão.

#### 11. DOS IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1 - A administração pública consultará o SIGGO, o CEPIM e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e emitirá o comprovante de consulta no site <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis> bem como consultará o Cadastro de Empresas Punidas do GDF emitindo o respectivo comprovante de consulta no site <http://www.transparencia.gov.br/sancoes/cnep>, a fim de verificar se há ocorrência impeditiva em relação à organização da sociedade civil selecionada.

11.2. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até cinco dias, sob pena de inabilitação.

11.3. Em caso de omissão ou não atendimento a requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima organização, em ordem decrescente de classificação.

#### PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

##### 12. DOS RECURSOS

12.1. As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso no prazo de cinco dias, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

I- antes da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) resultado provisório da classificação das propostas; ou

b) resultado provisório da habilitação; ou

II- depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou

b) decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederiam a assinatura do instrumento.

12.2. O recurso será dirigido ao Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de cinco dias.

12.3. O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

##### 13. DO PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

13.1. O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2022.

13.2. A parceria firmada pelo Termo de Colaboração resultante desse Edital terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada consensualmente por igual período, através de termo aditivo, mantidas as condições de habilitação, de acordo à conveniência e disponibilidade orçamentária da administração pública.

##### 14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 - A prestação de contas pela organização da sociedade civil celebrante obedecerá ao disposto no Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, na Portaria SEDES nº 91/2020 e no manual MROSC-DF.

14.2 - A organização da sociedade civil celebrante deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

14.3 - Nas parcerias celebradas por período superior a 12 meses é obrigatória a apresentação de prestação de contas anual, ao fim de cada exercício, e final, pela

organização da sociedade civil, observados os prazos estabelecidos no Decreto Distrital nº 37.843, de 2016.

14.4 - Nos casos em que não estiver comprovado o alcance das metas no relatório de execução do objeto, ou diante de indícios da existência de irregularidades, a organização da sociedade civil será notificada para apresentar relatório de execução financeira, nos termos do Decreto nº 37.843, de 2016.

#### 15. DAS SANÇÕES

15.1 - A execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com o Termo de Colaboração, com as normas do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020 ou da Lei Nacional nº 13.019, de 2014, pode ensejar a aplicação das seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública distrital, por prazo não superior a dois anos; ou

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

15.2 - É facultada a defesa do interessado antes da aplicação da sanção, no prazo de dez dias a contar do recebimento de notificação com essa finalidade, nos termos do Decreto nº 37.843, de 2016.

15.3 - A aplicação das sanções deve ser precedida de processo administrativo instaurado pela autoridade máxima do órgão responsável pela celebração da parceria.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

16.2. A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso o celebre.

16.3. A documentação das organizações não selecionadas poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

16.4. Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissis serão solucionadas pelo Secretário Executivo de Desenvolvimento Social ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

16.5. Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

16.6. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados à Comissão de Seleção, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço chamamentospublicos@sedes.df.gov.br

16.7. Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, até 5 dias antes da data de início do recebimento das propostas, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Secretário Executivo de Desenvolvimento Social.

16.8. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

16.9. Os prazos de que trata este Edital só se iniciam ou se encerram em dia de expediente na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

16.10. Recaindo os prazos de que tratam o item 16.9 em dias não úteis, serão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

16.11. É terminantemente proibida a utilização de mão de obra infantil, sob pena de rescisão do Termo de Colaboração e a correspondente aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

#### 17. INTEGRAM E COMPÕEM O PRESENTE EDITAL OS ANEXOS:

I- Ficha de Inscrição;

II- Roteiro de Elaboração da Proposta;

III- Critério de Seleção da Proposta;

IV- Minuta do Termo de Colaboração;

V- Nota Técnica 9/2021 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB.

Os anexos que compõe este Edital estarão disponíveis no site da SEDES (<https://www.sedes.df.gov.br/>).

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2022

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

Secretária de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL E VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e art. 209, inciso III da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, CONVOCA a população para participar da Audiência Pública, com vistas à apreciação da proposta legislativa para

atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal. A Audiência será realizada de forma híbrida, em sessão presencial, respeitando os protocolos de enfrentamento à pandemia da COVID-19, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, localizada no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 01 Bloco "A" - Brasília/DF, Sala de Reuniões, 18º andar, e virtual por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84799164566?pwd=M0Y3Y0NKbEMwL25UUI1YVUhsdzVRQ> concomitantes, no dia 16 de fevereiro (quarta-feira) de 2022, com início às 9:30h (horário de Brasília). As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no processo 00390-00004353/2018-51 e disponibilizadas na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

#### REGULAMENTO

##### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com o objetivo de apreciar proposta legislativa para atualizações dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública que acontecerá de forma híbrida (presencial e virtual).

§ 1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, de forma virtual e presencial na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, localizada no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 01 Bloco "A" - Brasília/DF, Sala de Reuniões, 18º andar.

§ 2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

§ 3º A participação na Audiência Pública presencial encontra-se limitada a 50 (cinquenta) pessoas como medida necessária quanto à segurança do distanciamento.

§ 4º Para participação da Audiência Pública presencial é necessário realizar a inscrição no site da SEDUH, <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>, até às 00:00h do dia 15 de fevereiro de 2022.

§ 5º Os interessados a participarem da Audiência Pública presencial deverão chegar ao local informado no § 1º, com trinta minutos de antecedência ao início da mesma.

§ 6º É garantida a participação dos 50 (cinquenta) primeiros inscritos na Audiência Pública presencial.

§ 7º As medidas de controle higiênico e sanitário a serem observadas na sessão presencial e respectivos procedimentos para acesso on line serão divulgadas previamente no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente na plataforma virtual deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail), e o público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença com as mesmas informações pessoais.

##### Capítulo II

##### Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto;

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

##### Capítulo III

##### Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR/ SEDUH.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III – guardar a documentação produzida na Audiência Pública.

##### Capítulo IV

##### Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades; 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

#### Capítulo V Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPAR/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas;

V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

#### Capítulo VI Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado, Substituto

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

Processo: 00392-00009459/2018-95 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: MEYER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.626.014/0001-18. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 022/2019, até 01/06/2023. Data da Assinatura: 31/01/2022. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: MARLON JULIANO MEYER, na qualidade de Representante Legal. (Contrato nº 022/2019, publicado no DODF nº 131, de 15 de julho de 2019, página 52).

## PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 13 – PGDF, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JURÍDICO E DE TÉCNICO JURÍDICO DA CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referente ao concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO  
10023181, Antonio Carlos de Jesus Filho / 10001875, Bruno Alves de Santana e Silva /

10049800, Claudia Maria do Nascimento / 10013407, Deiane Rodrigues dos Reis / 10083400, Equison Silva Sodre / 10016286, Igor de Marcos Moreira dos Santos / 10030244, Jusmar Pires Cavalcante Junior / 10046146, Wesley Barbosa Umbelino.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA)

10044751, Brendow Brasil Soares Pina / 10012123, Luis Emanuel Neves de Jesus / 10004566, Marcondes Pereira de Melo.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (SUPORTE E INFRAESTRUTURA)

10017517, Daniel Policarpo Souza Barbosa / 10070132, Dhiogo Antonio Alves Ferreira / 10066923, Erickson Luz Monteiro / 10058527, Pedro Garcez de Moura.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

10013776, Carlos Vinicius dos Santos Oliveira.

1.1.5 CARGO 5: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA

10010882, Marina Lima Soares.

1.1.6 CARGO 6: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10046580, Dyeogo Pereira de Quinta / 10019472, Laisse Evangelista Santos.

1.1.7 CARGO 7: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO

10020578, Afonso Henrique de Sousa Felix / 10021884, Aline Oliveira Lima / 10036867, Ana Aparecida Cardoso Leite / 10003143, Anderson Junio Santos de Lima / 10037314, Andreza do Carmo Alves / 10000018, Aroldo Velozo de Carvalho Junior / 10041466, Brigida Resende Rocha Mascarenhas / 10004065, Higor Batista Lustosa / 10029010, Jose Oscar da Silva dos Santos / 10008577, Lais Barrozo Fernandes da Silva / 10001555, Luma Cristina Monteiro de Almeida / 10010900, Marcus Vinicius da Silva Moreira / 10003574, Mikaela Maria de Aguiar Dias / 10021639, Rafael Levi da Silva Bento / 10053808, Sarah Aline Guimaraes Telhado / 10007405, Talita Fernandes Martins / 10056307, Thalita Najara da Silva Santos / 10042385, Tiago Tito Pereira de Carvalho Filho / 10048479, Yuri Valeriano Brito de Camargos.

1.1.8 CARGO 10: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: JORNALISMO

10007600, Gustavo Henrique Jube da Mota / 10017603, Rafaela Teixeira Felix.

1.1.9 CARGO 11: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

10001356, Gabriel Correia Alves / 10020234, Mariana dos Santos Rodrigues.

1.1.10 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

10055305, Alessandra Calixto Fernandes / 10065714, Aline Moreira Rodrigues / 10026245, Ana Carolina Ferreira da Veiga / 10060712, Ana Paula do Espírito Santo Feitoza / 10014136, Andrei Lima Patricio / 10021793, Andressa Maria Soares Caldas / 10026669, Antonio Crispim Neves dos Santos / 10036311, David Costa Barreto da Cunha / 10035341, Debora Maria Moreira da Silva / 10013449, Deiane Rodrigues dos Reis / 10033898, Emilson de Jesus Lima / 10077958, Erickson Welder Ramos Oliveira / 10006771, Felipe Franklin Bomfim da Silveira / 10018983, Gabriel Ramires Costa Matos / 10054596, Jessika Soares dos Santos Raimundo / 10043805, Lauber Machado / 10045772, Layane Kelly Sales de Azevedo / 10017690, Lorany Stefanny de Oliveira Silva / 10006328, Lorena de Souza Marques Diniz / 10010097, Louise Aila Cardoso Fonseca / 10077393, Luiz Felipe Lopes dos Santos / 10007951, Mariana Souza de Oliveira / 10017069, Mateus dos Santos Reis / 10010046, Matheus Wilson Silva dos Santos / 10005247, Patricia Moura Dias / 10002060, Patricia Pereira de Souza / 10030681, Pedro Henrique Soares da Silva / 10003076, Raphael Reis da Silva / 10034524, Ricardo Nunes dos Santos / 10011170, Rinará Sabrina Reis / 10020329, Rodrigo Brito Santos / 10023640, Rodrigo Cruz dos Santos / 10040979, Stella Mayra Andrade Costa / 10063442, Thaiane Lima dos Santos / 10004615, Viviane dos Santos Marques / 10019491, Warley Pereira do Nascimento Silva.

1.1.8 CARGO 10: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: JORNALISMO

10007600, Gustavo Henrique Jube da Mota / 10017603, Rafaela Teixeira Felix.

1.1.9 CARGO 11: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

10001356, Gabriel Correia Alves / 10020234, Mariana dos Santos Rodrigues.

1.1.10 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

10055305, Alessandra Calixto Fernandes / 10065714, Aline Moreira Rodrigues / 10026245, Ana Carolina Ferreira da Veiga / 10060712, Ana Paula do Espírito Santo Feitoza / 10014136, Andrei Lima Patricio / 10021793, Andressa Maria Soares Caldas / 10026669, Antonio Crispim Neves dos Santos / 10036311, David Costa Barreto da Cunha / 10035341, Debora Maria Moreira da Silva / 10013449, Deiane Rodrigues dos Reis / 10033898, Emilson de Jesus Lima / 10077958, Erickson Welder Ramos Oliveira / 10006771, Felipe Franklin Bomfim da Silveira / 10018983, Gabriel Ramires Costa Matos / 10054596, Jessika Soares dos Santos Raimundo / 10043805, Lauber Machado / 10045772, Layane Kelly Sales de Azevedo / 10017690, Lorany Stefanny de Oliveira Silva / 10006328, Lorena de Souza Marques Diniz / 10010097, Louise Aila Cardoso Fonseca / 10077393, Luiz Felipe Lopes dos Santos / 10007951, Mariana Souza de Oliveira / 10017069, Mateus dos Santos Reis / 10010046, Matheus Wilson Silva dos Santos / 10005247, Patricia Moura Dias / 10002060, Patricia Pereira de Souza / 10030681, Pedro Henrique Soares da Silva / 10003076, Raphael Reis da Silva / 10034524, Ricardo Nunes dos Santos / 10011170, Rinará Sabrina Reis / 10020329, Rodrigo Brito Santos / 10023640, Rodrigo Cruz dos Santos / 10040979, Stella Mayra Andrade Costa / 10063442, Thaiane Lima dos Santos / 10004615, Viviane dos Santos Marques / 10019491, Warley Pereira do Nascimento Silva.

1.1.11 CARGO 13: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

10000373, Douglas Medeiros do Nascimento / 10008529, Frederico Borges Ribeiro / 10034997, Joao Vitor Lima da Costa.

1.1.12 CARGO 14: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

10020237, Daniel Feitosa Moura / 10077180, Daniel Ranine Pena de Sa / 10027119, Daniel Soares Seabra / 10051606, Diego Nunes de Carvalho / 10035131, Felipe da Silva Passos / 10013326, Francisco Antonio Lopes de Farias / 10081097, Lenin Andrade de Souza Cerqueira / 10020924, Marcelo Correia Barbosa / 10023478, Wilton Alves de Souza.

2 DOS RECURSOS CONTRA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 3 de fevereiro de 2022 às 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg\\_df\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGDF, de 19 de novembro de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de resultado final no concurso público será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg\\_df\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19), na data provável de 25 de fevereiro de 2022.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 041/2022  
PROCESSO: 04024-00000518/2022-68

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/02/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 041/2022, cujo objeto é a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (Lubrificante Pana), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 042/2022  
PROCESSO: 04024-00000516/2022-79

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/02/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 042/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Clorexidina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 028/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 028/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 24/01/2022, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Papel ECG, Papel Térmico,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa Tecnoprint Impressos Tecnicos Ltda, pelo valor total de R\$2.470,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta reais). Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 392/2021-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 392/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 19/01/2022, cujo objeto é a Aquisição de insumos laboratoriais (Aguilha, Concentrador, Frasco plástico,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 06 para a empresa Loglab-Comércio de Produtos de Laboratório Ltda Me, pelo valor total de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 422/2021-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 422/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 21/01/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Atadura, Cateter, Coletor de Urina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 04 e 06 para a empresa MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 15.540,00 (Quinze mil, quinhentos e quarenta reais). Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.  
FILANTROPIA-20/2022

### CANÁRIO ENGENHARIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 100.03/2021

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, o 2º Termo Aditivo ao Termo de Compensação Ambiental nº 100.03/2021. Processo: 0391-001099/2011. Canário Engenharia Ltda.

### WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CNPJ/ME: 42.278.473/0001-03 – NIRE: 53.300.007.241  
COMPANHIA ABERTA

1. Edital de Convocação: Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. (“Companhia” ou “Wiz”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de março de 2022, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 1301, Asa Norte, CEP 70712-903, na Cidade de Brasília, Distrito Federal (“Assembleia”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Ratificação, nos termos do artigo 256, §1º da Lei das Sociedades por Ações, da aquisição de 50,1% (cinquenta inteiros e um décimo por cento) das ações de emissão da BRB Corretora de Seguros S.A. (“BRB Seguros”) (“Aquisição”), nova corretora de seguros constituída pela BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. (“BRB Corretora”), subsidiária do BRB - Banco de Brasília S.A. (“BRB”), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 17 de junho de 2021 entre a Wiz e o BRB. Informações Gerais: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; ou (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); ou (iii) via boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escrituradas e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iv) Procuradores: as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. 2.1. Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da Assembleia ao e-mail [pauta@wizsolucoes.com.br](mailto:pauta@wizsolucoes.com.br) para melhor organização dos trabalhos da Assembleia. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.wizsolucoes.com.br>), no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração, o Boletim de Voto à Distância e aqueles exigidos pela Instrução CVM 481. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: [ri@wizsolucoes.com.br](mailto:ri@wizsolucoes.com.br). Brasília, Distrito Federal, 28 de janeiro de 2022.

ANTONIO CASSIO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho de Administração

### ABRITA POSTOS DE SERVIÇOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO  
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a renovação da Licença de Operação SEI-GDF nº 17/2019 – IBRAM/PRESI, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Q ADE Conjunto 05 Lote nº 28 Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71987-180. Processo: 00391-00000780/2022-19. Abrita Postos de Serviços Ltda.

### COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO MERCADO ORGÂNICO DE BRASÍLIA - COOPERORG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CNPJ: 12.159.551/0001-81 - NIRE: 53400009467

A Presidente, Sra. Cristiana Rodrigues Godinho Vieira, no uso de suas atribuições, convoca os cooperados para reunirem-se no dia 21 de fevereiro de 2022 em primeira convocação às 07 horas, se atingir 2/3 da quantidade de cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 08 horas, se atingir a metade mais um dos cooperados e em terceira convocação às 09 horas, com o mínimo de 20% (vinte por cento) dos cooperados no formato híbrido (online), para deliberar a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição e posse para os cargos vagos como membros do Conselho de Administração, conforme pedidos de demissão dos cooperados: Ivone Midori Icumá e Marilúcio João da Silva, datados de 26 de agosto de 2021. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2022.

CRISTIANA RODRIGUES GODINHO VIEIRA  
Presidente da COOPERORG